

Leite & Rozemberg

— A D V O G A D O S —

AO MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 3008585-71.2026.8.19.0002

DARWIN ENGENHARIA S.A – em Recuperação Judicial. (“Darwin” ou “Recuperanda”), já qualificada nos autos da presente Recuperação Judicial, vem respeitosamente a Vossa Excelência, em atenção à decisão de evento 35, que deferiu o processamento da presente ação, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, elaborado em observância aos requisitos previstos no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

No mais, em razão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, não mais subsiste razão para a manutenção do segredo de justiça, motivo pelo qual a Recuperanda requer sua retirada, a fim de possibilitar o regular acesso aos autos e a publicidade dos atos processuais aos credores e demais interessados.

Termos em que,
requer deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

Lawrence Rozemberg C. Queiroz
OAB/RJ 174.186

Bianca Vieira Barbosa
OAB/RJ 240.125



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DARWIN ENGENHARIA S.A.

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020. Processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Setembro/2026

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	5
1.1. DEFINIÇÕES	5
1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. APRESENTAÇÃO DA DARWIN	5
2.2. RAZÕES DA CRISE	7
2.2.1. Rio de Janeiro	7
2.2.2. Espírito Santo / CESAN	7
2.2.3. São Paulo / SABESP	8
2.2.4. Efeito financeiro combinado	8
2.3. OBJETIVOS DO PLANO	9
3. PREMISSAS FUNDAMENTAIS	9
3.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS	9
3.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS E BENS PARA A EFICÁCIA DO PLANO	11
3.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDORES	12
3.4. COOPERAÇÃO JURISDICIONAL	13
3.5. DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
4. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA DARWIN	13
4.1. ESCOPO GERAL E MEIOS DE RECUPERAÇÃO	13
4.2. READEQUAÇÃO DO NEGÓCIO	15
4.3. REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS	15
4.4. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	16
4.5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16
4.6. CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs	16
4.7. CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS	17
4.8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E MEDIAÇÃO	17
4.9. ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL	18
5. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS	18
5.1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)	18
5.1.1. Créditos de natureza estritamente salarial (artigo 54, § 1º da LFRE)	19
5.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho (artigo 54, caput, da LFRE)	19
5.1.3. Créditos decorrentes de honorários	20
5.1.4. Termo Inicial de Pagamento	20
5.1.5. Créditos acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos	21
5.1.6. Multas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT	21
5.1.7. Dos valores relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	21
5.1.8. Recursos Depositados e/ou Bloqueados	21
5.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)	21
5.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	22
5.4. PAGAMENTO DOS CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP (CLASSE IV)	23

5.5. CREDORES APOIADORES	24
5.5.1. Credores Apoiadores Fornecedores.....	25
5.5.2. Credores Apoiadores Instituições Financeiras.....	25
5.6. CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES	26
5.7. CRÉDITOS ILÍQUIDOS E/OU RETARDATÁRIOS	26
5.8. CREDORES PARTES RELACIONADAS.....	27
5.9. CESSÃO OU SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS E DIREITO DE REGRESSO	27
5.10. LEILÃO REVERSO.....	28
5.11. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.....	28
6. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30
6.1. VINCULAÇÃO DO PLANO	30
6.2. NOVAÇÃO	30
6.3. REGULARIZAÇÃO DE PROTESTOS E APONTAMENTOS	30
6.4. RATIFICAÇÃO DOS ATOS	31
6.5. COMPENSAÇÃO	31
6.6. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS	31
6.7. QUITAÇÃO	31
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	31
7.1. ADITAMENTOS E/OU MODIFICAÇÕES AO PLANO	31
7.2. DESCUMPRIMENTO DO PLANO	32
7.3. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS	32
7.4. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.....	32
7.5. COMUNICAÇÕES	32
7.6. PRAZOS.....	33
7.7. MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD.....	33
7.8. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	33
7.9. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO	33
7.10. LEI APLICÁVEL.....	33
7.11. ELEIÇÃO DE FORO	33
7.12. ANEXOS	33
7.13. GLOSSÁRIO.....	35



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DARWIN ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Darwin” ou “Recuperanda”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.815.653/0001-03, com sede na Estrada Caetano Monteiro, 1866 – Pendotiba, Niterói – RJ, CEP 24320-570, apresenta o presente Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “PRJ”), nos autos do processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002, em trâmite perante o MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói (“Juízo da Recuperação”), cujo processamento foi deferido em 31 de julho de 2026. O Plano é apresentado nos termos dos artigos 47, 48, 50, 53 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”), com a finalidade de promover a superação da crise econômico-financeira, preservar a fonte produtora, os postos de trabalho, os contratos economicamente viáveis, a cadeia de fornecedores e os interesses da coletividade de credores.



1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. DEFINIÇÕES

Para os fins deste Plano, os termos, palavras e expressões iniciados em letras maiúsculas terão os significados atribuídos no Glossário constante do Anexo I. As definições serão aplicáveis no singular e no plural e, quando pertinente, no masculino e no feminino, sem alteração de sentido.

1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Exceto quando expressamente indicado de modo diverso, as referências a capítulos, cláusulas e anexos dizem respeito ao presente Plano.

Os títulos de capítulos, cláusulas e subtítulos foram inseridos para facilitar a organização e a leitura e não limitam o conteúdo das respectivas disposições.

As expressões “inclusive”, “incluem”, “incluindo” e equivalentes devem ser compreendidas de forma exemplificativa, e não restritiva.

As referências a documentos, instrumentos e anexos abrangem suas alterações, aditamentos e complementações válidas, salvo previsão expressa em sentido contrário.

As referências a disposições legais devem ser interpretadas de acordo com a legislação aplicável e vigente no momento pertinente.

2. INTRODUÇÃO

2.1. APRESENTAÇÃO DA DARWIN

A Darwin Engenharia S.A. foi fundada em 24 de agosto de 1989 e, ao longo de mais de três décadas de atividade, desenvolveu atuação relevante nos segmentos de saneamento básico, obras civis, urbanização, manutenção de sistemas públicos e execução de serviços operacionais associados à infraestrutura. A companhia construiu capacidade técnica para operar em diferentes etapas da cadeia do saneamento, abrangendo captação, distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, manutenção de redes, implantação de ligações, serviços comerciais, regularização de usuários, redução de perdas e recuperação de sistemas.

A trajetória empresarial inclui contratos com CEDAE, Águas do Rio, Iguá Saneamento, Grupo Águas do Brasil, SABESP, CESAN, Prefeituras do Rio de Janeiro e de Niterói, RIOURBE e EMOP. A atuação



histórica concentra-se principalmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo e combina contratos públicos, concessões privadas e participação em consórcios.

No Estado do Rio de Janeiro, a Darwin executou, por aproximadamente 12 anos, contratos de manutenção de água e esgoto na Região Metropolitana Leste, abrangendo São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Magé, Tanguá e Cachoeiras de Macacu. O histórico da companhia registra atendimento indireto a aproximadamente 1,65 milhão de pessoas e geração de cerca de 200 empregos diretos nessa frente. Após a reorganização do saneamento fluminense, a empresa permaneceu ativa junto a concessionárias privadas e em obras de infraestrutura, incluindo adutora de água tratada com aproximadamente 11 km entre a ETA Ponta Negra e a ETA Maricá.

Em São Paulo, a companhia acumulou experiência junto à SABESP em cobrança de recebíveis, manutenção de redes, crescimento vegetativo, contratos de performance, regularização de usuários e redução de perdas. O histórico registra oito contratos de performance nas regiões Centro, Leste e Sul, aproximadamente R\$ 30 milhões de investimentos e atendimento estimado a 200 mil pessoas em mais de 60 áreas de vulnerabilidade social. No Espírito Santo, a atuação junto à CESAN remonta a 2010 e inclui cobrança, crescimento vegetativo, ligações e manutenção de redes em diferentes municípios.

A estrutura operacional da Darwin chegou a aproximadamente 1.200 colaboradores em 2021 e a aproximadamente 1.231 colaboradores em 2025. Na emenda ao pedido de recuperação judicial, a companhia mantinha 230 empregados e 13 contratos ativos, com valor global de R\$ 223,58 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 60,43 milhões já executados ou faturados e saldo contratual informado de R\$ 163,14 milhões. Na mesma oportunidade, informou 13 oportunidades comerciais estimadas em R\$ 383,31 milhões.

As demonstrações financeiras indicam receita bruta de R\$ 165,96 milhões em 2023, R\$ 160,94 milhões em 2024 e R\$ 136,54 milhões em 2025. Em 2025, o EBITDA operacional apurado no modelo foi negativo em aproximadamente R\$ 11,97 milhões, traduzindo a intensidade do desequilíbrio que se formou no período imediatamente anterior ao pedido. A projeção de 2026 parte de receita bruta ajustada de R\$ 47,45 milhões e EBITDA de aproximadamente R\$ 4,37 milhões, configurando um ano de transição para a retomada projetada a partir de 2027.

Indicador	2023	2024	2025	2026 proj.
Receita bruta (R\$ mi)	165,96	160,94	136,54	47,45
EBITDA operacional (R\$ mi)	4,21	11,47	(11,97)	4,37
Margem EBITDA	2,5%	7,1%	(8,8%)	9,2%



2.2. RAZÕES DA CRISE

A crise econômico-financeira da Darwin decorre de uma combinação de eventos contratuais e operacionais que incidiram simultaneamente sobre os principais polos de atuação da companhia. Os documentos apresentados apontam glosas unilaterais, restrições orçamentárias, atrasos de pagamento, redução abrupta de volumes de serviço, mobilizações sem a correspondente geração de receita, aumento de custos trabalhistas e necessidade de antecipação de capital em contratos de performance. O efeito acumulado desses eventos comprimiu margens, consumiu capital de giro e reduziu a previsibilidade de caixa, sem eliminar a capacidade técnica, o know-how ou a presença comercial da empresa.

2.2.1. Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, a alteração da base sindical aplicável a empregados alocados em obras de infraestrutura de saneamento, ocorrida a partir de agosto de 2024, elevou em mais de 30% os custos de folha e benefícios de aproximadamente 250 trabalhadores então vinculados a contratos em curso. Como os instrumentos já estavam em execução, o aumento não foi integralmente repassado aos contratantes, reduzindo margens e pressionando o caixa.

Em junho de 2025, a Darwin venceu contrato junto à Rio+ no Município de Rio das Ostras, com valor aproximado de R\$ 12 milhões, e realizou a mobilização de máquinas, estrutura e pessoal dentro do prazo contratual. A ausência tempestiva de licença municipal impediu o início produtivo dos serviços. Embora os custos de mobilização tenham sido posteriormente reembolsados, o desencaixe ocorreu em momento de fragilidade financeira e reduziu a disponibilidade de capital de giro para outras frentes.

2.2.2. Espírito Santo / CESAN

No Espírito Santo, um dos eventos de maior impacto foi a glosa de R\$ 8.198.872,20 aplicada em 28 de maio de 2025 em contrato de manutenção de redes de água e melhorias operacionais. Segundo os documentos da Darwin, a glosa decorreu da aplicação retroativa de índice de desconto cuja metodologia havia sido objeto de discussão durante a execução, inclusive em período de pandemia, quando a própria contratante havia suspenso sua aplicação em razão das circunstâncias excepcionais.

A partir de outubro de 2024, a CESAN também implementou restrições orçamentárias que atingiram contratos de obras de grande porte. No Contrato 009/2024, Sistema de Água de Iriri, com valor de R\$ 23,35 milhões, foi informado saldo contratual de R\$ 17,44 milhões; no Contrato 047/2024, Sistema de Esgoto de Alto do Rio Novo, com valor de R\$ 27,41 milhões, o saldo informado era de R\$ 21,70 milhões.



Em ambos os casos, a Darwin já havia adquirido materiais e mobilizado estrutura para execução em ritmo superior ao que passou a ser autorizado após as restrições.

Além das glosas e limitações orçamentárias, os documentos registram atrasos de pagamentos que chegaram a aproximadamente 64 dias, falta de hidrômetros que deveriam ser fornecidos pela contratante e alteração unilateral de escopo em contrato de regularização de clientes. Em atividade intensiva em mão de obra, materiais e equipamentos, esses eventos aumentaram a necessidade de financiamento do ciclo operacional.

2.2.3. São Paulo / SABESP

Em São Paulo, a privatização da SABESP e a mudança de gestão a partir de 2024 alteraram fluxos de fiscalização, interlocução e execução contratual. No contrato de manutenção e crescimento vegetativo de Ubatuba e Caraguatatuba, auditoria comunicada em outubro de 2024 questionou aproximadamente R\$ 8 milhões em medições. A Darwin apresentou documentação e justificativas superiores a R\$ 10 milhões, mas o volume de novos serviços foi reduzido. O contrato, que empregava mais de 70 pessoas e faturava aproximadamente R\$ 1,2 milhão por mês, passou a faturar menos de R\$ 200 mil em sua fase final e foi encerrado amigavelmente em julho de 2025.

Nos contratos das ETEs Itamambuca e Perequê, com valores de R\$ 7,11 milhões e R\$ 7,30 milhões, respectivamente, a companhia mobilizou as frentes, realizou limpeza e cercamento das áreas, mas a execução principal ficou condicionada a licenças ambientais que não estavam disponíveis durante os prazos contratuais. Os documentos registram ausência de medição dos serviços realizados e risco de sanções apesar da dependência de licenças de responsabilidade da contratante.

Em contrato consorciado na Região Metropolitana Sul, do qual a Darwin participava com 33%, foi aplicada glosa de R\$ 6.914.681,55 nas últimas medições, vinculada a multas de reposição de pavimento. Paralelamente, contratos de performance exigiam investimento antecipado pela Darwin em ações sociais, cadastramento, implantação de redes e ligações, com remuneração posterior. A combinação entre glosas, retração de faturamento e investimentos antecipados agravou a pressão sobre o capital de giro.

2.2.4. Efeito financeiro combinado

Os eventos ocorridos nos três Estados não se sucederam de forma isolada: sobrepuseram-se no período de 2024 e 2025, justamente quando a empresa precisava suportar custos fixos, mobilizações, aquisições de materiais e compromissos trabalhistas. O resultado foi um descompasso entre a geração operacional de caixa e as obrigações correntes. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial



registrou, em análise própria dessa fase, que a crise se apresentava como situação de liquidez passível de reorganização mediante negociação coletiva do passivo, e não, naquele momento, como inviabilidade intrínseca da atividade empresarial.

2.3. OBJETIVOS DO PLANO

O presente Plano organiza os meios jurídicos, operacionais e financeiros destinados a permitir que a Darwin atravessasse o período de transição de 2026, reestruture o passivo concursal, preserve os contratos rentáveis, recupere capacidade de geração de caixa e mantenha sua atuação no setor de saneamento e infraestrutura. A estratégia combina readequação do negócio, disciplina de caixa por contrato, tratamento ordenado dos créditos, preservação dos ativos essenciais, continuidade comercial e aproveitamento de oportunidades expostas mais detalhadamente no Laudo de Viabilidade. Nesse contexto, a Darwin projeta a conquista de novos contratos e a recomposição progressiva do faturamento para patamares compatíveis com os níveis pré-crise, com margens mais elevadas em decorrência da reestruturação do negócio realizada no período.

Em conjunto com este Plano, a Recuperanda apresenta Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo II) e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (Anexo III), na forma da LFRE.

3. PREMISSAS FUNDAMENTAIS

3.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS

A preservação da fonte produtora constitui a premissa central do soerguimento. A Darwin mantém know-how técnico acumulado, estrutura operacional remanescente, contratos em execução e relacionamento com contratantes relevantes do setor de saneamento. A reestruturação busca transformar esses ativos econômicos e intangíveis em geração de caixa suficiente para a continuidade das operações e o cumprimento das obrigações novadas.

O cronograma do Plano concentra, nos primeiros 12 (doze) meses, os pagamentos iniciais dos Créditos Trabalhistas e o pagamento dos credores de menor valor. Mesmo após esses desembolsos iniciais, que somam R\$ 2,55 milhões em 2027, o Laudo de Viabilidade projeta caixa final positivo em todos os exercícios compreendidos entre 2026 e 2037, simultaneamente à amortização progressiva do passivo concursal, que se extingue ao fim do horizonte projetado.

Para fins de projeção de longo prazo, a receita dos exercícios de 2027 a 2037 reproduz a projeção oficial de faturamento elaborada pela Diretoria da Recuperanda, contrato a contrato. Essa projeção compõe-se de três camadas: os contratos vigentes e seus aditivos, que se encerram ao longo de 2027 e respondem



por R\$ 19,84 milhões naquele exercício; as renovações de contratos existentes junto a SANEAR, CESAN e CEDAE, que respondem por R\$ 32,64 milhões em 2027 e declinam até se extinguirem em 2031; e os novos contratos ainda não celebrados, projetados por contratante junto à CESAN, CEDAE, Águas do Rio, Águas de Niterói, RIO+, SABESP e Prefeitura do Rio de Janeiro, que partem de R\$ 20,00 milhões em 2028 e passam a responder pela integralidade da receita projetada a partir de 2031. Essa terceira camada não representa dependência de um único contrato específico, mas a renovação contínua da carteira: conforme informado pela Recuperanda, seus contratos possuem, em geral, duração de 18 a 36 meses, e a estratégia comercial pressupõe a continuidade dessa revolvência, com substituição e renovação de contratos ao longo do tempo, em linha com a trajetória de mais de 35 anos da empresa. A receita média anual projetada de 2031 a 2037, de R\$ 100,08 milhões, corresponde a 65% da média efetivamente realizada no triênio de 2023 a 2025, de R\$ 154,48 milhões.

A sustentação dessa projeção ao longo de dez exercícios não decorre de um contrato de longa duração, mas do modo como a Darwin sempre operou. Fundada em 24 de agosto de 1989, a companhia atravessou mais de trinta e cinco anos de atividade sem jamais depender de um único instrumento contratual: sua receita sempre proveio de uma carteira de contratos de duração intermediária, renovados, substituídos e ampliados junto aos mesmos contratantes ao longo do tempo. A relação de contratantes com os quais a Recuperanda mantém ou manteve vínculo — CEDAE, CESAN, SABESP, Águas do Rio, Iguá Saneamento, Grupo Águas do Brasil, RIO+ Saneamento, SANEAR, CILJS, SAEF Angra, Prefeituras do Rio de Janeiro e de Niterói, RIOURBE e EMOP — não é a soma de conquistas comerciais isoladas, mas o registro de relacionamentos continuados, em que a companhia permaneceu prestando serviço ano após ano por meio de instrumentos sucessivos.

A extensão desses vínculos é documentada. Na Região Metropolitana Leste do Rio de Janeiro, a Darwin executou contratos de manutenção de água e esgoto por aproximadamente doze anos, abrangendo São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Magé, Tanguá e Cachoeiras de Macacu, com atendimento indireto a cerca de 1,65 milhão de pessoas; encerrado o ciclo da concessão pública, a companhia permaneceu na mesma região junto às concessionárias privadas que a sucederam. No Espírito Santo, a atuação junto à CESAN remonta a 2010 e permanece ativa nesta data, dezesseis anos depois, tendo atravessado sucessivos contratos de cobrança, crescimento vegetativo, ligações e manutenção de redes em diferentes municípios. Em São Paulo, junto à SABESP, a companhia executou oito contratos de performance nas regiões Centro, Leste e Sul, com aproximadamente R\$ 30 milhões investidos e atendimento estimado a 200 mil pessoas em mais de 60 áreas de vulnerabilidade social. Nenhum desses relacionamentos foi sustentado por um contrato único de longo prazo: todos resultaram da sucessão de instrumentos de duração típica de 18 a 36 meses, conforme informado pela Recuperanda.

Essa mecânica de revolvência é verificável em números. O relatório gerencial de faturamento por obra registra 94 contratos no período de 2023 a 2026, dos quais 83 já se encontram encerrados, com faturamento bruto acumulado de R\$ 466,90 milhões, e 11 permanecem ativos. Em outras palavras, em apenas quatro exercícios a carteira girou quase integralmente — e, ainda assim, a companhia manteve entre 42 e 48 contratos simultâneos em cada um dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com receita bruta entre R\$ 132,73 milhões e R\$ 207,22 milhões. A carteira não é um estoque que se esgota: é um fluxo que se renova.

Exercício	2023	2024	2025	2026 (jan–jul)
Contratos com faturamento no exercício	43	48	42	18
Contratos iniciados no exercício	—	24	11	2
Contratos encerrados no exercício	—	19	17	26

A leitura do quadro evidencia o padrão. Em 2024, 24 novos contratos entraram em faturamento e 19 se encerraram, e a carteira passou de 43 para 48 contratos simultâneos. Em 2025, ano em que os eventos descritos no item 2.2 já se manifestavam, 11 novos contratos ainda entraram, contra 17 encerramentos. A duração observada confirma o padrão informado pela Recuperanda: dos 94 contratos do período, 25 faturaram em um único exercício, 34 em dois e 19 em três ou mais, distribuição compatível com instrumentos de 18 a 36 meses. A ruptura de 2026, em que apenas 2 contratos entraram contra 26 encerramentos, não é a extinção do padrão, mas a expressão direta da crise de liquidez e da perda de capacidade de habilitação que motivaram o pedido de recuperação judicial — exatamente o que este Plano se destina a reverter.

É essa mecânica, e não a contratação de um instrumento excepcional, que sustenta a projeção de receita dos exercícios de 2027 a 2037. A projeção não pressupõe que a Darwin conquiste contratos de natureza, porte ou contratante que nunca executou, nem que os contratos hoje vigentes se estendam indefinidamente. Pressupõe que a companhia volte a fazer, nos próximos anos, aquilo que fez de modo continuado nos trinta e cinco anteriores: substituir e renovar contratos junto aos mesmos contratantes, em três Estados, sob regimes públicos e privados. E pressupõe que o faça em volume inferior ao historicamente demonstrado no último triênio.

A Recuperanda registra, contudo, com a transparência que o artigo 53 da LFRE impõe, que essa continuidade é premissa e não certeza. A partir do exercício de 2031, a integralidade da receita projetada provém de contratos ainda não celebrados; em 2030 essa parcela é de 71% e em 2028 e 2029, de 31% e 34%, respectivamente. Trata-se do principal risco do Plano, e sua mitigação é estrutural: não se trata de



dependência de um contrato único, cuja perda seria evento binário, mas de portfólio distribuído entre sete contratantes distintos, em três Estados, com todos os quais a companhia já mantém relacionamento estabelecido. A frustração da premissa exigiria a deterioração simultânea de múltiplos relacionamentos comerciais independentes, alguns com mais de uma década de continuidade ininterrupta.

Demonstração Consolidada e Fluxo de Pagamento da Dívida (R\$ milhões) 2026 a 2037

Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita bruta	47,45	52,48	65,49	72,76	77,92	87,20	94,62	97,28	100,21	103,43	106,97	110,87
EBITDA	4,37	5,06	6,41	7,07	6,42	8,33	9,18	10,25	10,51	10,79	11,10	11,46
Lucro líquido	2,61	21,72	3,60	4,00	9,70	4,80	5,20	5,35	5,51	5,69	5,88	6,10
Fluxo de caixa operacional livre	0,89	2,70	2,93	3,79	4,20	4,34	4,86	5,34	5,43	5,53	5,64	5,79
Serviço da dívida concursal	—	2,55	1,81	1,61	1,66	1,71	1,76	1,82	1,87	1,93	1,46	—
Parcelamento tributário	—	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	2,28	—
Fluxo de caixa livre	0,89	(2,13)	(1,16)	(0,10)	5,67	0,35	0,81	1,24	1,28	1,32	1,90	5,79
Caixa final	4,69	2,56	1,40	1,30	6,97	7,32	8,14	9,38	10,65	11,97	13,87	19,66
Saldo devedor concursal	—	12,14	12,10	10,86	9,52	8,10	6,59	4,97	3,25	1,42	—	—

A leitura conjunta da demonstração consolidada e do cronograma de dívida evidencia que, nas premissas do cenário-base, a geração operacional se recompõe após o período de transição e suporta os desembolsos previstos no Plano sem que o caixa final se torne negativo nos exercícios modelados. O saldo devedor concursal é reduzido progressivamente após o início das amortizações de cada classe, preservando recursos para a continuidade das operações.

3.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS E BENS PARA A EFICÁCIA DO PLANO

Os bens que compõem o ativo da Recuperanda serão diretamente empregados no exercício de sua atividade produtiva, sendo fundamentais para a geração de receita, cumprimento das obrigações correntes e deste Plano, não podendo ser objeto de excussão judicial e/ou extrajudicial, arresto, sequestro, penhora, retenção e/ou qualquer forma de indisponibilidade, sob pena de comprometimento da operação e da própria viabilidade da reestruturação do endividamento.

Com base nessas premissas, os bens, materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, incluindo direitos e ativos incorpóreos, presentes ou futuros, que compõem o ativo da Recuperanda (excetuados àqueles que se tornarem obsoletos ou que deixem de fazer parte do plano de negócios da Darwin, inclusive os que poderão integrar o patrimônio de eventuais UPIs), são fundamentais para a continuidade da atividade empresarial, devendo ser mantidos integralmente em sua posse. Quaisquer atos ou medidas que afetem



este Plano e/ou que venham a intervir no patrimônio da Recuperanda deverá, nos termos da LFRE, serem submetidos ao Juízo da Recuperação.

Em razão da necessidade de capital de giro e de recursos para o pagamento dos custos operacionais e despesas administrativas, a Recuperanda poderá efetuar o imediato levantamento de (i) valores depositados judicialmente perante outros juízos e que não tenham sido levantados pelos respectivos Credores Concursais; e (ii) atos de constrição provenientes de juízos distintos ao Juízo da Recuperação, desde que estejam relacionados à Créditos Concursais.

3.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDITORES

O cumprimento do presente Plano está embasado na postura colaborativa que deve haver entre a Recuperanda e os Credores Concursais e Extraconcursais, de modo que, através do compartilhamento de esforços e com a segurança jurídica proporcionada pelo instituto, seja alcançado o efetivo soerguimento da Recuperanda. Seguindo esta lógica, objetiva-se por meio deste Plano promover a adequada equalização do passivo existente, com base em mecanismos que privilegiem a preservação da atividade empresarial e a maximização dos ativos da Recuperanda, em benefício de toda a coletividade de Credores.

Para a reestruturação da operação e o desenvolvimento do seu plano de negócios, a Recuperanda poderá buscar soluções de mercado junto a fornecedores de bens e/ou serviços, Credores e/ou parceiros comerciais, sobretudo àqueles que mantiveram relação com a Darwin no curso da Recuperação Judicial, atuando como Credor Apoiador e/ou Credor Extraconcursal Aderente, com a proteção conferida pela LFRE.

Todos os Credores que tenham ou não créditos habilitados na Recuperação Judicial, mesmo que a sua liquidez e classificação definitiva ainda dependa de verificação e confirmação pela Administração Judicial e/ou pelo Juízo da Recuperação, poderão assumir posição de apoio e suporte à Darwin, conforme disposições previstas neste Plano.

Nestes casos, poderá ser concedido tratamento privilegiado com a precedência de recebimento a estes Credores Apoiadores, desde que com a prévia concordância da Recuperanda, inclusive em hipótese de superveniente decretação de falência, conforme previsto nos artigos 67, caput, e parágrafo único, 84 e 149 da LFRE.

3.4. COOPERAÇÃO JURISDICIONAL

A implementação do Plano requer coordenação entre o Juízo da Recuperação e os demais órgãos jurisdicionais perante os quais tramitem medidas capazes de afetar bens essenciais, receitas contratuais ou a continuidade da atividade. A cooperação jurisdicional será buscada nos limites do Código de Processo Civil e da LFRE, de forma a preservar a competência do Juízo da Recuperação para os atos que, por sua natureza, interfiram diretamente na reestruturação e nos bens essenciais à atividade empresarial.

3.5. DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Estão sujeitos ao Plano os créditos cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, nos termos do artigo 49 da LFRE, independentemente de sua inclusão inicial na relação de credores. Para fins deste Plano, a Data do Pedido é 11 de junho de 2026, correspondente ao ajuizamento da tutela cautelar antecedente, posteriormente convertida em pedido de recuperação judicial.

A base de credores totaliza 918 credores e passivo concursal de aproximadamente R\$ 34,71 milhões. A distribuição entre classes é apresentada abaixo, sem prejuízo das alterações que possam decorrer de habilitações, divergências, impugnações, acordos ou decisões judiciais posteriores.

Classe	Descrição	Credores	Valor habilitado (R\$ mi)	% do passivo
I	Trabalhista	378	3,69	10,6%
II	Garantia Real	2	0,92	2,7%
III	Quirografário	164	18,36	52,9%
IV	ME / EPP	374	11,75	33,8%
TOTAL		918	34,71	100,0%

4. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA DARWIN

4.1. ESCOPO GERAL E MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 50 e 53 da LFRE, a Recuperanda esclarece que poderá se valer dos meios lícitos de recuperação judicial, incluindo, mas sem se limitar, (i) a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; (ii) realização de operações societárias como cisão, incorporação ou fusão, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações; (iii) alteração do controle societário; (iv) aumento de capital social; (v) dação em pagamento ou novação de dívidas; (vi) alienação de bens; (vii) equalização de encargos financeiros; (viii) conversão de



dívida em capital social; e (ix) venda integral de sociedade, adotando, enfim, todas as alternativas de reestruturação previstas em lei visando o seu soerguimento.

No âmbito operacional, a Darwin já promoveu a revisão de sua estrutura, com foco em eficiência, redução de custos e aumento da previsibilidade na execução de projetos. Nesse contexto, adotou ferramentas e metodologias modernas de gestão e planejamento voltadas ao controle integrado das atividades, acompanhamento financeiro das obras e melhoria da produtividade, permitindo maior disciplina na execução dos projetos e maior transparência na gestão.

No campo financeiro, a Recuperanda conduzirá a reestruturação de seu passivo por meio da renegociação com os seus credores, com o objetivo de adequar o perfil de suas obrigações à sua atual capacidade de geração de caixa. Esse processo visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, mediante o alongamento de prazos, readequação de encargos e implementação de mecanismos que assegurem a compatibilidade entre fluxo operacional e compromissos financeiros.

Adicionalmente, a Darwin adotará diretrizes voltadas à melhoria da qualidade de sua carteira de contratos, priorizando projetos com maior rentabilidade e menor exposição à riscos financeiros, bem como estruturas contratuais que reduzam a necessidade de capital de giro, podendo, inclusive, serem celebradas parcerias estratégicas, de modo a viabilizar a participação em projetos de maior porte com compartilhamento de riscos.

A estratégia comercial da empresa será focada na prospecção seletiva de oportunidades, com foco em projetos de maior valor agregado, bem como na ampliação de serviços de pré-construção, permitindo maior previsibilidade na estruturação dos empreendimentos e aumento de sua competitividade em processos de contratação.

Com a implementação dessas medidas, a Darwin busca restabelecer gradualmente o seu equilíbrio econômico-financeiro, fortalecer a sua capacidade de geração de resultados e maximizar o valor de seus ativos, em benefício da coletividade de credores. A seguir, a Darwin discrimina de forma pormenorizada como serão empregadas as principais medidas de recuperação judicial.

O eixo econômico do Plano combina a continuidade das receitas da carteira ativa, a entrada gradual de novos contratos e a redução da pressão imediata do passivo concursal. A receita bruta projetada passa de R\$ 47,45 milhões em 2026 para R\$ 52,48 milhões em 2027, recompõe-se gradualmente até R\$ 87,20 milhões em 2031 e alcança R\$ 110,87 milhões em 2037. O EBITDA projetado sobe de R\$ 4,37 milhões em 2026 para R\$ 5,06 milhões em 2027 e evolui até R\$ 11,46 milhões em 2037, permanecendo positivo ao longo de todo o horizonte do estudo.

O Plano deve ser lido em conjunto com o Laudo de Viabilidade, que contém as premissas de receita, custos, capital de giro, investimentos, recebimento de créditos e serviço da dívida. As projeções evidenciam uma trajetória de transição em 2026 e estabilização operacional nos exercícios seguintes, desde que confirmadas as premissas contratuais que sustentam a carteira projetada.

Ano	Receita bruta (R\$ mi)	EBITDA (R\$ mi)	FCOL (R\$ mi)	Caixa final (R\$ mi)
2026	47,45	4,37	0,89	4,69
2027	52,48	5,06	2,70	2,56
2028	65,49	6,41	2,93	1,40
2029	72,76	7,07	3,79	1,30
2030	77,92	6,42	4,20	6,97
2031	87,20	8,33	4,34	7,32
2032	94,62	9,18	4,86	8,14
2033	97,28	10,25	5,34	9,38
2034	100,21	10,51	5,43	10,65
2035	103,43	10,79	5,53	11,97
2036	106,97	11,10	5,64	13,87
2037	110,87	11,46	5,79	19,66

4.2. READEQUAÇÃO DO NEGÓCIO

A Recuperanda vem adotando um conjunto de medidas voltadas à readequação de sua estrutura operacional, financeira e estratégica. Nesse contexto, passou a direcionar os seus esforços à reorganização de suas atividades, à implementação de iniciativas destinadas à equalização de seu passivo, ao aprimoramento da gestão de recursos e à retomada gradual de sua capacidade operacional.

Foram reduzidas despesas, otimizados procedimentos internos, iniciadas negociações com fornecedores e parceiros estratégicos, bem como implementadas práticas que asseguram os resultados planejados para a reestruturação global do negócio. Tais medidas têm como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, preservar a fonte produtora, garantir a eficiência da operação e captar novos contratos.

4.3. REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS

Para que a Recuperanda consiga alcançar a reestruturação das dívidas e obrigações, vencidas e vincendas, poderá se valer da conversão de créditos, constituição de sociedade de propósito específico e/ou unidades produtivas isoladas, alienação total ou parcial de ativos, aquisição de novas linhas de crédito, estruturação de novas parcerias comerciais, concessão de prazos e condições especiais de pagamento, substituindo,



através das medidas previstas neste Plano, todos os contratos, instrumentos, encargos, índices financeiros, multas, sanções, penalidades, bem como todas e quaisquer obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as disposições deste PRJ, que deram origem ou que regem os créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 59 da LFRE.

4.4. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, a Recuperanda fica autorizada a promover operações de reorganização societária, inclusive com terceiros; criar ou participar de sociedade de propósito específico ou consórcios; constituir condomínio de credores, fundo de investimento em participações e/ou subsidiárias integrais; promover a mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas em legislação específica, bem como associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário, podendo ainda aumentar o seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do Plano, ou ainda caso de mostre mandatório ao processo.

4.5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Após a Homologação Judicial do Plano, a Darwin estará autorizada a alienar, locar, vender, dar em pagamento, remover, arrendar, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, total ou parcialmente, os ativos relacionados no Anexo III, incluindo a integralidade de unidades de negócio que integram o seu patrimônio e estejam refletidos em suas demonstrações financeiras, de acordo com o seu critério de conveniência e oportunidade, seja na forma de venda direta, de processo competitivo ou unidades produtivas isoladas, nos termos dos artigos 60, caput e parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 140, 141, 142 e 145, todos da LFRE, e do artigo 133 do Código Tributário Nacional, observando-se o artigo 50, §1º da LFRE e as disposições deste Plano.

4.6. CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs

A fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das obrigações financeiras estabelecidas neste Plano, a Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério, alienar bens, direitos e/ou parte das suas operações por meio da criação de unidades produtivas isoladas, em conformidade com o disposto na LFRE, visando negociar tais ativos junto a investidores e interessados em geral sempre, tendo como premissa a Readequação do Negócio e a Restruturação das Dívidas.



Os ativos incluídos nas UPIs que eventualmente vierem a ser alienados serão adquiridos livres de sucessão de passivos, ônus, dívidas, constringências, contingências, garantias e obrigações da Recuperanda, incluindo, mas não se limitando, aquelas de natureza tributária, regulatória, administrativa, cível, ambiental, trabalhista, comercial e previdenciária e responsabilidades decorrentes de corrupção (inclusive da Lei nº 12.846/2013), na forma dos artigos 60, 60-A, 141, II, 142 da LFRE e artigo 133, § 1º do CTN.

Na hipótese de se relevar necessária a constituição de UPI, o processo competitivo será conduzido em certame judicial na modalidade de propostas fechadas, leilão ou pregão, conforme os termos e condições que constarão do respectivo edital, na forma dos artigos 141 e 142 da LFRE, respeitados os procedimentos previstos neste Plano.

De igual modo, a(s) UPI(s) poderá(ão) ser(em) alienada(s) através de procedimento conduzido pela própria Recuperanda. Tendo em vista se tratar de um negócio jurídico que envolve valores e complexidade diferenciados, pode se justificar a necessidade de alienação por modalidade excepcional, condicionada à autorização judicial, conforme disciplinam os artigos 142, V, e 144, ambos da LFRE.

À Recuperanda será permitido, ainda, analisar eventuais propostas apresentadas por interessados de forma extrajudicial – Investidor Stalking Horse – e submeter o requerimento de alienação de UPI ao Juízo da Recuperação contendo a proposta apresentada, que será irrevogável, irretratável e vinculará o valor mínimo do certame. Os termos e condições constarão do respectivo edital, na forma dos artigos 141 e 142 da LFRE.

4.7. CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS

Conforme critério de conveniência e oportunidade, a Recuperanda poderá prospectar e adotar medidas visando à obtenção de novos recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras ou outros interessados, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A a 69-F e 84 da LFRE, quando aplicável, e que serão destinados, prioritariamente, à continuidade das atividades empresárias e à recomposição do caixa da Recuperanda, em especial para o pagamento de despesas e obrigações correntes. Tais recursos terão natureza extraconcursal, para fins do disposto na LFRE, salvo se expressamente acordado de modo diverso, podendo contar com a constituição de novas garantias, conforme artigos 69-A a 69-F da LFRE.

A classificação de quaisquer operações como crédito investido dependerá da expressa concordância da Darwin, assegurando-se sempre a transparência nas negociações, com a proteção da LFRE e conforme



previsto neste PRJ, respeitadas as condições comerciais favoráveis à Recuperanda e a justificada necessidade.

4.8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E MEDIAÇÃO

A Recuperanda poderá recorrer ao mecanismo da mediação para a solução de controvérsias relacionadas à interpretação, implementação ou execução das disposições previstas neste Plano.

A mediação terá como objetivo promover o diálogo entre as partes e a construção de soluções consensuais que considerem os interesses envolvidos e a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, podendo ser conduzida por câmara de mediação especializada ou pelo CEJUSC empresarial competente, nos termos da Lei nº 13.140/2015.

Compromete-se a Recuperanda e os Credores a envidar os melhores esforços para a resolução consensual por meio da mediação antes da adoção de medidas administrativas e judiciais, devendo participar do procedimento de boa-fé e apresentar propostas compatíveis com as condições estabelecidas neste Plano, não podendo, sob pena de litigância de má-fé, abster-se de tentar o atingimento de uma composição amigável.

Eventual instauração do procedimento de mediação não afastará a competência do Juízo da Recuperação Judicial para dirimir controvérsias relacionadas a este Plano, nos termos da LFRE.

4.9. ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

No âmbito de seu plano de negócios, a Recuperanda promoverá a equalização de seu passivo fiscal mediante adesão aos programas de regularização e de negociação disponibilizados pelas autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Essas transações e/ou parcelamentos reger-se-ão pelos seus termos e regulamentação vigentes, especialmente no que diz respeito às condições e requisitos para a sua celebração, hipóteses e efeitos de rescisão.

Os débitos fiscais serão reestruturados e quitados nas condições repactuadas, através da utilização de recursos provenientes do caixa operacional da Recuperanda, sendo necessária, para tanto, a preservação de parcela dos valores gerados para essa finalidade, conforme demonstrado no Laudo de Viabilidade Econômica anexo a este Plano.

5. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS

5.1. PAGAMENTO DOS CREDITORES TRABALHISTAS (CLASSE I)



Os Credores Trabalhistas receberão por seus respectivos Créditos de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula.

5.1.1. Créditos de natureza estritamente salarial (artigo 54, § 1º da LFRE)

Na hipótese de reconhecimento de créditos desta natureza, o pagamento será feito na forma do artigo 54, § 1º da LFRE, ou seja, os créditos vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos após a Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de multas, juros, correção monetária ou qualquer outro encargo. Eventual saldo remanescente após o pagamento previsto nesta Cláusula receberá o tratamento previsto na Cláusula 5.1.2.

5.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho (artigo 54, caput, da LFRE)

Os Créditos Trabalhistas, serão pagos na forma prevista nesta Cláusula, observados os prazos e condições estabelecidos no artigo 54 da LFRE. Os valores sujeitos a pagamento nos termos desta Cláusula serão atualizados, a partir da Homologação Judicial do Plano, por meio de correção monetária com base na Taxa Referencial - TR acrescida de juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), observando-se as seguintes condições:

5.1.2.1. Pagamento em Parcela Única. Recebimento, em parcela única, do valor apurado nos termos desta Cláusula, a ser pago em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Homologação Judicial do Plano, observadas as seguintes condições: (i) a parcela do Crédito Trabalhista de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será considerada integralmente, sem incidência de qualquer deságio; e (ii) sobre a parcela do Crédito Trabalhista que exceder R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento), sendo considerado para fins de pagamento o equivalente a 20% (vinte por cento) do respectivo valor excedente. O efetivo pagamento do valor devido nos termos desta Cláusula importará na plena, geral, irrevogável e irretratável quitação da totalidade do respectivo Crédito Trabalhista.

5.1.3. Créditos decorrentes de honorários

Os valores decorrentes de honorários advocatícios sucumbenciais serão pagos no limite de até 10% (dez por cento) sobre o crédito efetivamente recebido pelo autor da respectiva ação, e desde que o respectivo Crédito esteja devidamente habilitado nos autos da recuperação judicial, com sentença transitada em julgado em nome do legítimo detentor do crédito, observando-se as disposições da Cláusula 5.1.2. O



mesmo se aplica aos honorários contratuais, sindicais e/ou periciais decorrentes de reclamações trabalhistas.

5.1.4. Termo Inicial de Pagamento

O pagamento dos Credores Trabalhistas será realizado de acordo com as condições previstas nas Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2, observados os respectivos prazos nelas estabelecidos.

(a) Havendo a inclusão de algum novo Credor nesta classe, cujo crédito seja habilitado ou tenha se tornado líquido ao longo da Recuperação Judicial ou mesmo após o seu encerramento, este será pago de acordo com as condições previstas nas Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2, conforme o caso, contando-se os respectivos prazos a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que, proferida em sede de habilitação/impugnação de crédito, autorizar a sua inclusão na Lista e/ou no Quadro Geral de Credores, ou, caso tenha ocorrido o encerramento da Recuperação Judicial, a partir da liquidação definitiva pelo Juízo competente;

(b) Se, no curso da Recuperação Judicial, ou ainda após o seu encerramento, houver a formalização de acordos para tornar líquidos os Créditos Trabalhistas e, assim, submetê-los às condições de pagamento aqui dispostas, serão aplicáveis as condições previstas nas Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2, conforme o caso, contando-se os respectivos prazos a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão/sentença homologatória do acordo; e

(c) Havendo a constituição/liquidação de créditos trabalhistas após o encerramento da Recuperação Judicial, cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, o pagamento será realizado na forma deste Plano, devendo o Credor Trabalhista requerer, na forma do artigo 10, §6º da LFRE, a retificação do Quadro Geral de Credores. Nestes casos, os prazos de carência, início dos pagamentos e incidência dos encargos financeiros serão contados a partir do trânsito em julgado da decisão que autorizar a inclusão do respectivo crédito.

5.1.5. Multas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT

Não será considerada na composição do Crédito Trabalhista as multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT, com relação aos Credores Trabalhistas que tenham sido desligados dentro dos 10 (dez) dias anteriores à Data do Pedido, tendo em vista que o pagamento das verbas rescisórias incontroversas não foi efetuado no prazo legal, por força do impedimento decorrente do instituto da recuperação judicial.

5.1.6. Dos valores relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS



Na hipótese de ser reconhecido como devido o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS pela justiça competente, e sua consequente inclusão no Crédito Trabalhista relacionado na Lista de Credores, o seu pagamento estará sujeito aos termos deste Plano, podendo a Recuperanda, no entanto, aderir ao programa de transação tributária junto ao órgão competente.

5.1.7. Recursos Depositados e/ou Bloqueados

Previamente ao pagamento dos Créditos Trabalhistas, deverá ser observada a existência de depósitos recursais e/ou bloqueios judiciais nos processos eventualmente em curso. Nesta hipótese, (i) caso o valor depositado ou bloqueado tenha sido levantado pelo Credor Trabalhista, essa quantia será atualizada monetariamente, conforme índice fixado pela justiça competente, e será utilizada para abater o respectivo Crédito Trabalhista; e (ii) caso o valor permaneça depositado ou bloqueado, o mesmo deverá ser transferido para o Juízo da Recuperação, a fim de que seja levantado pela Recuperanda e revertido para a recomposição do caixa e pagamento das obrigações correntes.

5.2. PAGAMENTO DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Os Credores com Garantia Real poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das Opções de Pagamento delineadas nesta Cláusula, no prazo de até 10 (dez) Dias Corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio à Recuperanda de comunicação expressa nesse sentido, acompanhada das Informações Necessárias para Pagamento, observando-se o disposto nas Cláusulas 5.11 e 7.5. A ausência de manifestação na forma e prazo aqui definidos, será interpretada como não exercício da opção de pagamento, hipótese em que o respectivo crédito será pago na forma da Opção A.

5.2.1. Opção A. Recebimento, em parcela única, do valor correspondente ao respectivo Crédito, limitado ao montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no 18º (décimo oitavo) mês contado da Homologação Judicial do Plano, hipótese em que o Credor renunciará, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer valor excedente, conferindo à Recuperanda a mais ampla, plena, geral e rasa quitação quanto ao respectivo Crédito com Garantia Real.

5.2.2. Opção B. Nesta opção, os pagamentos serão realizados de forma escalonada, em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e consecutivas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês contado da Homologação Judicial do Plano, observadas as condições a seguir estipuladas.

(i) O valor devido a cada Credor titular de crédito até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será considerado integralmente, sem a incidência de qualquer deságio, integrando a base de cálculo do total a ser pago ao respectivo Credor no âmbito desta Opção B e definida a seguir; e



(ii) O saldo remanescente do crédito (“Saldo Remanescente Garantia Real”), apurado após a dedução do valor indicado no item (i), estará sujeito à aplicação de deságio progressivo por faixas, conforme fórmula abaixo:

$$VL = [R\$ 15.000,00 + (SR_1 \times 50\%) + (SR_2 \times 40\%) + (SR_3 \times 10\%)] / 8$$

Onde: SR_1 = parcela do Saldo Remanescente até R\$ 500.000,00 cujo cálculo é: (R\$ 500.000,00 - R\$ 15.000,00 = R\$ 485.000,00); SR_2 = parcela do Saldo Remanescente que exceder R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00; e SR_3 = parcela do Saldo Remanescente que exceder R\$ 1.000.000,00.

Para fins de clareza, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será integralmente considerada para todos os Credores com créditos superiores ao referido montante, integrando a base de cálculo do valor total devido, que será apurado na forma do item (ii) para pagamento em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

A correção monetária será calculada pela Taxa Referencial (TR), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao ano, a partir da Homologação Judicial do Plano.

5.3. PAGAMENTO DOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Os Credores Quirografários poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das Opções de Pagamento delineadas nesta Cláusula, no prazo de até 10 (dez) Dias Corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio à Recuperanda de comunicação expressa nesse sentido, acompanhada das Informações Necessárias para Pagamento, observando-se o disposto nas Cláusulas 5.11 e 7.5. A ausência de manifestação na forma e prazo aqui definidos, será interpretada como não exercício da opção de pagamento, hipótese em que o respectivo crédito será pago na forma da Opção B.

5.3.1. Opção A. Recebimento, em parcela única, do valor correspondente ao respectivo Crédito, limitado ao montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no 18º (décimo oitavo) mês contado da Homologação Judicial do Plano, hipótese em que o Credor renunciará, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer valor excedente, conferindo à Recuperanda a mais ampla, plena, geral e rasa quitação quanto ao respectivo Crédito Quirografário.

5.3.2. Opção B. Nesta opção, os pagamentos serão realizados de forma escalonada, em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e consecutivas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês contado da Homologação Judicial do Plano, observadas as condições a seguir estipuladas.

(i) O valor devido a cada Credor titular de crédito até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será considerado integralmente, sem a incidência de qualquer deságio, integrando a base de cálculo do total a ser pago ao respectivo Credor no âmbito desta Opção B e definida a seguir; e

(ii) O saldo remanescente do crédito (“Saldo Remanescente Quirografário”), apurado após a dedução do valor indicado no item (i), estará sujeito à aplicação de deságio progressivo por faixas, conforme fórmula abaixo:

$$VL = [R\$ 15.000,00 + (SR_1 \times 50\%) + (SR_2 \times 40\%) + (SR_3 \times 10\%)] / 8$$

Onde: SR_1 = parcela do Saldo Remanescente até R\$ 500.000,00 cujo cálculo é: (R\$ 500.000,00- R\$ 15.000,00 = R\$ 485.000,00); SR_2 = parcela do Saldo Remanescente que exceder R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00; e SR_3 = parcela do Saldo Remanescente que exceder R\$ 1.000.000,00.

Para fins de clareza, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será integralmente considerada para todos os Credores com créditos superiores ao referido montante, integrando a base de cálculo do valor total devido, que será apurado na forma do item (ii) para pagamento em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

A correção monetária será calculada pela Taxa Referencial (TR), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao ano, a partir da Homologação Judicial do Plano.

5.4. PAGAMENTO DOS CREDITORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP (CLASSE IV)

Os Credores ME e EPP poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das Opções de Pagamento delineadas nesta Cláusula, no prazo de até 10 (dez) Dias Corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, mediante o envio à Recuperanda de comunicação expressa nesse sentido, acompanhada das Informações Necessárias para Pagamento, observando-se o disposto nas Cláusulas 5.11 e 7.5. A ausência de manifestação na forma e prazo aqui definidos, será interpretada como não exercício da opção de pagamento, hipótese em que o respectivo crédito será pago na forma da Opção B.

5.4.1. Opção A. Recebimento, em parcela única, do valor correspondente ao respectivo Crédito, limitado ao montante de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago no 15º (décimo quinto) mês contado da Homologação Judicial do Plano, hipótese em que o Credor renunciará, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer valor excedente, conferindo à Recuperanda a mais ampla, plena, geral e rasa quitação quanto ao respectivo Crédito ME e EPP.

5.4.2. Opção B. Nesta opção, os pagamentos serão realizados de forma escalonada, em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 18º (décimo oitavo) mês a partir da Homologação Judicial do Plano, observadas as condições a seguir estipuladas.

(i) Sobre a parcela do Crédito ME e EPP de até 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) será aplicado deságio de 30% (trinta por cento), sendo considerado, para fins de pagamento, o equivalente a 70% (setenta por cento) dessa parcela; e

(ii) O saldo remanescente do crédito (“Saldo Remanescente ME e EPP”), apurado após a dedução da parcela de até 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) indicada no item (i), estará sujeito à aplicação de deságio progressivo por faixas, conforme fórmula abaixo:

$$VL = [(P_1 \times 70\%) + (SR_1 \times 40\%) + (SR_2 \times 20\%)] / 8$$

Onde: P_1 = parcela do Crédito ME e EPP de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); SR_1 = parcela do Saldo Remanescente ME e EPP de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e SR_2 = parcela do Saldo Remanescente ME e EPP que exceder R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para fins de clareza, sobre a parcela do Crédito ME e EPP de até 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) será aplicado deságio de 30% (trinta por cento), sendo considerados para pagamento 70% (setenta por cento) dessa parcela. O saldo remanescente será apurado na forma do item (ii), para pagamento em 8 (oito) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

A correção monetária será calculada pela Taxa Referencial (TR), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao ano, a partir da Homologação Judicial do Plano.

.5.5. CREDORES APOIADORES

Conforme autorizado pelos artigos 67, 84 e 149 da LFRE, os Credores que votem favoravelmente ao Plano e, cumulativamente, adotem uma Política de Não Litígio e uma Postura Colaborativa na Recuperação Judicial terão assegurados benefícios comerciais e econômicos em relação aos demais credores.

Os Credores Concursais deverão manifestar a sua intenção de figurarem como Credores Apoiadores até 10 (dez) Dias Corridos antes da Assembleia Geral de Credores instalada para deliberação deste Plano, mediante envio de comunicação por escrito à Recuperanda, na forma da Cláusula 7.5.

Os termos e condições do apoio concedido serão definidos em instrumento particular específico a ser firmado entre a Recuperanda e o Credor Apoiador, reservando-se a Darwin ao direito de aceitar ou não



as condições propostas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, podendo, para tanto, contratar com quantos Credores Apoiadores se fizerem necessários, em diferentes termos e condições, buscando as melhores condições para a Recuperação Judicial e o cumprimento deste Plano.

Dentro dessa lógica, os Credores Quirografários, eventuais Credores com Garantia Real, Credores ME e EPP e Credores Extraconcursais Aderentes enquadrados como Credores Apoiadores poderão receber os seus Créditos na forma da Cláusula abaixo e/ou através da excussão de garantias regularmente constituídas, do produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais ou se tornem obsoletos às atividades empresárias, ficando a exclusivo critério da Recuperanda definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

5.5.1. Credores Apoiadores Fornecedores

Os Credores Concursais e Extraconcursais Aderentes que se enquadrem como fornecedores de produtos e/ou serviços, farão jus ao recebimento de 70% (setenta por cento) de seu Crédito, a ser pago em 6 (seis) parcelas anuais, iguais e consecutivas, observado o mesmo prazo de carência e atualização monetária indicado para a respectiva classe na forma das Cláusulas acima, desde que ofereçam condições comerciais normais de mercado e sem a exigência de garantias.

Eventualmente a Recuperanda poderá discutir um plano de pagamento específico para credores apoiadores essenciais, sendo estes definidos como aqueles credores fornecedores de produtos e/ou serviços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades empresárias.

5.5.2. Credores Apoiadores Instituições Financeiras

Os Credores Concursais e Extraconcursais Aderentes que contribuírem para a continuidade das atividades da Darwin através da flexibilização de garantias e fornecimento de linhas de crédito dentro das condições normais de prazo e taxas praticados no mercado, e sem a exigência de novas garantias, farão jus a um incentivo financeiro a ser negociado, de modo a incrementar as condições de pagamento previstas no Plano, até o limite de 70% (setenta por cento) do respectivo Crédito.

5.6. CREDITORES EXTRA CONCURSAIS ADERENTES

Os Credores Extraconcursais, de qualquer natureza, que, a rigor, não se submetem aos efeitos do Plano, ou que tenham contraído créditos após a Data do Pedido, assim definidos nos artigos 67 e 84, bem como no artigo 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE, poderão aderir às formas e mecanismos de pagamentos dispostos



neste Plano, conforme o caso, desde que comuniquem à Recuperanda, na forma da Cláusula 7.5, abdicando de qualquer ação judicial, incidente e/ou recurso neste aspecto.

Os Credores Extraconcursais Aderentes, para efeito de pagamento de créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Credores Concursais conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano, renunciando, quando aplicável, a qualquer discussão referente ao valor, natureza e classificação do crédito, não possuindo, ainda, direito de arrependimento para retornar à condição originária de Credor Extraconcursal, salvo em caso de descumprimento do Plano e decretação de falência, hipótese em que serão preservados todos os direitos e garantias concedidas pela Recuperanda anteriormente à Data do Pedido.

Os Credores que sejam reconhecidos como extraconcursais na forma do artigo 49, § 3º da Lei nº 11.101/05, e cuja garantia não seja essencial às atividades da Darwin, deverão se limitar a excutir a respectiva garantia fiduciária, na forma do Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho de Justiça Federal. Na hipótese de frustração deste intento ou caso haja qualquer saldo remanescente após a excussão da garantia, o crédito (seja a integralidade ou o saldo remanescente) será tratado para todos os fins na forma da Cláusula 5.3 deste Plano.

5.7. CRÉDITOS ILÍQUIDOS E/OU RETARDATÁRIOS

A Lista e/ou o Quadro Geral de Credores poderão ser alterados em decorrência do julgamento de incidentes de habilitação e/ou de impugnação de crédito. Todos os créditos que venham a ser inseridos ou realocados na Lista e/ou no Quadro Geral de Credores serão adimplidos em conformidade com o PRJ, nos termos do artigo 49 da LFRE, de acordo com a classificação que lhes seja atribuída.

A Recuperanda poderá celebrar acordos com os titulares de créditos ilíquidos com o objetivo de torná-los líquidos e, assim, submetê-los às condições de pagamento aqui dispostas, inclusive por meio de negócio jurídico processual previsto em legislação específica e na Cláusula 7.4 deste Plano, servindo o termo de acordo e/ou a respectiva decisão/sentença homologatória, desde que transitada em julgada, como documento apto para a Recuperanda, a seu exclusivo critério, solicitar a alteração da Lista e/ou do Quadro Geral de Credores mediante o envio de simples comunicado à Administração Judicial e/ou por meio de petição direcionada ao Juízo da Recuperação.

Na hipótese de Credores terem os seus créditos liquidados, incluídos ou retificados na Lista e/ou no Quadro Geral de Credores após o início de cumprimento do Plano, os prazos de carência, início dos pagamentos e incidência dos encargos financeiros, contar-se-ão a partir do trânsito em julgado da decisão



proferida pelo Juízo da Recuperação que determinar a alteração ou inclusão no respectivo Crédito, observadas as regras de habilitação/impugnação de crédito previstas no artigo 9º e seguintes da LFRE.

Havendo a constituição/liquidação de créditos após o encerramento da Recuperação Judicial, cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, os prazos de carência, início dos pagamentos e incidência dos encargos financeiros, serão contados a partir da inclusão do respectivo crédito através da retificação do Quadro Geral de Credores, nos termos do artigo 10, §6º, da LFRE, não sendo cabível o prosseguimento de execução individual por parte do credor.

5.8. CREDITORES PARTES RELACIONADAS

Os credores Partes Relacionadas, assim consideradas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que porventura se enquadrem em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE, poderão, ao invés de optar pelas condições gerais de pagamento, converter o seu crédito em participação societária. A avaliação, para fins de distribuição da participação no capital social, será feita com base no valor histórico e nominal do capital social.

5.9. CESSÃO OU SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS E DIREITO DE REGRESSO

Eventuais credores cessionários ou sub-rogorários dos Créditos estarão, assim como o credor originário, sujeitos aos efeitos deste Plano, de modo que os pagamentos serão realizados conforme com a classificação original do Crédito. Nos termos do Código Civil, as cessões e sub-rogações somente terão eficácia perante a Recuperanda caso esta seja devidamente notificada, sob pena de ineficácia e do pagamento efetuado ao credor originário ser considerado válido.

Os créditos relativos ao direito de regresso contra a Recuperanda e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra a Recuperanda, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos terceiros, denominados como “novos Credores”, conforme a classificação original do Crédito, descontando-se do valor listado em favor do Credor.

5.10. LEILÃO REVERSO

Caso seja configurada alguma disponibilidade de caixa que não comprometa a estabilidade financeira e a continuidade da operação, atendendo as premissas estabelecidas neste Plano, a Darwin poderá, a seu exclusivo critério, instituir o Leilão Reverso junto aos Credores, permitindo a amortização antecipada, total ou parcial, dos Créditos que oferecerem maior deságio percentual, até o limite dos recursos disponíveis para o evento.



O leilão reverso poderá abranger Créditos de quaisquer Classes, em conjunto ou isoladamente, sendo assegurado à Recuperanda o direito de selecionar as propostas que melhor atendam aos seus interesses econômico-financeiros e comerciais, observados os limites dos recursos disponíveis para a respectiva rodada.

A convocação para participação no leilão reverso será realizada por meio de comunicação aos Credores, nos autos da Recuperação Judicial ou por outro meio idôneo, e conterá as condições gerais aplicáveis ao procedimento, incluindo, conforme o caso, prazos, critérios de participação e demais parâmetros necessários à sua realização.

5.11. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS

Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos para a conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (“DOC”), transferência eletrônica disponível (“TED”) ou pagamento instantâneo (“PIX”), ou ainda por qualquer outra forma acordada entre as partes, servindo o comprovante de compensação bancária do valor creditado a cada Credor como prova de quitação. Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, o valor mínimo de cada parcela de pagamento aos Credores Concurais será de R\$ 100,00 (cem reais), limitado ao valor dos respectivos Créditos Concurais.

Informações Necessárias para Pagamento. No prazo de 10 (dez) Dias Corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, os Credores deverão enviar à Recuperanda por correspondência eletrônica, nos termos da Cláusula 7.5, as Informações Necessárias para Pagamento (Anexo IV), que consistem nos seguintes documentos: (i) Formulário de Atualização Cadastral, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV.A); (ii) Formulário de Opção de Recebimento, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV.B); (iii) toda a documentação pertinente, conforme Relação de Documentação de Suporte (Anexo IV.C); e (iv) a Carta de Anuência prevista na Cláusula 6.3 (Anexo IV.D).

Da obrigatoriedade de comunicação. O envio das Informações Necessárias para Pagamento é obrigatório para fins de cumprimento deste Plano, sendo que não produzirá efeitos perante a Recuperanda qualquer outra forma de comunicação, ainda que feita por meio de petição dirigida ao Juízo da Recuperação e/ou à Administração Judicial.

Omissão das Informações Necessárias para Pagamento. Caso os pagamentos previstos no Plano não possam ser realizados pela omissão no envio das Informações Necessárias para Pagamento, esse evento não será interpretado como descumprimento do PRJ, não podendo ser imputada à Recuperanda qualquer



responsabilidade. Somente a partir do recebimento das Informações Necessárias para Pagamento, terá início a contagem dos prazos de pagamento previstos neste Plano, observadas as disposições previstas da Cláusula 5.

Créditos Ilíquidos ou Retardatários. Todos os Credores detentores de Créditos Ilíquidos ou Retardatários que tenham parcela pendente de decisão transitada em julgado, mas queiram receber o valor incontroverso do Crédito, deverão enviar de forma segregada as Informações Necessárias para Pagamento. Ou seja, no prazo de 15 (quinze) Dias Corridos a contar da Homologação Judicial do Plano, esses credores poderão enviar as Informações Necessárias para Pagamento, a fim de receber as parcelas incontroversas do Crédito. De igual modo, no prazo de 15 (quinze) Dias Corridos a contar do trânsito em julgado da (i) decisão do Juízo da Recuperação que determinar a habilitação ou a alteração do Crédito na Lista de Credores; (ii) decisão/sentença que homologar eventuais acordos firmados com o objetivo de liquidar créditos em litígio, desde que devidamente comunicados pela Recuperanda à Administração Judicial e/ou ao Juízo da Recuperação; ou (iii) da sentença que liquidar definitivamente o crédito no juízo competente na hipótese de encerramento da Recuperação Judicial, o Credor deverá enviar novamente as Informações Necessárias para Pagamento para o recebimento do valor remanescente do Crédito, permanecendo inalterada a Opção de Recebimento inicialmente escolhida.

Política antifraude. Com o objetivo de evitar fraudes, os dados bancários fornecidos no Formulário de Atualização Cadastral deverão ser obrigatoriamente de titularidade do Credor, salvo se apresentada (i) procuração com validade de até 01 (um) ano, contendo poderes específicos para atuação na Recuperação Judicial, bem como para receber e dar quitação, devendo estar assinada eletronicamente ou fisicamente, desde que com firma reconhecida, bem como acompanhada de documentação de identificação válida do Credor; ou (ii) cópia de decisão judicial autorizando o pagamento em favor do advogado, da sociedade de advogados ou de terceiros.

Atualização dos dados bancários. Caso o Credor altere as suas informações bancárias no curso da Recuperação Judicial, deverá formalizar, por escrito e mediante a confirmação de recebimento, a atualização perante a Recuperanda, sob pena de validade dos pagamentos realizados.

Remissão da Dívida. Na hipótese de o Credor deixar de informar as Informações Necessárias para Pagamento no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da Homologação Judicial do Plano, será considerado como remissão de dívida, nos termos dos artigos 385 e 386 do CC, extinguindo-se a obrigação e, por sua vez, desonerando a Recuperanda e eventuais coobrigados do respectivo pagamento.



Efeitos. O direito de escolha da Opção de Recebimento somente poderá ser exercido uma única vez e será para todos os fins de direito irrevogável e irretratável, inclusive na hipótese de cessão ou sub-rogação do Crédito.

6. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1. VINCULAÇÃO DO PLANO

As disposições contidas neste PRJ vinculam a Recuperanda e os Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a qualquer título, assim como credores que venham a se tornar Credores Concurais da Recuperanda por força de atribuição de responsabilidade incidental, subsidiária ou solidária, por força de lei ou decisão judicial, administrativa ou arbitral, desde que o fato gerador seja anterior à Data do Pedido, a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE.

6.2. NOVAÇÃO

O Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos exclusivamente nos valores, formas, prazos e condições estabelecidos para cada uma das Classes, salvo se o Credor concordar com um tratamento menos favorável para o recebimento de seu respectivo Crédito. Esta novação se opera de pleno direito e sem qualquer espécie de condição suspensiva ou resolutiva, abrangendo obrigações principais e acessórias.

A novação implicará na suspensão de todas as ações, execuções e incidentes em curso relativos a Créditos Concurais, ainda que outra pessoa figure no polo passivo da respectiva demanda, inclusive empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, mediante simples petição ao juízo. Isto é, quando aplicável, enquanto a Recuperanda estiver adimplindo o Plano, ficará suspensa a exigibilidade dos Créditos em face da Darwin, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, sucessores e/ou cessionários. De outro lado, caso haja descumprimento do Plano e/ou inadimplemento das obrigações aqui relacionadas por 3 (três) meses subsequentes sem a regularização, mediante a notificação para purga da mora, as garantias poderão ser novamente exigidas e os processos judiciais retomados, ressalvada a competência do Juízo da Recuperação para apreciar quaisquer atos de expropriação de bens essenciais à continuidade das atividades empresárias.

Os Credores também não mais poderão (i) ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou procedimentos de qualquer tipo relacionados aos Créditos em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral; (ii) executar qualquer sentença ou decisão, seja ela administrativa, judicial ou arbitral, relacionada aos Créditos contra a Recuperanda, empresas coligadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral; (iii) penhorar, bloquear, arrestar, onerar ou reter quaisquer bens da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, sucessores e/ou cessionários, para satisfazer os seus Créditos ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; (iv) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral; e (v) promover a execução dos Créditos por meio de incidentes de desconconsideração de personalidade jurídica em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral.

A Homologação Judicial do Plano e a consequente novação obrigará a Recuperanda, os Credores Concursais e àqueles que a ele tiverem aderido, assim como os seus respectivos cessionários ou sucessores, a qualquer título; e ainda acarretará (i) a inaplicabilidade de todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado e outras disposições que sejam incompatíveis com as condições deste Plano e de suas Premissas Fundamentais; e (ii) a liberação de todos os gravames, constrições judiciais, ônus e indisponibilidades sobre bens e direitos da Darwin e/ou de terceiros, incluindo sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral.

A Darwin não responderá pelas custas dos processos em que tenha tomado parte no polo passivo, inclusive em incidentes de habilitação/impugnação de crédito, nos termos do artigo 5º, II da LFRE, e as partes responderão, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive honorários de sucumbência, quando aplicável.

6.3. REGULARIZAÇÃO DE PROTESTOS E APONTAMENTOS

A partir da Homologação Judicial do Plano, os Credores Concursais deverão (i) providenciar a baixa definitiva de quaisquer protestos realizados perante os órgãos restritivos de crédito relacionados aos

Créditos Concursais contra a Recuperanda, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, arcando com todos os custos, taxas e emolumentos cartorários necessários ao cancelamento definitivo dos respectivos apontamentos; e (ii) fornecer à Recuperanda a correspondente carta de anuência para cancelamento de protesto e/ou de registros eventualmente existentes, conforme modelo constante do Anexo IV deste Plano.

Na hipótese de descumprimento desta Cláusula pelo Credor, a Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério, (i) reter os pagamentos até que a documentação seja entregue, sem que isso implique mora ou descumprimento deste Plano, ou (ii) efetuar o depósito judicial dos valores correspondentes ao Crédito, cujo levantamento ficará condicionado à apresentação da carta de anuência pelo respectivo Credor, considerando-se, nesta hipótese, cumprida a obrigação prevista neste Plano.

6.4. RATIFICAÇÃO DOS ATOS

A Aprovação do Plano e a Homologação Judicial do Plano representarão a concordância e a ratificação da Recuperanda e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, às ações necessárias à integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, inclusive de ordem patrimonial e econômico-financeira, especialmente dos artigos 66, 74 e 131 da LFRE, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

6.5. COMPENSAÇÃO

Caso a Recuperanda e os Credores sejam, ao mesmo tempo, devedores e credores entre si, os Créditos poderão ser compensados, a critério da primeira e desde que atendidos os requisitos do artigo 369 do CC. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor compensado. A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra tais credores.

6.6. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LFRE, os Credores terão reconstituídos os seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos ao longo do processo e ressaltados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º e 74 da LFRE.

6.7. QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão de forma automática, e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos, incluindo juros, correção monetária, penalidades, despesas, multas, aluguéis e indenizações, de quaisquer naturezas.

A quitação integral dos Créditos na forma prevista neste Plano implicará na liberação e renúncia a todos e quaisquer Créditos, não podendo mais os Credores reclamá-los contra a Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores e coobrigados em geral, sucessores e/ou cessionários, inclusive renunciando o prosseguimento e/ou o ajuizamento de ações/execuções judiciais, procedimentos arbitrais e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica contra quaisquer um dos agentes indicados nesta Cláusula.

Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida neste Plano, independentemente de qualquer formalidade adicional, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, constringências judiciais, apontamentos, ônus e garantias reais existentes sobre bens e direitos de propriedade da Recuperanda e/ou de terceiros, a qualquer título.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. ADITAMENTOS E/OU MODIFICAÇÕES AO PLANO

Eventuais aditamentos e/ou modificações ao Plano poderão ser propostos pela Recuperanda a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos e/ou modificações sejam submetidos à votação em Assembleia Geral de Credores ou aprovados na forma prevista no artigo 39, § 4º, I, da LFRE, com posterior homologação judicial, obrigando a todos os Credores a ele sujeitos, independentemente de expressa concordância.

7.2. DESCUMPRIMENTO DO PLANO

O Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito a Recuperanda, na forma da Cláusula 7.5, especificando o evento de descumprimento e requerendo a purga da mora. Neste caso, o Plano não será considerado descumprido e a Recuperação Judicial não será convalidada em falência se (i) a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis a contar do recebimento da notificação; ou (ii) houver a convocação de uma Assembleia de Credores no prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis contados do recebimento da notificação, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais



adequada para sanar o descumprimento, podendo, neste caso, a Recuperanda propor aditamentos e/ou modificações ao Plano visando sanar o descumprimento, prestigiando-se o princípio da preservação da empresa insculpido no artigo 47 da LFRE.

7.3. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, as previsões deste Plano prevalecerão.

7.4. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL

O negócio jurídico processual disposto no CPC permite que as partes transacionem sobre procedimento, de acordo com a sua vontade. Deste modo, poderá a Darwin e os Credores apresentarem, conjuntamente, à Ilma. Administração Judicial comunicação requerendo a alteração do valor e/ou da classificação do Crédito, cujos termos deverão ser cancelados posteriormente pelo Juízo da Recuperação, em observância aos princípios da celeridade e da efetividade processuais, substituindo incidentes de habilitação e de impugnação de crédito, se irrelevantes para o fim almejado, evitando a movimentação desnecessária do Poder Judiciário.

7.5. COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, para que sejam eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento ou por e-mail, valendo o aviso de entrega e leitura como prova de recebimento.

Campo	Informação
Recuperanda	DARWIN ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
A/C	Departamento Jurídico
Endereço	Estrada Caetano Monteiro, nº 1.866, Pendotiba, Niterói/RJ, CEP 24320-570
E-mail	darwinrj@darwineng.com.br

7.6. PRAZOS

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do CC e 224 do CPC, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo final não seja em dia útil, serão automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.



7.7. MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD

A aprovação do presente Plano, por qualquer das formas admitidas pela LFRE, implicará a manutenção dos efeitos previstos no artigo 6º do referido dispositivo legal, até a data de sua homologação judicial, permanecendo, durante esse período, suspensas todas as ações e execuções ajuizadas em face da Recuperanda relativamente aos Créditos Concurrais, bem como vedada a prática de atos de constrição ou excussão patrimonial que possam comprometer a sua implementação. A manutenção dos efeitos do stay period, nos termos ora estabelecidos, tem por finalidade assegurar a estabilidade do processo de reestruturação, viabilizar a implementação das medidas previstas neste Plano e preservar a continuidade das atividades empresárias, em benefício da coletividade de credores.

7.8. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Encerramento da Recuperação Judicial. O processo de recuperação judicial poderá ser encerrado, a requerimento da Darwin, a qualquer tempo após a aprovação do Plano em assembleia de credores.

7.9. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz, ainda que por decisão judicial, o restante dos termos e disposições não maculados permanecerão válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasam sejam mantidas. De igual modo, eventual inadimplemento do Plano não implicará a sua nulidade ou ineficácia, o qual continuará em vigor como pactuado. O inadimplemento do Plano não recompõe o estado original da dívida, mantendo-se as condições novadas, com os acessórios previstos na cláusula de proposta de pagamento.

7.10. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

7.11. ELEIÇÃO DE FORO

Todas as controvérsias que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação e, após o esaurimento de sua jurisdição, com o encerramento da Recuperação Judicial, as partes elegem a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como autoridade exclusiva para resolver quaisquer disputas ou conflitos decorrentes deste Plano.

7.12. ANEXOS



Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem partes dele integrantes. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, este Plano prevalecerá.

- Anexo I – Glossário;
- Anexo II – Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira;
- Anexo III – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos;
- Anexo IV – Formulários de atualização cadastral, opção de recebimento, carta de anuência e demais documentos operacionais;



7.13. GLOSSÁRIO

O Glossário apresentado no Anexo I é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial. Os termos e expressões aqui utilizados possuem o significado que lhes são atribuídos no Glossário, sendo que os termos e expressões que não tenham atribuição específica deverão ser lidos e interpretados conforme o uso comum, quando aplicável.

Niterói, setembro de 2026.

DARWIN ENGENHARIA S.A.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Representante: JEFFERSON PAES DE FIGUEIREDO FILHO
Cargo: PRESIDENTE

ANEXO I – GLOSSÁRIO

O Glossário integra o Plano como documento de suporte e contém as definições dos principais termos, expressões e conceitos utilizados ao longo deste Plano de Recuperação Judicial, devendo ser consultado para fins de interpretação e aplicação das disposições aqui previstas. Os termos e expressões definidos no Glossário serão aplicáveis sempre que utilizados no Plano, no singular ou no plural, conforme o contexto, e terão o significado a eles atribuído no referido documento. O arquivo eletrônico correspondente é “Anexo_I_Glossario_Darwin”

ANEXO II – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira atualizado integra o Plano como documento de suporte e contém a memória de premissas, carteira de contratos, demonstrações consolidadas, fluxo de caixa, cronograma de pagamento dos credores, análise de cenários e teste de liquidação. A data-base informada no estudo é 31 de dezembro de 2025. O arquivo eletrônico correspondente é “Anexo_II_Laudo_Viabilidade_Darwin_Engenharia_vf”

ANEXO I

GLOSSÁRIO

“Administrador Judicial”: a sociedade de advogados nomeada pelo Juízo da Recuperação para exercer a administração judicial da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LFRE, PINTO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.337.508/0001-66, com sede na **Avenida Rio Branco 143, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-006** e-mail: **contato@pintomachado.adv.br**, representada por seu sócio Dr. Rafael Motta Furtado, OAB/RJ nº 149.121.

“Aprovação do Plano”: aprovação do Plano na Assembleia de Credores e/ou por termos de adesão na forma do artigo 56-A e seguintes da LFRE. Para os efeitos do Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ou na data do protocolo dos termos de adesão no processo de recuperação judicial. Na hipótese de ausência ou desistência de objeções, ou no caso de o Plano não ser aprovado por todas as classes de credores, nos termos do artigo 45 da LFRE, a data da Aprovação do Plano coincidirá com a decisão que homologar judicialmente o Plano, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da LFRE.

“Assembleia Geral de Credores” ou “AGC”: assembleia a ser instalada nos termos e para as finalidades especificadas nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFRE.

“Ata de Assembleia”: ata lavrada na forma do art. 37, § 7º da LFRE.

“CC”: Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

“Classe I (Credores ou Créditos Trabalhistas)”: Todos os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do artigo 41, I, da Lei nº 11.101/05.

“Classe II (Credores ou Créditos com Garantia Real)”: Todos os créditos com garantia real, nos termos do artigo 41, II, da Lei nº 11.101/05.

“Classe III (Credores ou Créditos Quirografários)”: Todos os créditos quirografários, nos termos do artigo 41, III, da Lei nº 11.101/05.

“Classe IV (Credores ou Créditos ME/EPP)”: Todos os créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 41, IV, da Lei nº 11.101/05.

“Classes”: categorias nas quais se classificam os Créditos Concurais da Recuperanda de acordo com a sua respectiva natureza, conforme o previsto no artigo 41 da LFRE.

“CPC”: Lei nº 13.105/15 – Código de Processo Civil.

“Crédito” ou “Créditos”: todos os créditos devidos pela Darwin, estejam ou não relacionados na Lista de Credores.

“Créditos Concurais”: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra a Darwin, ou pelos quais a Recuperanda possa vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judiciais, administrativas ou procedimentos arbitrais, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial no montante estabelecido na Lista de Credores e que, em razão disso, podem ser alterados por este Plano, nos termos da LFRE.

“Créditos Extraconcurais”: são os Créditos que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LFRE, bem como os créditos cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

“Créditos Extraconcurais Aderentes”: são os Créditos de Credores Extraconcurais que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo os seus Créditos Extraconcurais nas formas e prazos aqui dispostos. Isto é, para efeito de pagamento dos Créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Créditos Concurais, conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano.

“Créditos Ilíquidos”: são os Créditos detidos pelos Credores contra a Recuperanda, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, objeto ou não de disputa judicial, administrativa ou procedimento arbitral, iniciados ou não, derivados de quaisquer relações jurídicas e contratos existentes antes da Data do Pedido, ainda que liquidados posteriormente à Homologação Judicial do Plano, incluindo serviços já prestados e pendentes de medição, cuja existência e/ou valores sejam ou venham a ser questionados pela Recuperanda.

“Credor” ou “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos contra a Darwin, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

“Credores Apoiadores”: tem o significado atribuído na Cláusula 5.5.

“Credores Concurais”: são os Credores titulares de Créditos Concurais.

“Credores Extraconcurais”: são os Credores titulares de Créditos Extraconcurais.

“Credores Extraconcurais Aderentes”: são os Credores que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo os seus Créditos Extraconcurais nas formas e prazos aqui dispostos.

“Credores Ilíquidos”: são os Credores titulares de Créditos Ilíquidos.

“Credores Retardatários”: são os Credores que, em razão da apresentação de habilitações retardatárias, ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, forem incluídos na Lista de Credores após o decurso do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 2º, da LFRE.

“Data do Pedido da Recuperação” ou “Data do Pedido”: é o dia 11 de junho de 2026.

“Dia Corrido”: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.

“Dia Útil”: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Rio de Janeiro, ou feriado municipal na Cidade de Niterói, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de Niterói.

“Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)”: Publicação veiculada pela imprensa oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

“Habilitação ou Habilitações de Crédito”: Mecanismo judicial de que trata o artigo 8º e seguintes da LFRE.

“Homologação Judicial do Plano”: é data da publicação no DJEN da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do caput do artigo 58 e/ou do artigo 58, 1º da LFRE, caso não haja recursos, ou, ainda, a data da publicação no DJEN da decisão de segunda instância que negar eventual pedido de efeito suspensivo formulado em sede recursal.

“Informações Necessárias para Pagamento”: São os documentos que compõem o Anexo IV: (i) Formulário de Atualização Cadastral, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV.A); (ii) Formulário de Opção de Recebimento, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV.B); (iii) toda a documentação pertinente, conforme Relação de Documentação de Suporte (Anexo IV.C); e (iv) a Carta de Anuência prevista na Cláusula 6.3 (Anexo IV.D).

“Impugnação ou Impugnações de Crédito”: Mecanismo judicial de que trata o artigo 13 e seguintes da LFRE.

“Investidor Stalking Horse”: é o investidor interessado na aquisição de eventual UPI(s) constituída(s) pela Recuperanda, conforme Cláusula 4.6, que poderá exercer seu direito de preferência em relação aos demais interessados em razão da apresentação prévia de proposta vinculante.

“Juízo da Recuperação”: é Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

“Laudos”: são (i) o laudo econômico-financeiro que demonstra a viabilidade deste Plano, nos termos dos artigos 53, incisos II e III, da LFRE, sob a rubrica de Anexo II; e (ii) o laudo de avaliação de seus bens e ativos, nos termos do artigo 53, inciso III, da LFRE, apresentado no Anexo III.

“Lei nº 11.101/2005” ou “LFRE”: é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, com as atualizações introduzidas pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

“Leilão Reverso”: procedimento facultativo, a ser eventualmente realizado pela Recuperanda, a seu exclusivo critério, com o objetivo de promover a amortização antecipada, total ou parcial, de Créditos sujeitos a este Plano, mediante a aceitação de propostas apresentadas por Credores que contemplem a concessão de deságio sobre seus respectivos Créditos. O Leilão Reverso poderá abranger Créditos de quaisquer Classes, em conjunto ou isoladamente, observados os

limites de recursos disponíveis e as condições estabelecidas na respectiva convocação, competindo à Recuperanda selecionar as propostas que melhor atendam aos seus interesses econômico-financeiros, em linha com a alocação eficiente de recursos e a maximização de valor para a coletividade de credores, conforme termos e condições previstos na Cláusula 5.10.

“Lista de Credores”: é a relação consolidada de credores da Recuperanda elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões do Juízo da Recuperação reconhecendo novos Créditos Concurais ou alterando a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurais.

“Meios de Recuperação”: todos os meios lícitos capazes de viabilizar o soerguimento econômico-financeiro da Recuperanda, inclusive, os exemplificados no artigo 50 da LFRE, conforme previsto neste Plano.

“Partes Relacionadas”: são pessoas físicas ou jurídicas enquadradas em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE.

“Plano” ou “PRJ”: refere-se ao presente Plano de Recuperação Judicial, na forma em que apresentado ou modificado de tempos em tempos.

“QGC ou Quadro Geral de Credores”: Relação de credores homologada judicialmente, nos termos do artigo 18 da LFRE.

“Quitação”: Evento ocorrido mediante a implementação das condições de pagamento previstas neste Plano, por meio da qual os Credores outorgarão automática e independentemente de qualquer formalidade adicional a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação dos Créditos em favor Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, sucessores e/ou cessionários, incluindo juros, correção monetária, penalidades, despesas, multas, alugueis e indenizações, de quaisquer naturezas, para mais nada pretender ou reclamar em juízo ou fora dele, inclusive arbitral, a qualquer tempo e sob qualquer título.

“Política de Não Litúgio e Postura Colaborativa”: Todos os Credores poderão assumir postura colaborativa com a Recuperação Judicial visando o estímulo necessário para o soerguimento econômico-financeiro da Darwin, mediante a viabilização de soluções de

mercado junto a parceiros comerciais, com o objetivo de gerar receita e otimizar a capacidade operacional da Recuperanda; a continuidade ou novos fornecimentos de insumos, bens e serviços, nas mesmas condições existentes à Data do Pedido ou em condições de mercado a serem negociadas, sempre da forma mais benéfica e colaborativa possível à Recuperanda; a flexibilização de garantias, alongamento de prazos, concessão de linhas de crédito, adiantamento e liberação de recursos, ou qualquer outro tipo de operação ou transação que venha ajudar na superação da crise; a suspensão de exigibilidade de ativos e garantias vinculadas ao Crédito; o não ajuizamento e/ou prosseguimento de ações judiciais ou procedimentos de qualquer natureza em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas ou sob controle comum, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, ressalvados os incidentes de habilitação ou de impugnação de crédito, enquanto (e desde que) o Plano esteja sendo regularmente cumprido.

“Recuperação Judicial”: é o processo de recuperação judicial da Darwin, autuado sob o nº 3008585-71.2026.8.19.0002, em trâmite perante o Juízo da Recuperação.

“Recuperanda”: a sociedade Darwin.

“Darwin”: é a sociedade Darwin Engenharia S.A. – Em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.815.653/0001-03, localizada à Estrada Caetano Monteiro, nº 1.866, Pendotiba, Niterói/RJ, CEP nº 24.320-570.

“Unidade Produtiva Isolada” ou “UPI”: é a parcela do patrimônio da Darwin, composta por bens corpóreos e incorpóreos, direitos e obrigações, que poderá ser destacada para alienação nos termos do artigo 60 da LFRE, livres de sucessão de passivos, ônus, dívidas, constrições, contingências, garantias e obrigações das Recuperandas, incluindo, mas não se limitando, aquelas de natureza tributária, regulatória, administrativa, cível, ambiental, trabalhista, comercial e previdenciária e responsabilidades decorrentes de corrupção (inclusive da Lei nº 12.846/2013), observado o disposto na Cláusula 4.6.

ANEXO II

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DARWIN ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Setembro/2026

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Darwin Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

O Economista Gabino Vieira da Silva Neto, inscrito no Conselho Regional de Economia sob o nº 26777, foi contratado pela Darwin Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial para elaborar um Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, com o objetivo de suportar o Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos do processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói – TJRJ, na forma do artigo 53, incisos II e III, da Lei nº 11.101/2005.

Para elaboração do presente documento, a Diretoria e os Gestores da Darwin Engenharia S.A. forneceram ao Consultor as seguintes informações: Histórico da Darwin; Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2023, 2024 e 2025; Informações Gerenciais, incluindo relatórios de custos por obra e de faturamento por contrato; Informações Contábeis e fiscais; relação de contratos ativos, licitações em curso e oportunidades comerciais; e Quadro Geral de Credores.

Na elaboração do Estudo de Viabilidade, foram presumidas como verdadeiras todas as informações financeiras, gerenciais, contábeis e tributárias disponibilizadas, uma vez que não foram auditadas pelo Consultor, bem como as informações verbais fornecidas em reuniões com a Diretoria da Empresa.

A data-base do estudo é 31 de dezembro de 2025, incorporado o realizado de janeiro a julho de 2026 nos contratos em execução. O horizonte de projeção compreende os exercícios de 2026 a 2037, em reais correntes. As projeções foram construídas a partir do histórico operacional da Darwin e das premissas e perspectivas elaboradas pela sua Diretoria; não constituem garantia de realização, observadas as ressalvas do Capítulo 10.

1. Introdução

1.1 Apresentação da empresa

A Darwin Engenharia S.A., CNPJ 35.815.653/0001-03, com sede na Estrada Caetano Monteiro, nº 1.866, Pendotiba, Niterói -RJ, foi constituída em 24 de agosto de 1989. São, portanto, mais de 35 anos de operação ininterrupta em saneamento básico, obras civis, urbanização e manutenção de sistemas públicos, atravessados sob regimes regulatórios sucessivos e em ciclos econômicos de sinais opostos. Essa longevidade não é, para os fins deste Estudo, argumento retórico: é o dado que permite distinguir uma empresa em dificuldade conjuntural de uma empresa cujo modelo de negócio se esgotou.

A companhia habilitou-se tecnicamente em praticamente toda a cadeia do saneamento - captação, adução e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, manutenção de redes, implantação de ligações, serviços comerciais, regularização de usuários, redução de perdas e recuperação de sistemas. A consequência econômica dessa amplitude é relevante: junto a um mesmo contratante, a Darwin concorre a objetos de naturezas distintas, de modo que o encerramento de um instrumento específico não implica a saída daquele cliente. A carteira é, por construção, um fluxo de contratos que se substituem, e não um estoque que se consome.

A presença comercial estende-se por três Estados e alcança contratantes de naturezas distintas: companhias estaduais, concessionárias privadas, prefeituras e órgãos de obras públicas. Entre eles figuram CESAN, SABESP e CEDAE, as concessionárias Águas do Rio, Iguá Saneamento, Grupo Águas do Brasil e RIO+ Saneamento, os serviços municipais SANEAR, CILJS e SAEE Angra, as Prefeituras do Rio de Janeiro e de Niterói, além de RIOURBE e EMOP. Mais significativa que a extensão dessa lista é a duração de cada vínculo. A manutenção de água e esgoto da Região Metropolitana Leste fluminense - São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Magé, Tanguá e Cachoeiras de Macacu - ocupou a companhia por cerca de doze anos, com atendimento indireto estimado em 1,65 milhão de pessoas e aproximadamente 200 empregos diretos; quando a operação migrou do prestador público para as concessionárias privadas, a Darwin seguiu atuando na mesma região, agora como fornecedora destas. O vínculo com a CESAN abriu-se em 2010 e continua aberto nesta data, dezesseis anos e vários contratos depois. Junto à SABESP, foram oito contratos de performance nas regiões Centro, Leste e Sul, com cerca de R\$ 30 milhões investidos e atendimento estimado a 200 mil pessoas em mais de 60 áreas de vulnerabilidade social. Nenhuma dessas relações se apoiou num contrato único de longo prazo: todas foram construídas por instrumentos que se sucederam, de 18 a 36 meses cada.

Dois ativos sobrevivem à crise de liquidez e são decisivos para a avaliação de viabilidade. O primeiro é o acervo técnico, materializado nas Certidões de Acervo Técnico vinculadas ao quadro de engenheiros, exigido como condição de habilitação na quase totalidade das licitações do setor e, por isso mesmo, barreira de entrada que nenhum concorrente supre no curto prazo. O segundo é a escala já demonstrada: no período de 2023 a 2026, a companhia registrou 94 contratos, dos quais 83 encerrados, com faturamento bruto acumulado de R\$ 466,90

milhões, mantendo entre 42 e 48 contratos com faturamento simultâneo em cada exercício do triênio 2023–2025. A capacidade de executar esse volume não foi perdida; o que se perdeu foi a liquidez para financiá-lo.

A dimensão da companhia, em contrapartida, foi profundamente alterada. O quadro, que alcançou aproximadamente 1.231 colaboradores em 2025, foi reduzido a 230 empregados na data da emenda ao pedido de recuperação judicial, quando a Darwin mantinha 13 contratos ativos, de valor global de R\$ 223,58 milhões e saldo contratual de R\$ 163,14 milhões, além de 13 oportunidades comerciais estimadas em R\$ 383,31 milhões. Esse redimensionamento -de 81% do quadro - é o ponto de partida do ganho de eficiência tratado no Capítulo 4, e é ele que sustenta a estrutura de custos adotada nas projeções.

2. Contexto de Mercado

O saneamento básico ocupa posição estratégica na agenda de infraestrutura brasileira. Diferentemente de outros segmentos da construção civil, trata-se de atividade essencial e de demanda estruturalmente inelástica: a operação e a manutenção dos sistemas de água e esgoto não podem ser interrompidas, ainda que o ambiente macroeconômico se deteriore. Essa característica é determinante para a avaliação de viabilidade da Darwin, cuja receita é predominantemente originada de serviços contínuos e recorrentes junto a companhias estaduais e concessionárias.

Nos últimos anos, o ambiente macroeconômico brasileiro apresentou elevada volatilidade, com ciclos de aumento das taxas de juros e restrições ao crédito. A elevação da taxa básica encareceu o financiamento do capital de giro, elemento crítico para prestadores de serviços de saneamento, que antecipam folha, materiais e mobilização antes de medir e receber, enquanto o aumento dos custos de materiais, equipamentos e mão de obra especializada pressionou a estrutura de custos do setor.

2.1 Panorama do setor de saneamento no Brasil

A Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, o Novo Marco Legal do Saneamento, reorganizou o setor ao fixar metas de universalização até 31 de dezembro de 2033 - atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto -, ao exigir comprovação de capacidade econômico-financeira dos prestadores e ao atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência aplicáveis à regulação do setor, o que uniformizou parâmetros contratuais, de medição e de qualidade antes definidos agência a agência. O conjunto impulsionou um ciclo inédito de leilões de concessão, privatizações e parcerias público-privadas.

O déficit remanescente é expressivo e está medido em fontes oficiais. Conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA), do Ministério das Cidades, na base compilada pelo Instituto Trata Brasil no Ranking do Saneamento 2025, 16,9% da população brasileira não dispõe de acesso à água potável e 44,8% não conta com coleta de esgoto - cerca de 90 milhões de pessoas -, sendo tratado apenas 51,8% do esgoto gerado. Levantamento divulgado pela Agência Senado em abril de 2025 situa em aproximadamente 30 milhões o contingente sem acesso à água encanada. O investimento vem crescendo, mas de um patamar baixo: segundo a Associação Brasileira das Empresas de Saneamento (Abcon), foram R\$ 26,3 bilhões em 2023 e R\$ 29,1 bilhões em 2024, terceiro recorde anual consecutivo. A distância para o que seria necessário permanece, contudo, da ordem de uma vez e meia o volume atual: a Confederação Nacional da Indústria (CNI) estima em R\$ 420 bilhões o montante requerido para a universalização até 2033, o Instituto Trata Brasil calcula em R\$ 431 bilhões o que ainda falta aportar, e a Agência Senado refere a necessidade de cerca de R\$ 50 bilhões anuais até o prazo legal. Para o objeto deste Estudo, o relevante não é o montante exato, e sim a direção e a magnitude dessa lacuna: qualquer das estimativas implica volume de obras e serviços de engenharia a ser contratado nos próximos anos substancialmente superior ao que hoje se executa. A demanda por empresas executoras é, portanto, crescente ao longo de todo o horizonte de projeção.

Os três Estados de atuação da Darwin concentram parcela relevante desse movimento. Em São Paulo, a privatização da SABESP, concluída em 2024, foi acompanhada de compromissos de antecipação das metas de universalização, o que cria perspectiva de ampliação da demanda por obras e serviços. No Rio de Janeiro, a concessão à iniciativa privada de serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário anteriormente prestados pela CEDAE transferiu a operação a concessionárias privadas (Águas do Rio, Iguá, RIO+ e Grupo Águas do Brasil), todas com obrigações contratuais de investimento e metas de cobertura, e todas são contratantes históricas ou atuais da Darwin. No Espírito Santo, a CESAN mantém programa continuado de expansão e manutenção de sistemas.

2.2 Tendências e demanda futura do setor

A primeira tendência é a migração do modelo de contratação: contratos de obra pontual vêm cedendo espaço a contratos continuados de manutenção, operação, crescimento vegetativo, redução de perdas e regularização

comercial, com prazos típicos de 18 a 36 meses e renovações sucessivas, formato que reduz a volatilidade de receita do prestador e corresponde precisamente ao segmento em que a Darwin construiu seu acervo técnico.

A segunda é a profissionalização da gestão contratual pelas concessionárias privatizadas, com maior rigor na fiscalização, na medição e na exigência de indicadores de desempenho, o que eleva a barreira de entrada em favor de prestadores com histórico comprovado, acervo técnico e estrutura de controle.

A terceira é a incorporação de tecnologia à operação: telemetria, geoprocessamento de redes, gestão de ativos, sistemas integrados de planejamento e controle de obras e analítica de perdas.

A quarta é a exigência crescente de eficiência energética e sustentabilidade, com substituição de modelos corretivos por manutenção preventiva e gestão estratégica de ativos.

Esse conjunto amplia o espaço para empresas especializadas em engenharia aplicada e serviços técnicos integrados. A reorganização financeira e operacional proporcionada pelo processo de recuperação judicial permitirá à Darwin reposicionar suas atividades e aproveitar as oportunidades decorrentes da evolução do setor.

3. Análise Financeira da Darwin

A análise financeira evidencia deterioração concentrada nos exercícios de 2024 e 2025, precedida por operação de porte relevante e resultado positivo. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultados consolidada do triênio, reconciliada com as demonstrações contábeis fornecidas pela Diretoria, com diferença nula em todos os exercícios.

Demonstração de resultados consolidada de 2023 a 2025 (R\$ milhões)

Linha	2023	% RB	2024	% RB	2025	% RB
Receita bruta	165,96	100%	160,94	100%	136,54	100%
(-) Deduções sobre a receita	(12,68)	(8%)	(12,55)	(8%)	(8,18)	(6%)
(=) Receita líquida	153,28	92%	148,39	92%	128,36	94%
(-) Custo total	(141,47)	(85%)	(126,89)	(79%)	(127,13)	(93%)
(=) Lucro bruto	11,81	7%	21,50	13%	1,22	1%
(-) Despesa da Sede	(7,60)	(5%)	(7,94)	(5%)	(8,30)	(6%)
(-) Despesas administrativas dos contratos	—	—	(2,09)	(1%)	(4,90)	(4%)
(=) EBITDA	4,21	2,5%	11,47	7,1%	(11,97)	(8,8%)
(-) Depreciação, amortização e desp. financeiras	—	—	(0,24)	(0%)	(0,52)	(0%)
(=) LAIR	4,21	3%	11,22	7%	(12,49)	(9%)
(-) IRPJ/CSLL	(1,43)	(1%)	(3,82)	(2%)	—	—
(=) Lucro líquido	2,78	2%	7,41	5%	(12,49)	(9%)

A Darwin operou com resultado positivo em 2023 e 2024, alcançando EBITDA de R\$ 11,47 milhões e margem de 7,1% em 2024, o melhor exercício do triênio. A ruptura ocorre em 2025, quando a receita recua 15,2% e o EBITDA passa a negativo em R\$ 11,97 milhões. Trata-se de deterioração abrupta e concentrada, e não de erosão estrutural e progressiva da rentabilidade. A distinção é economicamente relevante: uma empresa que perde margem de forma gradual ao longo de vários anos normalmente apresenta obsolescência de modelo de negócio ou perda de competitividade, o que não é o caso.

3.1 Razões da crise

Custo incorrido sem a receita correspondente. Integra-o a mudança da base sindical aplicável a empregados alocados em obras de saneamento, vigente desde agosto de 2024, que acresceu mais de 30% à folha e aos encargos de cerca de 250 trabalhadores já alocados em instrumentos de preço formado, sem possibilidade de repasse. Integram-no também as mobilizações frustradas: o contrato vencido junto à RIO+ em Rio das Ostras, de aproximadamente R\$ 12 milhões, recebeu máquinas, estrutura e pessoal antes que a licença municipal fosse emitida, e as Estações de Tratamento de Esgoto de Itamambuca e Perequê, de R\$ 7,11 e R\$ 7,30 milhões, tiveram frentes abertas, áreas limpas e cercadas, e execução suspensa à espera de licenciamento ambiental de terceiros. Em todos esses casos a companhia desembolsou e nada faturou.

Retirada de receita já medida. A CESAN aplicou, em 28 de maio de 2025, glosa de R\$ 8.198.872,20 sobre contrato de manutenção de redes de água, mediante incidência retroativa de índice de desconto cuja metodologia vinha sendo discutida ao longo da execução. Em contrato consorciado na Região Metropolitana Sul de São Paulo, no qual a Darwin detinha 33%, foram glosados R\$ 6.914.681,55 nas medições finais, a título de multas de reposição de pavimento. E, no contrato de Ubatuba e Caraguatatuba, auditoria comunicada em outubro de 2024, já sob a nova gestão decorrente da privatização da SABESP, questionou cerca de R\$ 8 milhões em medições anteriormente aceitas. O traço comum é que o serviço havia sido prestado e o custo, realizado.

Restrição unilateral de ritmo sobre estrutura já dimensionada. A partir de outubro de 2024, limitações orçamentárias da CESAN reduziram o volume autorizado em dois contratos de porte - o 009/2024, Sistema de Água de Iriri, de R\$ 23,35 milhões, com saldo informado de R\$ 17,44 milhões, e o 047/2024, Sistema de Esgoto de Alto do Rio Novo, de R\$ 27,41 milhões, com saldo de R\$ 21,70 milhões -, ambos com materiais já adquiridos e equipes contratadas para o ritmo original, acompanhadas de atrasos de pagamento de até 64 dias e de alterações unilaterais de escopo. O contrato de Ubatuba e Caraguatatuba seguiu o mesmo padrão: empregava mais de 70 pessoas e faturava cerca de R\$ 1,2 milhão mensais, viu esse faturamento cair abaixo de R\$ 200 mil e foi encerrado de forma amigável em julho de 2025. Quando a receita de um contrato se contrai sem que a estrutura alocada possa ser desmobilizada na mesma velocidade, o prejuízo é imediato.

A mensuração conjunta desses eventos é o ponto central desta análise e o que autoriza a qualificação da crise. As duas glosas expressamente documentadas somam R\$ 15,11 milhões no agregado, ou R\$ 10,48 milhões quando considerada a participação de 33% da Darwin no consórcio - montante equivalente a aproximadamente 88% do EBITDA negativo de 2025, sem que se computem a elevação não repassada da folha, as mobilizações sem receita, os atrasos de pagamento e as reduções unilaterais de ritmo. Em outras palavras, praticamente todo o resultado negativo do exercício é explicado por fatos contratuais identificados, datados e de natureza não recorrente. Esta é a assinatura financeira de uma crise de liquidez; a assinatura de uma crise de modelo de negócio seria a erosão gradual e continuada da margem ao longo de vários exercícios, que não se observa. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial registrou, em análise própria daquela fase, que a crise se apresentava como situação de liquidez passível de reorganização mediante negociação coletiva do passivo.

Essa constatação tem consequência metodológica direta. Os eventos descritos concentram-se na carteira histórica de 83 contratos já encerrados, que absorveu a maior parte da destruição de margem do triênio. Por essa razão, as projeções deste Estudo não partem da operação de 2025 como um todo, nem de qualquer taxa de crescimento aplicada sobre ela: partem exclusivamente da carteira ativa remanescente e dos contratos em implantação, com a estrutura de custos de cada instrumento apurada individualmente nos relatórios gerenciais de custo por obra. Registre-se, por fim, que a companhia mantém R\$ 8,28 milhões em cauções e retenções contratuais, dos quais R\$ 7,67 milhões relativos a contratos já concluídos, ativo integralmente desconsiderado nas projeções.

4. Plano de Reestruturação

O soerguimento da Darwin apoia-se em um conjunto de medidas operacionais, financeiras e estratégicas já em curso. Não se trata de programa a ser iniciado após a homologação: o redimensionamento da estrutura, a descontinuidade dos contratos deficitários e a implantação da gestão de rentabilidade por contrato são fatos consumados, e é justamente por isso que as projeções deste Estudo podem partir de uma base de custos já reduzida, e não de uma promessa de redução futura. Este Capítulo descreve as medidas e, sobretudo, mensura o ganho de eficiência que delas resultou, porque é esse ganho que sustenta economicamente toda a projeção dos Capítulos 5 e 6.

O eixo do ajuste foi a estrutura corporativa. O quadro de pessoal passou de aproximadamente 1.231 colaboradores em 2025 para 230 empregados na data da emenda ao pedido, redução de 81%, acompanhada do enxugamento da Matriz e das Filiais de São Paulo e do Espírito Santo. O efeito financeiro é de outra ordem de grandeza em relação ao que se observa em ajustes incrementais, e está integralmente documentado nos relatórios gerenciais da companhia:

Estrutura corporativa (R\$ mi)	2024	2025	jan-jul/26	ago-dez/26	Base anual projetada
Mão de obra e encargos	5,73	11,89	2,56	1,94	4,66
Despesas administrativas gerais	16,99	15,34	8,18	0,53	1,27
Serviços de terceiros e subcontratações	2,52	2,81	0,71	0,90	2,16
Equipamentos e frota	0,54	0,54	0,48	0,24	0,57
Materiais	0,04	0,03	0,00	0,01	0,02
TOTAL DA ESTRUTURA	25,81	30,61	11,92	3,61	8,67

Matriz, Filial São Paulo e Filial Espírito Santo consolidadas. As colunas de 2024 e 2025 e a de janeiro a julho de 2026 trazem o realizado do relatório gerencial; a de agosto a dezembro de 2026 traz a estrutura orçada para o segundo semestre, já sob a nova configuração, e a base anual projetada é esse semestre anualizado.

A leitura da tabela dispensa ênfase adicional. A estrutura corporativa consumiu R\$ 30,61 milhões em 2025 e é projetada em R\$ 8,67 milhões ao ano a partir de 2026 - redução de 72%. O movimento não é uma expectativa: metade dele já está realizada e medida. O primeiro semestre de 2026 custou R\$ 11,92 milhões, ritmo anual de R\$

20,44 milhões, contra R\$ 3,61 milhões orçados para o segundo semestre, ritmo anual de R\$ 8,67 milhões. A rubrica que concentra o ajuste é a de despesas administrativas gerais, que cai de R\$ 15,34 milhões em 2025 para R\$ 1,27 milhão na base projetada, reflexo da eliminação de estruturas de suporte dimensionadas para uma operação três vezes maior; a mão de obra e encargos da estrutura recua de R\$ 11,89 milhões para R\$ 4,66 milhões, coerente com o redimensionamento do quadro.

Medida contra a receita, a eficiência da estrutura descreve uma trajetória descendente ao longo de todo o horizonte. A estrutura corporativa representava 16,0% da receita bruta em 2024 e 22,4% em 2025, quando a queda de faturamento encontrou uma estrutura ainda dimensionada para o porte anterior. Na projeção, parte de 18,3% em 2026 - exercício de receita deprimida -, declina até 11,9% em 2032 e situa-se em 12,7% em 2037, sem que o modelo capture qualquer redução adicional: a Despesa da Sede é projetada com reajuste de 4,5% ao ano e premissa de redução estrutural nula. O ganho de eficiência, portanto, decorre exclusivamente da diluição do custo fixo já enxugado sobre uma receita em recomposição, e não de cortes adicionais presumidos.

O segundo eixo do ajuste é a disciplina de margem por contrato. A companhia passou a apurar a rentabilidade de cada instrumento isoladamente, com custos segregados entre materiais, mão de obra direta, equipamentos, subcontratações e despesas administrativas, o que permite acompanhar a contribuição de cada contrato e submeter à revisão de escopo, repactuação ou descontinuidade aquele que deixe de remunerar a estrutura. É desse acompanhamento que decorre o parâmetro econômico adotado nas projeções: para este Estudo, estimou-se margem líquida recorrente de 5,5% sobre a receita bruta em cada exercício de 2026 a 2037, em acordo com histórico da empresa e margem do setor, patamar que a estrutura de custos de cada contrato foi calibrada para produzir, na forma detalhada no item 5.3.

Completam o programa quatro diretrizes de composição de carteira e de balanço. A primeira é a priorização de contratos sob regime de administração ou faturamento direto, que reduzem o desembolso antecipado e, com ele, a necessidade de capital de giro, projetada em 8% da receita bruta ajustada. A segunda é o direcionamento a serviços continuados de manutenção, crescimento vegetativo e regularização comercial, em detrimento de obras de implantação com elevada exposição a mobilização prévia e a licenciamento de terceiros - precisamente a categoria de contrato que originou os eventos de 2024 e 2025. A terceira é a ampliação da atuação em consórcio, já refletida nos contratos e licitações em curso, com participações entre 5% e 100%, que permite acesso a projetos de maior porte com exposição proporcional ao risco. A quarta é a recuperação de ativos: a glosa IDG da CESAN de R\$ 8,20 milhões, computada no modelo como realização única em 2030, e a adesão aos programas de regularização fiscal, da qual depende a obtenção das certidões negativas exigidas em parte das licitações em curso.

5. Premissas das Projeções

As projeções consideram horizonte de doze exercícios, de 2026 a 2037, e baseiam-se em premissas conservadoras de crescimento, no direcionamento para contratos de maior previsibilidade, no pipeline atual da empresa e na sua história recente.

Parâmetros gerais do modelo

Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor
Data-base do estudo	31/12/2025	Capex de manutenção (% receita bruta ajust.)	1,5%
Horizonte de projeção	2026 a 2037	Depreciação e amortização (% receita bruta ajust.)	1,5%
Margem líquida nas projeções	5,5%	Necessidade de capital de giro (% receita bruta ajust.)	8,0%
Juros e correção do Plano (a.a.)	3,0% (TR + 1%)	Despesas financeiras extraconcursais (% rec. bruta)	0,5%
Caixa disponível em 31/12/2026	R\$ 3,80 mi	IRPJ + CSLL (% do lucro tributável)	34,0%
Receita de 2027 a 2037	Projeção oficial da Diretoria	Reajuste anual da Despesa da Sede	4,5%

5.1 Construção da receita

A receita projetada não parte de taxa de crescimento aplicada sobre a receita histórica consolidada: é construída de baixo para cima, contrato a contrato. O exercício de 2026 é montado a partir da carteira de contratos ativos, cujo faturamento realizado de janeiro a julho de 2026 foi incorporado e projetado para os meses seguintes, acrescida dos dois contratos já celebrados no curso da recuperação judicial. Os exercícios de 2027 a 2037 reproduzem a projeção oficial de faturamento elaborada pela Diretoria da companhia, linha a linha, para cada contrato e cada contratante, sem qualquer acréscimo do signatário. O modelo foi calibrado de modo que a receita bruta consolidada de cada exercício coincida exatamente com o total dessa projeção.

Contratos celebrados e licitações em curso incorporados ao exercício de 2026

Contrato / Licitação	Contratante	Part. Darwin	Valor (R\$ mi)	Prazo (meses)	Situação
Equipamentos (Pregão 0036/2025, GLI)	CEDAE	40%	18,83	12	Contrato assinado
Manutenção Consórcio Leste I	Águas do Rio	49%	8,16	6	Em execução
SCP Eng Master	CEDAE	100%	4,70	8	Pendente de CND
Licitação Eng Master	CEDAE	50%	5,42	8	Fase de habilitação
Licitação SAEF Angra	SAEF Angra	5%	49,24	24	Fase de habilitação

O contrato com a CEDAE (Pregão 0036/2025), com participação de 40% da Darwin em consórcio, foi celebrado no curso da recuperação judicial mediante autorização judicial de 02/09/2026, e responde por R\$ 4,71 milhões da receita de 2026. O contrato de manutenção do Consórcio Leste I, junto à Águas do Rio, com participação de 49%, já se encontra em execução e responde por R\$ 5,44 milhões no mesmo exercício. As três licitações remanescentes - SCP Eng Master, licitação Eng Master e SAEF Angra - dependem da apresentação de certidão negativa de débitos e não foram incorporadas à projeção: Trata-se de contratos de R\$ 59,36 milhões em valor global em disputa.

5.2 A composição da receita projetada de 2027 a 2037

A projeção oficial da Diretoria para os exercícios de 2027 a 2037 decompõe-se em três camadas, de naturezas distintas e, portanto, de graus de certeza distintos. As duas primeiras se esgotam até 2030; a partir de 2031 resta apenas a terceira.

Camada da projeção (R\$ mi)	2027	2028	2029	2030	2031–2037
Contratos vigentes e seus aditivos	19,84	—	—	—	—
Renovações de contratos existentes	32,64	45,49	47,76	22,92	—
Novos contratos ainda não celebrados	—	20,00	25,00	55,00	87,20 a 110,87
Receita bruta total projetada	52,48	65,49	72,76	77,92	87,20 a 110,87

A terceira linha distribui-se por sete contratantes, todos já integrantes da carteira histórica da companhia: CESAN, CEDAE, SABESP, Águas do Rio, Águas de Niterói, RIO+ e Prefeitura do Rio de Janeiro. A segunda corresponde à prorrogação de cinco instrumentos hoje vigentes - SANEAR Colatina, CESAN Recebíveis, CESAN Irregularidades, CESAN Crescimento Vegetativo e CEDAE Equipamentos.

A terceira camada responde por 31% da receita de 2028, 34% da de 2029, 71% da de 2030 e pela totalidade da receita de 2031 em diante. É o principal risco do modelo, e como tal está registrado no item 9.2. A premissa não repousa, contudo, em expectativa comercial abstrata, e sim no modo como a carteira da companhia sempre se comportou. O exame do relatório gerencial de faturamento por obra permite medi-lo. No quadriênio de 2023 a 2026, a Darwin registrou 94 contratos, dos quais 83 já encerrados, com faturamento bruto acumulado de R\$ 466,90 milhões. Em 2024, 24 novos instrumentos entraram em faturamento enquanto 19 se encerravam; em 2025, ainda sob os efeitos já descritos, outros 11 entraram contra 17 encerramentos. Em nenhum desses exercícios a companhia deixou de manter entre 42 e 48 contratos faturando simultaneamente. A carteira, em suma, foi integralmente substituída em quatro anos sem que o nível de atividade se alterasse por efeito dessa substituição.

A duração observada explica o mecanismo. Dos 94 contratos do período, 25 faturaram em um único exercício, 34 em dois e 19 em três ou mais - distribuição inteiramente compatível com instrumentos de 18 a 36 meses, prazo típico informado pela Diretoria e característico do segmento de serviços continuados em saneamento. Uma carteira assim constituída não se preserva por longevidade contratual, mas por reposição: a cada exercício, uma fração dos contratos se encerra e outra entra em seu lugar, junto aos mesmos contratantes. É exatamente essa reposição que a terceira camada da projeção representa. O que ela pressupõe não é a conquista de contratos de natureza, porte ou contratante sem precedente na história da companhia, mas o restabelecimento de um ritmo de reposição que a Darwin sustentou por mais de três décadas e que foi interrompido em 2026 - quando apenas 2 contratos entraram contra 26 encerramentos - pela perda de liquidez e de capacidade de habilitação que motivou o pedido de recuperação judicial.

A razoabilidade dessa premissa pode ser aferida objetivamente pela comparação com a capacidade de execução historicamente demonstrada:

Parâmetro de comparação	Valor	Referência
Receita bruta média anual realizada de 2023 a 2025	R\$ 154,48 mi	100%
Receita bruta média anual projetada de 2028 a 2037	R\$ 91,68 mi	59%
Receita bruta média anual projetada de 2031 a 2037 (período em que toda a receita provém de contratos ainda não celebrados)	R\$ 100,08 mi	65%

A receita projetada para o período de estabilização situa-se 35% abaixo da média efetivamente realizada no triênio 2023–2025, já contaminado pela crise, e mesmo no último exercício do horizonte, em 2037, a receita bruta de R\$ 110,87 milhões corresponde a 72% da média histórica. A parcela dependente de contratação futura, ainda que integral a partir de 2031, distribui-se entre sete contratantes com os quais a companhia já mantém relacionamento estabelecido, e em volume inferior ao que demonstrou ser capaz de executar. Não se trata, portanto, de premissa de expansão, mas de recomposição parcial, e essa é a razão pela qual este Estudo a considera conservadora.

5.3 Demais premissas

A estrutura de custos de cada contrato ativo foi apurada a partir dos relatórios gerenciais de custo por obra, em percentual da receita líquida de cada instrumento; não se aplicou premissa genérica de margem. Sobre essa estrutura o modelo faz incidir um fator único de calibração, idêntico para todas as rubricas e todos os contratos, dimensionado de modo que a margem líquida recorrente consolidada - apurada sobre a receita bruta e expurgada do ganho com deságio, das receitas não operacionais e do IRPJ/CSLL que sobre eles incide - se situe em 5,5% em cada exercício de 2026 a 2037. O fator resultante varia entre 84,9% e 93,7% da estrutura originalmente apurada: o modelo pressupõe, portanto, ganho de eficiência entre 6,3 e 15,1 pontos percentuais na execução dos contratos, sem o qual a margem projetada não se realiza. Cabe distinguir com clareza esse ganho daquele tratado no Capítulo 4. O ajuste da estrutura corporativa - de R\$ 30,61 milhões em 2025 para R\$ 8,67 milhões ao ano - é fato consumado e medido; o ganho aqui descrito, na ponta dos contratos, é meta de desempenho a ser perseguida pela administração por meio da disciplina de margem já implantada. A magnitude exigida, contudo, é modesta diante do que a companhia acaba de demonstrar ser capaz de executar na própria estrutura.

A Despesa da Sede foi projetada separadamente por unidade - Matriz, Filial São Paulo e Filial Espírito Santo - a partir da estrutura do segundo semestre de 2026 anualizada, totalizando R\$ 8,67 milhões em 2026, com reajuste de 4,5% ao ano e premissa de redução estrutural nula. A escolha é conservadora em dois sentidos: adota como base o porte já enxugado, sem projetar qualquer corte adicional, e faz a despesa crescer até R\$ 14,08 milhões em 2037 sem capturar os ganhos de escala que a própria recomposição de receita produziria. Quanto aos ativos a realizar, o modelo registra um único ingresso, em 2030, de R\$ 8,20 milhões, referentes à glosa IDG aplicada pela CESAN, tributado por inteiro no exercício e deliberadamente não antecipado para os anos de maior necessidade de caixa.

6. Fluxo de Caixa Projetado

As projeções financeiras foram elaboradas considerando horizonte de planejamento de longo prazo e baseiam-se em premissas conservadoras de crescimento, no direcionamento para contratos de maior previsibilidade e no atual pipeline da empresa, bem como na sua história recente.

Demonstração de resultados projetada de 2026 a 2037 (R\$ milhões)

DARWIN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita bruta	47,45	52,48	65,49	72,76	77,92	87,20	94,62	97,28	100,21	103,43	106,97	110,87
(-) Deduções sobre a receita	(6,76)	(7,47)	(9,27)	(10,30)	(11,03)	(12,34)	(13,39)	(13,77)	(14,18)	(14,64)	(15,14)	(15,69)
(=) Receita líquida	40,69	45,00	56,22	62,46	66,90	74,86	81,23	83,52	86,03	88,80	91,84	95,18
(-) Custo total	(21,19)	(29,70)	(37,03)	(41,47)	(42,94)	(44,92)	(48,98)	(49,55)	(50,94)	(52,50)	(54,23)	(56,15)
(=) Lucro bruto	19,50	15,30	19,19	20,99	23,95	29,94	32,26	33,97	35,09	36,30	37,61	39,03
(-) Despesa da Sede	(8,67)	(9,06)	(9,47)	(9,90)	(10,34)	(10,81)	(11,29)	(11,80)	(12,33)	(12,89)	(13,47)	(14,08)
(-) Desp. administrativas dos contratos	(6,45)	(1,18)	(3,32)	(4,02)	(7,20)	(10,80)	(11,78)	(11,91)	(12,25)	(12,62)	(13,04)	(13,50)
(=) EBITDA	4,37	5,06	6,41	7,07	6,42	8,33	9,18	10,25	10,51	10,79	11,10	11,46
(-) Depreciação e amortização	(0,71)	(0,79)	(0,98)	(1,09)	(1,17)	(1,31)	(1,42)	(1,46)	(1,50)	(1,55)	(1,60)	(1,66)
(=) EBIT	3,66	4,27	5,42	5,98	5,25	7,02	7,77	8,79	9,00	9,24	9,49	9,79
(-) Desp. financeiras extraconcursais	(0,24)	(0,26)	(0,33)	(0,36)	(0,39)	(0,44)	(0,47)	(0,49)	(0,50)	(0,52)	(0,53)	(0,55)
(-) Juros e correção da dívida concursal	—	(0,22)	(0,37)	(0,37)	(0,33)	(0,29)	(0,25)	(0,20)	(0,15)	(0,10)	(0,04)	—
(+) Ganho com deságio da dívida concursal	—	18,84	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(+) Realização de créditos a receber	—	—	—	—	8,20	—	—	—	—	—	—	—
(=) LAIR	3,42	22,63	4,73	5,25	12,73	6,29	7,05	8,11	8,35	8,62	8,91	9,24
(-) IRPJ/CSLL	(0,82)	(0,90)	(1,12)	(1,25)	(3,03)	(1,50)	(1,84)	(2,76)	(2,84)	(2,93)	(3,03)	(3,14)
(=) Lucro líquido	2,61	21,72	3,60	4,00	9,70	4,80	5,20	5,35	5,51	5,69	5,88	6,10
Margem EBITDA	9,2%	9,6%	9,8%	9,7%	8,2%	9,5%	9,7%	10,5%	10,5%	10,4%	10,4%	10,3%

As projeções desenham três fases. O exercício de 2026 é de transição: a receita recua a R\$ 47,45 milhões, refletindo o encerramento dos contratos deficitários e a entrada apenas parcial dos novos instrumentos, e o EBITDA situa-se em R\$ 4,37 milhões, com lucro líquido de R\$ 2,61 milhões. O ganho com deságio é reconhecido em 2027, exercício em que se projeta a homologação judicial do Plano, e responde pelo lucro líquido de R\$ 21,72 milhões daquele ano: trata-se de resultado estritamente contábil, sem ingresso de caixa, sendo de R\$ 2,89 milhões o resultado recorrente do exercício. Os exercícios de 2027 a 2030 marcam a recomposição gradual, com a receita passando de R\$ 52,48 milhões para R\$ 77,92 milhões e o EBITDA de R\$ 5,06 milhões para R\$ 6,42 milhões. A partir de 2031 o modelo entra em estabilização, com receita entre R\$ 87,20 e R\$ 110,87 milhões e EBITDA entre R\$ 8,33 e R\$ 11,46 milhões. O lucro líquido de R\$ 9,70 milhões em 2030 também não é recorrente: decorre da realização dos créditos a receber de R\$ 8,20 milhões naquele exercício.

A margem EBITDA projetada situa-se entre 8,2% e 10,5%, acima da margem de 7,1% efetivamente realizada em 2024, antes da materialização dos eventos que originaram a crise. Essa diferença não decorre de premissa de crescimento de receita, que é acentuadamente inferior à histórica, mas da estrutura de custos calibrada descrita no item 5.3 e da eliminação dos contratos deficitários que produziram o resultado de 2025. A realização dessa margem

depende, portanto, da efetiva disciplina de gestão por contrato e do ganho de eficiência ali dimensionado, e constitui premissa de desempenho, não dado verificado. A margem líquida recorrente é mantida em 5,5% em todos os exercícios por construção do modelo, conforme explicitado no item 5.3.

Fluxo de caixa projetado de 2026 a 2037 (R\$ milhões)

DARWIN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
EBITDA consolidado	4,37	5,06	6,41	7,07	6,42	8,33	9,18	10,25	10,51	10,79	11,10	11,46
(-) IRPJ/CSLL sobre resultado operacional	(0,82)	(0,90)	(1,12)	(1,25)	(0,24)	(1,50)	(1,84)	(2,76)	(2,84)	(2,93)	(3,03)	(3,14)
(-) Capex de manutenção	(0,71)	(0,79)	(0,98)	(1,09)	(1,17)	(1,31)	(1,42)	(1,46)	(1,50)	(1,55)	(1,60)	(1,66)
(-) Variação da necessidade de capital de giro	(1,72)	(0,40)	(1,04)	(0,58)	(0,41)	(0,74)	(0,59)	(0,21)	(0,23)	(0,26)	(0,28)	(0,31)
(-) Despesas financeiras extraconcursais	(0,24)	(0,26)	(0,33)	(0,36)	(0,39)	(0,44)	(0,47)	(0,49)	(0,50)	(0,52)	(0,53)	(0,55)
(=) Fluxo de caixa operacional livre	0,89	2,70	2,93	3,79	4,20	4,34	4,86	5,34	5,43	5,53	5,64	5,79
(+) Realização de créditos, líquida de IR	—	—	—	—	5,41	—	—	—	—	—	—	—
(-) Serviço da dívida concursal (Plano)	—	(2,55)	(1,81)	(1,61)	(1,66)	(1,71)	(1,76)	(1,82)	(1,87)	(1,93)	(1,46)	—
(-) Parcelamento tributário	—	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	(2,28)	—
(-) IRPJ/CSLL sobre o ganho com deságio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(=) Fluxo de caixa livre	0,89	(2,13)	(1,16)	(0,10)	5,67	0,35	0,81	1,24	1,28	1,32	1,90	5,79
Caixa inicial	3,80	4,69	2,56	1,40	1,30	6,97	7,32	8,14	9,38	10,65	11,97	13,87
Caixa final	4,69	2,56	1,40	1,30	6,97	7,32	8,14	9,38	10,65	11,97	13,87	19,66
Saldo devedor concursal	—	12,14	12,10	10,86	9,52	8,10	6,59	4,97	3,25	1,42	—	—
DSCR (fluxo operacional / serviço da dívida)	n.a.	1,06x	1,61x	2,35x	2,53x	2,54x	2,75x	2,94x	2,90x	2,87x	3,86x	n.a.

Síntese do período acumulado de 2026 a 2037

Indicador	Valor	Indicador	Valor
Receita bruta acumulada	R\$ 1.016,68 mi	VPL do fluxo de caixa livre (15% a.a.)	R\$ 4,21 mi
EBITDA acumulado	R\$ 100,94 mi	DSCR médio do período	2,83x
Margem EBITDA média do período	9,9%	DSCR ampliado médio	3,13x
Fluxo de caixa operacional livre acumulado	R\$ 51,44 mi	Caixa mínimo projetado (2029)	R\$ 1,30 mi
Serviço da dívida concursal acumulado	R\$ 18,19 mi	Caixa final projetado em 2037	R\$ 19,66 mi
Fluxo de caixa livre acumulado	R\$ 15,86 mi	Cobertura do Plano pelo EBITDA acumulado	5,55x

O caixa permanece positivo em todos os exercícios do horizonte, com as posições mais estreitas concentradas entre 2028 e 2029. O ponto de maior estreiteza é 2029, quando o caixa final atinge R\$ 1,30 milhão. Os exercícios de 2027, 2028 e 2029 são os únicos em que o fluxo de caixa livre é negativo - R\$ 2,13 milhões, R\$ 1,16 milhão e R\$ 0,10 milhão, respectivamente -, por concentrarem simultaneamente a quitação da Classe I, o início da amortização das demais classes e as parcelas do parcelamento tributário de R\$ 2,28 milhões ao ano. A travessia desse triênio é financiada pelo caixa acumulado até 2026, que parte de R\$ 3,80 milhões em 31/12/2025 e alcança R\$ 4,69 milhões ao fim de 2026. A partir de 2030 a posição de caixa se recompõe de forma contínua e encerra o horizonte em R\$ 19,66 milhões. É o trecho do Plano que exige acompanhamento mais próximo, e os mitigantes estão registrados no item 9.2.

A capacidade de pagamento do período como um todo supera com folga o compromisso assumido. O EBITDA acumulado de R\$ 100,94 milhões corresponde a 5,55 vezes o desembolso total do Plano, de R\$ 18,19 milhões, e o fluxo de caixa operacional livre acumulado, de R\$ 51,44 milhões, é 183% superior a esse desembolso. O DSCR médio de 2,83x situa-se acima do patamar de 1,20x usualmente adotado como referência mínima em operações estruturadas, e o DSCR ampliado alcança 3,13x. O exercício de 2027 é a exceção: o DSCR de 1,06x reflete a concentração, naquele ano, da quitação integral da Classe I, cujo desembolso de R\$ 2,55 milhões é absorvido em um único exercício. A partir de 2028 o indicador nunca é inferior a 1,61x. A estrutura de carência está calibrada de modo que a companhia atravessasse o triênio de 2027 a 2029 reduzindo sua posição de caixa de R\$ 4,69 milhões ao fim de 2026 para R\$ 1,30 milhão ao fim de 2029, recompondo-a continuamente a partir de 2030, período em que o serviço da dívida permanece entre R\$ 1,46 e R\$ 1,93 milhão, enquanto a geração operacional evolui de R\$ 2,70 para R\$ 5,79 milhões anuais.

7. Composição do Endividamento

Segue abaixo, de forma sintética, a composição das classes de credores que compõem o quadro de amortização apresentado no Plano de Recuperação Judicial, conforme o montante de créditos habilitados no processo. A Data do Pedido é 11 de junho de 2026.

Classe	Descrição	Credores	Valor habilitado (R\$)	% do passivo
I	Trabalhista	378	3.687.780,36	10,62%
II	Garantia real	2	920.245,29	2,65%
III	Quirografário	164	18.360.101,06	52,89%
IV	ME / EPP	374	11.746.276,23	33,84%
Total		918	34.714.402,94	100,00%

O passivo concursal totaliza R\$ 34.714.402,94 entre 918 credores, com ticket médio de R\$ 37.815,25. A distribuição por faixa de valor revela característica favorável à execução do Plano: 731 credores, equivalentes a 79,6% do total, detêm créditos de até R\$ 25.000,00, que somados representam apenas 16,0% do passivo. Do ponto de vista financeiro, isso permite que parcela expressiva dos credores seja integralmente satisfeita com desembolso reduzido: a Opção A de pagamento único alcança 319 credores, 34,7% do total, ao custo de R\$ 1,40 milhão, equivalente a 4,0% do passivo. Do ponto de vista assemblear, considerando que as Classes I e IV votam apenas por cabeça, o tratamento conferido aos pequenos credores tem efeito direto sobre a formação do quórum de aprovação. Os quinze maiores credores concentram 41,1% do passivo, sendo o maior crédito individual de R\$ 2.228.999,64, equivalente a 6,4% do total, de modo que não há credor com posição de bloqueio isolado em qualquer classe.

8. Plano de Pagamento

O presente Estudo contempla integralmente as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial para todas as Classes de credores indicadas.

Classe	Valor habil.	Opção A	Saldo a reestrut.	Deságio	Valor devido pós-deságio	Carência (anos)	Amortiz. (anos)	Juros a.a.	Recup. nominal	Recup. a VP
I (Trabalhista)	3,69	—	3,69	31,8%	2,52	0	1	3,0%	69%	52%
II (Garantia real)	0,92	—	0,92	48,9%	0,47	2	8	3,0%	61%	22%
III (Quirografário)	18,36	0,40	17,96	53,6%	8,34	2	8	3,0%	57%	21%
IV (ME / EPP)	11,75	1,00	10,75	70,6%	3,16	1	8	3,0%	40%	19%
Total	34,71	1,40	33,31	56,5%	14,48				52%	24%

Valores em R\$ milhões. Valor presente calculado em 31/12/2025 à taxa de desconto de 15% ao ano.

A Classe I é quitada em parcela única, em até 180 dias contados da homologação judicial do Plano, mediante o pagamento de R\$ 8.000,00 por credor acrescido de 20% do valor que exceder esse montante, o que corresponde a deságio médio de 31,8% sobre o crédito habilitado da classe e a desembolso de R\$ 2,55 milhões em 2027. Nas Classes II, III e IV o credor opta entre a Opção A, de parcela única limitada a R\$ 15.000,00 nas Classes II e III e a R\$ 7.500,00 na Classe IV, e a Opção B, de oito parcelas anuais. O modelo pressupõe o exercício da Opção A por todo credor para o qual essa alternativa seja ao menos equivalente, em valor nominal, à Opção B - 319 credores, ao custo de R\$ 1,40 milhão. Sobre os saldos remanescentes incidem juros e correção de 3,0% ao ano, equivalentes à TR acrescida de 1% ao ano, contados da homologação judicial do Plano. O deságio médio resultante do conjunto das quatro classes é de 56,5%, e o valor devido após o deságio é de R\$ 14,48 milhões. As condições aqui refletidas são as parametrizadas no modelo financeiro; prevalecem, para todos os efeitos, os termos do Plano de Recuperação Judicial.

8.1 Margem de segurança do deságio parametrizado

Um teste relevante de consistência consiste em aferir qual seria o deságio mínimo necessário para que a geração de caixa projetada suportasse o pagamento do passivo concursal. Comprometidos 85% do fluxo de caixa operacional livre acumulado de R\$ 51,44 milhões, a capacidade de pagamento nominal é de R\$ 43,73 milhões; deduzido o desembolso da Opção A de R\$ 1,40 milhão, restam R\$ 42,33 milhões disponíveis para os credores reestruturados, contra passivo a reestruturar de R\$ 33,31 milhões antes do deságio. A geração projetada, portanto, suportaria o passivo concursal sem deságio algum: o deságio mínimo necessário à exequibilidade financeira do Plano é de 0%, enquanto o deságio médio efetivamente parametrizado é de 56,5%. A totalidade do deságio constitui margem de absorção de desvios: o Plano permanece exequível ainda que a geração de caixa se realize substancialmente aquém do previsto.

9. Fluxo de Pagamentos

DARWIN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Classe I (Trabalhista)	—	2,55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe II (Garantia real)	—	—	—	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08	0,08	—
Classe III (Quirografário)	—	—	0,40	1,12	1,16	1,19	1,23	1,27	1,30	1,34	1,38	—
Classe IV (ME / EPP)	—	—	1,41	0,43	0,44	0,45	0,47	0,48	0,49	0,51	—	—
Desembolso total do exercício	—	2,55	1,81	1,61	1,66	1,71	1,76	1,82	1,87	1,93	1,46	—
Desembolso acumulado	—	2,55	4,37	5,98	7,64	9,35	11,11	12,93	14,80	16,73	18,19	18,19
Saldo devedor concursal	—	12,14	12,10	10,86	9,52	8,10	6,59	4,97	3,25	1,42	—	—
Fluxo de caixa operacional livre	0,89	2,70	2,93	3,79	4,20	4,34	4,86	5,34	5,43	5,53	5,64	5,79

DARWIN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Caixa final do exercício	4,69	2,56	1,40	1,30	6,97	7,32	8,14	9,38	10,65	11,97	13,87	19,66

Valores em R\$ milhões.

Do confronto entre o cronograma de desembolsos e a geração de caixa resulta que o caixa final permanece positivo em todos os exercícios modelados, ainda que com folga reduzida entre 2028 e 2029. O saldo devedor concursal cresce nos exercícios de carência, por efeito da correção monetária, e decresce a partir do início das amortizações de cada classe, extinguindo-se integralmente em 2036; o horizonte encerra-se, em 2037, com posição de caixa projetada de R\$ 19,66 milhões.

9.1 Análise de sensibilidade

O modelo foi submetido a variações simultâneas no multiplicador de receita e no multiplicador de custos, aplicados sobre a receita líquida e sobre a totalidade das rubricas de custo e despesa acumuladas do cenário-base. Registre-se a natureza do teste: trata-se de estresse linear, que não repassa o desvio pela calibração de margem descrita no item 5.3 e, por isso, dimensiona a ordem de grandeza da sensibilidade sem substituir o recálculo integral do modelo. Com a calibração ativa, com efeito, uma variação isolada do multiplicador de custos seria absorvida pelo fator de calibração e não alteraria o resultado consolidado. A tabela apresenta o EBITDA acumulado de 2026 a 2037 em cada combinação, confrontado com o desembolso total do Plano, de R\$ 18,19 milhões.

EBITDA acumulado 2026–2037 (R\$ mi). Multiplicador de receita ↓ / Multiplicador de custos →	0,94x	0,97x	1,00x (base)	1,03x	1,06x
0,90x	59,97	36,82	13,67	(9,49)	(32,64)
0,95x	103,61	80,46	57,30	34,15	10,99
1,00x (base)	147,25	124,09	100,94	77,78	54,63
1,05x	190,88	167,73	144,57	121,42	98,27
1,10x	234,52	211,36	188,21	165,06	141,90

O EBITDA acumulado supera o desembolso total do Plano, de R\$ 18,19 milhões, em vinte e uma das vinte e cinco combinações testadas. As quatro exceções concentram-se nas duas linhas de menor receita, e nelas a cobertura cai abaixo de uma vez o desembolso do Plano. A grade seguinte expressa a mesma informação em número de vezes:

Cobertura aproximada do desembolso do Plano pelo EBITDA acumulado de 2026 a 2037, em número de vezes. Valores entre parênteses indicam EBITDA acumulado negativo.

Multiplicador de receita ↓ / Multiplicador de custos →	0,94x	0,97x	1,00x (base)	1,03x	1,06x
0,90x	3,30x	2,02x	0,75x	(0,52x)	(1,79x)
0,95x	5,69x	4,42x	3,15x	1,88x	0,60x
1,00x (base)	8,09x	6,82x	5,55x	4,28x	3,00x
1,05x	10,49x	9,22x	7,95x	6,67x	5,40x
1,10x	12,89x	11,62x	10,35x	9,07x	7,80x

A leitura das duas grades mostra que o vetor dominante é a receita. Mantida a estrutura de custos do cenário-base, uma redução de 10% na receita reduz a cobertura a 0,75x; mantida a receita, uma elevação de 6% nos custos ainda preserva cobertura de 3,00x. O cenário-base apresenta cobertura de 5,55 vezes. Registre-se, contudo, que a geração acumulada do período não é o teste vinculante deste Plano: a restrição efetiva é a posição de caixa do triênio de 2027 a 2029, tratada no Capítulo 6, em que o fluxo de caixa livre é negativo nos três exercícios e o caixa final desce a R\$ 1,30 milhão. É esse trecho, e não o volume acumulado de geração, que condiciona o cumprimento do Plano, o que reforça o risco de liquidez registrado no item 9.2 e a relevância dos mitigantes ali indicados.

9.2 Principais riscos identificados

Concretização dos novos contratos e das renovações. Principal risco do modelo, dada a materialidade da terceira camada do item 5.2. O que atenua esse risco é a sua distribuição: o volume projetado reparte-se por sete contratantes independentes entre si, em três Estados, sob regimes públicos e privados, de modo que a frustração da premissa não é evento binário, mas exigiria deterioração simultânea de relações comerciais que não compartilham causa. Some-se a isso que o patamar projetado equivale a 65% do que a companhia já demonstrou executar, o que dispensa ganho de participação de mercado. O risco, ainda assim, permanece real e não deve ser minimizado: é o vetor que mais condiciona o cumprimento do Plano, e sua materialização exigiria revisão das condições pactuadas.

Liquidez no triênio de 2027 a 2029. O caixa final de R\$ 1,30 milhão em 2029 é a menor posição do horizonte. O triênio concentra a quitação da Classe I, de R\$ 2,55 milhões em 2027, o início da amortização das demais classes e as parcelas do parcelamento tributário de R\$ 2,28 milhões ao ano, e reúne os três únicos exercícios de fluxo de caixa livre negativo do horizonte. Qualquer atraso relevante de faturamento ou antecipação de desembolso nesse período exige medida compensatória. Constituem mitigantes os R\$ 8,28 milhões em cauções e retenções não computados nas projeções, a possibilidade de levantamento de depósitos judiciais prevista no Plano e a faculdade de captação de recursos na forma dos artigos 69-A a 69-F da LFRE.

Realização dos créditos a receber. Os créditos de R\$ 8,20 milhões estão computados com alta probabilidade de realização até 2030 e seu estágio jurídico e administrativo deverá ser acompanhado. Sua exclusão integral, todavia, não compromete o cumprimento do Plano: o fluxo de caixa operacional livre acumulado de R\$ 51,44 milhões, isoladamente, já supera em 183% o desembolso total.

Glosas e retenções contratuais. Principal vetor da crise de 2024 e 2025, com risco de recorrência inerente à atividade. A mitigação reside na priorização de contratos de manutenção e serviços continuados, com medição mensal recorrente e menor exposição a mobilização prévia e a licenciamento de terceiros.

Habilitação e regularidade fiscal. Parte das oportunidades depende da apresentação de certidões negativas de débitos, condicionante já incorporado às projeções pelos fatores de continuidade reduzidos. A regularização do passivo fiscal é medida estruturante para a ampliação da capacidade de habilitação da companhia.

10. Ressalvas e Limitações

O presente Estudo foi elaborado com base em informações fornecidas pela Diretoria da Darwin Engenharia S.A. e nas premissas e perspectivas por ela elaboradas. Registram-se expressamente as seguintes ressalvas, que são parte integrante e indissociável das conclusões do capítulo seguinte.

- As informações financeiras, gerenciais, contábeis, fiscais, operacionais e contratuais foram integralmente fornecidas pela Diretoria e pelos Gestores da Recuperanda e presumidas verdadeiras, completas e precisas, não tendo sido objeto de auditoria, revisão independente ou procedimentos de assecuração por parte do Consultor signatário.
- As premissas de receita, estrutura de custos, carteira de contratos, renovação contratual, realização de créditos a receber e perspectivas comerciais foram elaboradas pela Diretoria da Recuperanda, a quem compete a responsabilidade por sua formulação. Coube ao Consultor signatário organizá-las, testá-las quanto à consistência interna e aferir a sua razoabilidade à luz do histórico operacional da companhia.
- As projeções constituem estimativas sobre eventos futuros e, como tais, envolvem incertezas relevantes. Não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de realização, promessa de resultado ou compromisso de desempenho.
- Ainda que este Estudo conclua que as projeções são conservadoras e compatíveis com o histórico da Darwin, não há garantia de que os resultados projetados venham de fato a se verificar. Os resultados efetivos poderão diferir, para mais ou para menos, em razão de fatores econômicos, setoriais, regulatórios, contratuais, concorrenciais ou operacionais, muitos dos quais estão fora do controle da Recuperanda.
- Este documento não constitui laudo de avaliação de ativos, avaliação econômica da sociedade, recomendação de investimento, parecer jurídico, parecer contábil ou opinião de auditoria independente. O Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos é objeto de documento próprio e autônomo, elaborado por profissional habilitado, do qual depende o teste do melhor interesse dos credores previsto no artigo 45-A, § 1º, da LFRE.
- As informações relativas ao Quadro Geral de Credores refletem a posição disponível na data de elaboração e estão sujeitas a alterações decorrentes de habilitações, divergências, impugnações, acordos ou decisões judiciais posteriores.
- Este Estudo foi elaborado exclusivamente para instruir o Plano de Recuperação Judicial da Darwin Engenharia S.A. nos autos do processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002, não devendo ser utilizado para qualquer outra finalidade sem prévia e expressa anuência do Consultor signatário.

11. Considerações Finais e Opinião sobre a Viabilidade

A recuperação judicial da Darwin Engenharia S.A. representa medida essencial para a preservação de suas atividades empresariais e para a reorganização de sua estrutura financeira. A empresa possui histórico consolidado de atuação no setor de saneamento e detém conhecimento técnico acumulado ao longo de mais de trinta e cinco anos de operação ininterrupta. As dificuldades enfrentadas decorrem principalmente de fatores contratuais e

conjunturais, tais como glosas unilaterais, restrições orçamentárias de contratantes, atrasos de pagamento, alterações unilaterais de escopo e mobilizações sem a correspondente geração de receita, que afetaram temporariamente sua estrutura de capital, sem comprometer a viabilidade de seu modelo de negócios. A análise apoia-se em cinco fundamentos objetivos.

Primeiro: a crise é de liquidez, não de modelo de negócios. A Darwin apurou EBITDA positivo de R\$ 4,21 milhões em 2023 e de R\$ 11,47 milhões em 2024, este com margem de 7,1%. A reversão de 2025 é abrupta, datada e atribuível a eventos identificáveis: apenas as duas glosas documentadas explicam aproximadamente 88% do EBITDA negativo do exercício, sem que se computem os demais eventos descritos no Capítulo 3. Essa é a assinatura financeira de uma crise de liquidez, e não de obsolescência competitiva.

Segundo: as projeções são conservadoras em relação ao próprio histórico, e a estrutura que as sustenta já foi ajustada. A receita bruta média projetada para o período de estabilização, de R\$ 100,08 milhões ao ano entre 2031 e 2037, situa-se 35% abaixo da média realizada no triênio 2023–2025, de R\$ 154,48 milhões, triênio já contaminado pela crise; mesmo no último exercício do horizonte, a receita de R\$ 110,87 milhões corresponde a 72% dessa média. O modelo não projeta expansão: projeta recomposição parcial. Do lado dos custos, o ajuste da estrutura corporativa não é promessa, e sim fato medido - de R\$ 30,61 milhões em 2025 para R\$ 8,67 milhões ao ano, redução de 72%, acompanhada da passagem de 1.231 para 230 empregados -, e é sobre essa base já reduzida que as projeções se erguem, com reajuste de 4,5% ao ano e sem nenhum corte adicional presumido. Some-se que os R\$ 8,28 milhões em cauções e retenções foram integralmente desconsiderados e que as três licitações pendentes de certidão negativa de débitos, de valor global de R\$ 59,36 milhões, foram excluídas do modelo. A margem projetada, em contrapartida, supõe ganho adicional de eficiência na execução dos contratos, na forma descrita no item 5.3, e constitui meta de desempenho a ser perseguida pela administração.

Terceiro: a premissa de reposição da carteira está lastreada em comportamento medido, e não em expectativa. A receita de 2027 a 2037 reproduz a projeção oficial da Diretoria, contrato a contrato, e a parcela dependente de contratação futura não configura dependência de um instrumento específico, mas a reposição da carteira junto a sete contratantes com os quais a companhia já mantém relacionamento - CESAN, CEDAE, SABESP, Águas do Rio, Águas de Niterói, RIO+ e Prefeitura do Rio de Janeiro. No quadriênio de 2023 a 2026, 83 dos 94 contratos da companhia se encerraram e foram substituídos sem que o nível de atividade se alterasse por efeito dessa substituição, com 42 a 48 instrumentos faturando simultaneamente em cada exercício. A projeção supõe a continuidade desse comportamento em volume equivalente a 65% da atividade historicamente executada.

Quarto: o compromisso assumido cabe com folga na geração projetada. O EBITDA acumulado de R\$ 100,94 milhões equivale a 5,55 vezes o desembolso total do Plano, de R\$ 18,19 milhões, e o fluxo de caixa operacional livre acumulado o excede em 183%, mesmo desconsiderada a realização dos créditos a receber. O DSCR médio é de 2,83x e o ampliado, de 3,13x, ambos acima do patamar de 1,20x usualmente exigido; o exercício de 2027 é a única exceção, com 1,06x, pelas razões expostas no Capítulo 6. O caixa permanece positivo em todos os exercícios, com mínimo de R\$ 1,30 milhão ao fim de 2029 e R\$ 19,66 milhões ao fim de 2037.

Quinto: o Plano dispõe de margem estrutural de absorção de desvios. A geração de caixa projetada suportaria o passivo concursal sem deságio algum, de modo que o deságio mínimo necessário à exequibilidade financeira do Plano é de 0%, contra 56,5% efetivamente parametrizados - diferença que constitui a folga disponível para absorver desvios de execução sem comprometer o cumprimento das obrigações novadas.

Com base na análise das demonstrações financeiras dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, no exame da carteira de contratos ativos e em implantação, na apuração individualizada da estrutura de custos por contrato, na composição do passivo concursal habilitado, nas condições de pagamento propostas no Plano, nos testes de sensibilidade conduzidos e no histórico operacional de mais de trinta e cinco anos da companhia, e observadas integralmente as ressalvas do Capítulo 10, o Economista signatário conclui que:

a Darwin Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial reúne condições econômico-financeiras para a continuidade de suas atividades e para o soerguimento de sua operação, sendo o Plano de Recuperação Judicial apresentado exequível e compatível com a capacidade de geração de caixa projetada para a companhia, a qual se demonstra suficiente para o pagamento integral do passivo sujeito à recuperação judicial, nas condições, prazos e valores nele estabelecidos.

Com a reorganização financeira proporcionada pelo processo de recuperação judicial e a implementação das medidas estratégicas, bem como as premissas e informações debatidas com a Diretoria da Darwin, descritas neste Laudo de Viabilidade, fica demonstrado que a empresa está posicionada para retomar gradualmente sua capacidade de geração de receitas e resultados, com condições de regularizar seus débitos com fornecedores, bancos e tributos, bem como gerar empregos, cumprindo a sua função social e consolidando sua atuação no setor de saneamento

básico e infraestrutura. A experiência acumulada ao longo de mais de trinta e cinco anos, o acervo técnico constituído, os relacionamentos comerciais mantidos por décadas com os principais contratantes do setor e a demanda estruturalmente crescente por serviços de saneamento, impulsionada pelas metas de universalização fixadas para 2033, criam condições favoráveis para a retomada sustentável de suas atividades.

Reitera-se, por fim, que, embora este Estudo conclua que as projeções apresentadas são conservadoras e estão em linha com o histórico da Darwin, o presente documento não garante que os resultados projetados venham de fato a se verificar. As projeções foram construídas a partir de informações fornecidas pela Diretoria da companhia e das perspectivas por ela elaboradas, e os resultados efetivos poderão diferir dos aqui estimados.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2026.

Responsável Técnico:



GABINO VIEIRA DA SILVA NETO

Economista

CORECON nº 26777

Referências

- BRASIL. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, com as alterações da Lei nº 14.112/2020. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência.
- BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Normas de referência e dados do setor. Disponível em: <https://www.gov.br/ana>
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS/SINISA). Disponível em: <https://www.gov.br/cidades>
- INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento 2025 e estudos sobre investimentos no setor. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br>
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Estimativas de investimento para a universalização do saneamento até 2033. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br>
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO (ABCON SINDCON). Panorama da Universalização do Saneamento: investimentos de R\$ 26,3 bilhões em 2023 e R\$ 29,1 bilhões em 2024. Disponível em: <https://abconsindcon.com.br>
- SENADO FEDERAL. Saneamento avança com marco legal, mas investimentos ainda são insuficientes. Agência Senado, set. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br>
- DARWIN ENGENHARIA S.A. Demonstrações financeiras de 2023, 2024 e 2025; relatórios gerenciais de custos por obra e de faturamento por contrato; relação de contratos ativos e licitações; Quadro Geral de Credores. Documentos fornecidos pela Diretoria.
- DARWIN ENGENHARIA S.A. Plano de Recuperação Judicial, Processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002, 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói, TJRJ. Setembro de 2026.

PERFECTUM
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO**
DARWIN ENGENHARIA S/A

Área de terras com 9.518,85 m² desmembrada da Fazenda das Palmeiras,
situada em Rio das Ostras - RJ

Setembro de 2026

Laudo de Avaliação – Resumo

Endereço do Imóvel:

Terreno constituído pelo Lote 07 desmembrado da Fazenda Palmeiras, com área de 9.518,85 m², localizado na Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ, descrito e caracterizado na certidão da matrícula nº 1.506 emitida pelo Registro de Geral de Imóveis do Cartório Único da comarca de Rio das Ostras – RJ.

Solicitante: *DARWIN ENGENHARIA S/A. – CNPJ 35.815.653/0001-03*

Proprietários: *O solicitante*

Finalidade do laudo: *Identificação do valor de mercado para venda.*

Metodologia:

Método comparativo direto de dados do mercado imobiliário para cálculo do valor do terreno em consonância com as recomendações contidas na Norma ABNT NBR 14653-2.

Resultado da Avaliação:

Valor de Mercado para venda (à vista):	R\$ 11.094.000,00
Classificação quanto à Liquidez do Imóvel:	Baixa
Data base da avaliação:	Setembro de 2026
Grau de Fundamentação:	Grau II
Grau de Precisão (do terreno):	Grau II

Local e data:

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

Responsáveis pelo Laudo:

LUCAS DE SOUZA
CARVALHO:14515499700

Assinado de forma digital por LUCAS
DE SOUZA CARVALHO:14515499700
Dados: 2026.09.24 07:53:40 -05'00'

Lucas de Souza Carvalho
Engenheiro Civil CREA/RJ 2020102599
CPF 145.154.997-00

PERFECTUM
Serviços de Engenharia Ltda.

JOSE CLAUDIO PEREIRA:01869620704

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO
PEREIRA:01869620704
Dados: 2026.09.24 08:12:59 -03'00'

José Claudio Pereira
Engenheiro Ind. Mec. CREA/RJ 1974100828
CPF 018.696.207-04

Sumário

- 1- Introdução
 - 2- Identificação do Solicitante
 - 3- Finalidade do laudo
 - 4- Pressupostos ressalvas e fatores Limitantes
 - 5- Identificação e Caracterização do Imóvel
 - 6- Diagnóstico do Mercado
 - 7- Indicação da Metodologia Utilizada
 - 8- Tratamento dos Dados e Identificação dos Resultados
 - 9- Valor de liquidação forçada
 - 10- Especificação da avaliação quanto à fundamentação
 - 11- Resultado da Avaliação e Data de referência
 - 12- Conclusão
- Bibliografia

1- Introdução

A Norma brasileira NBR 14653-1 Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais, editada pela ABNT em abril de 2001, define avaliação de bens como análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data. Os procedimentos recomendados para as avaliações de imóveis urbanos estão contidos na parte 2 da norma, a NBR 14653-2 – Avaliação de bens – parte 2: Imóveis urbanos, editada em junho de 2004.

A Engenharia de Avaliações, definida como sendo o conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados aplicados à avaliação de bens, fundamenta-se em métodos científicos baseados no domínio teórico e prático da matéria para encontrar a expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação.

Ao valor encontrado segundo essas premissas, denominamos **Valor de Mercado** e, em função da finalidade da avaliação, o valor calculado pode assumir expressões diferentes, de acordo com as prescrições estabelecidas na norma.

No presente trabalho de avaliação de imóvel urbano, procuramos observar os procedimentos de excelência recomendados na norma técnica para a elaboração do presente documento, visando atender de forma plena e satisfatória às finalidades a que se destina, e mantemos a expectativa de ter alcançado o nosso objetivo.

2- Identificação do Solicitante

O presente laudo de avaliação da gleba situada na **Estrada das Palmeiras, Rio das Ostras/RJ**, foi solicitado por **DARWIN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.815.653/0001-03**.

2.1- Identificação do Proprietário

Conforme o registro **R-04 da matrícula nº 1.506**, a titularidade do imóvel objeto da presente avaliação encontra-se registrada em nome de **DARWIN ENGENHARIA LTDA.**, que também figura como solicitante deste laudo.

2.2- Data da Vistoria

A vistoria do imóvel foi realizada em **23 de setembro de 2026**. As características observadas nessa ocasião serão descritas nos tópicos próprios, conforme as informações e os registros da vistoria disponibilizados pelo responsável técnico.

3. Finalidade do laudo

O presente documento foi elaborado tendo como objetivo atender aos requisitos de garantias e penhoras, dado que outras finalidades não foram solicitadas. Foi desenvolvido com base no cálculo do **VALOR DE MERCADO PARA VENDA** do imóvel em consonância com as recomendações técnicas da norma brasileira NBR 14653-2 – Avaliação de bens – parte 2: Imóveis urbanos, editada pela ABNT em março de 2011, tendo como referência o mês de **setembro de 2026**.

4. Pressupostos ressalvas e fatores Limitantes

- Não faz parte do escopo do presente trabalho de avaliação a identificação de passivos ambientais;
- Os avaliadores inspecionaram pessoalmente o imóvel objeto do presente laudo de avaliação;
- Os honorários profissionais dos avaliadores não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões do presente laudo;
- Os avaliadores não têm no presente e - não pretendem ter no futuro - nenhum interesse em quaisquer transações que envolvam o imóvel objeto do presente trabalho de avaliação;
- Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida no presente laudo e tampouco dela auferem qualquer vantagem;
- No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos fidedignos e corretos. Com as aproximações admissíveis, entendem os avaliadores que as informações prestadas por terceiros são corretas e confiáveis;
- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia adotada, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo;
- O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes nos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) e contempla, no que for aplicável, o que recomenda as normas ABNT NBR 14653.

5. Identificação e Caracterização do Imóvel

5.1- Da Localização

O imóvel objeto da presente avaliação corresponde ao **lote 07 da Fazenda das Palmeiras**, localizado na **Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ**, conforme endereço informado pelo responsável técnico. A matrícula e o IPTU identificam o logradouro como **Estrada das Palmeiras, sem número**, divergência de identificação que deverá ser registrada na análise documental.

O acesso ocorre por via local não pavimentada. O entorno observado apresenta ocupação predominantemente residencial, sem comércio próximo, e o imóvel não está inserido em condomínio. Conforme informado, a gleba situa-se a aproximadamente **800 m da praia**.





Imagem Google Street View - Vista do Posto

5.2- Informações Gerais sobre a Região

Rio das Ostras

O imóvel avaliando está situado no Município de Rio das Ostras/RJ, em área cujo entorno observado durante a vistoria apresenta **ocupação predominantemente residencial**, intercalada com terrenos não edificados e áreas com vegetação. Não foi identificado comércio próximo ao imóvel nos registros e informações disponibilizados para esta avaliação.

O acesso à gleba ocorre pela **Rua das Palmeiras**, via local **sem pavimentação**. A existência de postes e fiação aérea é visível nas fotografias; a disponibilidade efetiva de serviços de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e demais redes não foi comprovada pela documentação apresentada.

Conforme informação fornecida pelo responsável técnico, o imóvel está a aproximadamente **800 m da praia**. Essa proximidade será considerada na comparação com os dados de mercado, em conjunto com as condições de acesso e as características das amostras, sem presumir valorização, liquidez ou potencial de ocupação antes da análise mercadológica e urbanística.

5.3- Descrição do Imóvel

5.3-1. Terreno

a) - Matrícula 1.506

Conforme a **matrícula nº 1.506 do Registro de Imóveis de Rio das Ostras/RJ**, o imóvel avaliando corresponde ao **lote 07 da Fazenda das Palmeiras**. A averbação **AV-06** registra área total de **9.518,85 m²**, com **46,91 m de frente para a Estrada das Palmeiras** e **38,93 m de fundos para a Fazenda Cantagalo**. A lateral direita mede **246,25 m**, divididos em segmentos de **130,20 m** e **116,05 m**; a lateral esquerda mede **256,52 m**, em segmentos de **83,63 m**, **55,99 m** e **116,90 m**. O terreno apresenta, portanto, perímetro irregular e **não é de esquina**.

Na vistoria, o terreno foi caracterizado como **active**, com acesso por via local não pavimentada. A frente foi informada pelo responsável técnico como aproximadamente **46 m**, enquanto a medida registral é de **46,91 m**. O IPTU de 2026 indica área de **9.518,63 m²**, divergente da área matriculada em **0,22 m²**; essa diferença será considerada na definição fundamentada da área adotada para o cálculo.

O endereço de localização informado pelo responsável técnico é **Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ**. A matrícula e o IPTU, por sua vez, identificam o logradouro como **Estrada das Palmeiras**, sem número no cadastro tributário.



Localização Gleba.

6. Diagnóstico do Mercado

Índice FipeZAP registra alta de 0,53% nos preços de imóveis em agosto. Imóveis de três dormitórios registraram a maior variação no mês; Vitória, Brasília e Aracaju se destacaram entre as capitais.

Análise do último mês: com base em informações de preços de venda de imóveis residenciais em 56 cidades, o Índice FipeZAP registrou aumento médio de 0,53% em agosto de 2026, acima da variação apurada no mês anterior (+0,46%). Entre os tipos de imóveis residenciais analisados, a elevação apurada no último mês foi relativamente maior entre unidades com três dormitórios (+0,63%), enquanto imóveis com quatro ou mais dormitórios apresentaram a menor variação mensal (+0,29%). Em relação a outros índices de referência, o resultado superou a prévia da inflação ao consumidor, medida pelo IPCA-15/IBGE (-0,40%), bem como a variação do IGP-M/FGV (-0,22%). Individualmente, a alta abrangeu 46 das 56 cidades monitoradas, incluindo 18 das 22 capitais que compõem a cesta do índice: Vitória (+1,31%); Brasília (+1,28%); Aracaju (+1,07%); Recife (+0,88%); Rio de Janeiro (+0,77%); Goiânia (+0,77%); São Luís (+0,71%); Manaus (+0,70%); João Pessoa (+0,56%); Fortaleza (+0,56%); Florianópolis (+0,52%); Salvador (+0,51%); Porto Alegre (+0,44%); São Paulo (+0,37%); Cuiabá (+0,23%); Maceió (+0,12%); Teresina (+0,11%); e Natal (+0,03%). Em contraste, houve queda nos preços de venda em quatro capitais: Curitiba (-0,25%); Campo Grande (-0,19%); Belém (-0,19%); e Belo Horizonte (-0,08%).

Balanco parcial de 2026: o Índice FipeZAP de Venda Residencial acumulou alta de 3,44% entre janeiro e agosto de 2026. Em termos comparativos, o resultado acumulado do ano superou a inflação ao consumidor (+3,02%) — medida pelo IPCA acumulado no ano até julho, acrescido da prévia de agosto, dada pelo IPCA-15* — e a variação acumulada do IGP-M/FGV (+1,85%). Em termos de abrangência, a valorização alcançou todas as 56 cidades monitoradas, incluindo as 22 capitais contempladas, cujos resultados podem ser assim ordenados: Vitória (+10,24%); Manaus (+9,19%); Aracaju (+8,15%); Salvador (+7,27%); Florianópolis (+6,05%); Brasília (+5,88%); Fortaleza (+5,62%); Teresina (+5,54%); Natal (+5,33%); Recife (+5,04%); João Pessoa (+5,03%); Goiânia (+4,79%); Campo Grande (+4,16%); Belém (+4,00%); São Luís (+3,89%); Rio de Janeiro

(+3,55%); Maceió (+3,54%); Cuiabá (+3,49%); São Paulo (+2,07%); Curitiba (+0,06%); Porto Alegre (+0,01%); e Belo Horizonte (+0,01%).

Preço médio de venda residencial: adotando como referência a amostra de anúncios de imóveis residenciais para venda em agosto de 2026, o preço médio apurado no âmbito do Índice FipeZAP foi de R\$ 9.954/m². Entre os tipos de imóveis ofertados nesse período, aqueles que possuíam um dormitório apresentaram o maior preço médio (R\$ 12.184/m²), enquanto as unidades com dois dormitórios registraram o menor valor (R\$ 8.932/m²). Considerando as 22 capitais que integram o cálculo do Índice FipeZAP, Vitória (ES) apresentou o maior preço médio na amostra do mês (R\$ 15.650/m²), sendo seguida por Florianópolis (R\$ 13.531/m²); São Paulo (R\$ 12.143/m²); Curitiba (R\$ 11.731/m²); Rio de Janeiro (R\$ 11.216/m²); Belo Horizonte (R\$ 10.667/m²); Brasília (R\$ 10.369/m²); Maceió (R\$ 9.974/m²); Fortaleza (R\$ 9.502/m²); Recife (R\$ 8.912/m²); Belém (R\$ 8.843/m²); São Luís (R\$ 8.829/m²); Salvador (R\$ 8.653/m²); Goiânia (R\$ 8.482/m²); João Pessoa (R\$ 8.387/m²); Manaus (R\$ 7.884/m²); Porto Alegre (R\$ 7.510/m²); Cuiabá (R\$ 7.044/m²); Campo Grande (R\$ 6.830/m²); Natal (R\$ 6.439/m²); Teresina (R\$ 6.032/m²); e Aracaju (R\$ 5.826/m²).

O mercado imobiliário de Rio das Ostras é influenciado pela expansão da ocupação urbana e pela demanda por imóveis residenciais. Segundo os dados do IBGE anteriormente levantados, a população municipal passou de 105.676 habitantes em 2010 para 156.491 em 2022, crescimento que amplia a demanda potencial por moradia e terrenos. Esse movimento, contudo, não permite concluir que todos os segmentos ou bairros apresentem a mesma valorização.

No entorno da gleba, predomina a ocupação residencial, sem comércio próximo. A distância informada de aproximadamente 800 m da praia constitui um atributo de localização a ser observado pelo mercado. Em sentido contrário, o acesso por via local não pavimentada e a topografia em aclave são características que podem influenciar as condições de aproveitamento e a comparação com terrenos dotados de acesso e configuração distintos.

A dimensão de **9.518,85 m²** restringe o universo de compradores em relação ao mercado de lotes residenciais convencionais. A aquisição de uma área desse porte tende a exigir maior capacidade de investimento e análise prévia das possibilidades de uso, parcelamento e implantação, ainda não comprovadas para o imóvel. Considerando essas características, atribui-se à gleba **liquidez baixa**, com expectativa de comercialização mais restrita do que a de terrenos residenciais de menor porte. Trata-se de classificação qualitativa, sem prazo de venda mensurado, a ser confrontada com os elementos da pesquisa de mercado.

7. Indicação da Metodologia Utilizada

As metodologias aplicáveis à avaliação de bens dependem basicamente de:

- Das características do bem avaliando;
- Da finalidade da avaliação;
- Da disponibilidade e qualidade das informações colhidas no mercado;
- Do prazo para sua execução.

A norma fixa os critérios de avaliação, classificando os métodos de avaliação em dois grupos:

- Métodos para identificar o valor de um bem;
- Métodos para identificar o custo de um bem.

7.1- Métodos

7.1-1. Para identificar o valor de um bem

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Involutivo
- Método Evolutivo
- Método da Capitalização da Renda.

7.1-2. Para identificar o custo de um bem

- Método Comparativo Direto de Custo;
- Método da Quantificação de Custo

Deve-se optar pela metodologia mais adequada à finalidade da avaliação, podendo inclusive ser aplicados outros métodos além dos citados.

7.2- Metodologia Utilizada

Qualquer dos métodos indicados se presta à avaliação da totalidade dos tipos de imóveis existentes, tais como lojas, glebas, apartamentos, hotéis, hospitais, escolas, estabelecimentos industriais, Postos de Combustíveis, escritórios e Shopping Centers, incluindo-se, ainda, obras de arte, pontes, bueiros, estradas, iluminação pública, etc.;

Notadamente, por razões de especificidade do imóvel avaliando, somos obrigados a utilizar:

- a) **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** – para o cálculo do valor do terreno;

7.2-1. Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

O método comparativo é o mais exato e importante, segundo determinação da própria NBR-14.653. Nada melhor do que consultar o próprio mercado local para saber quanto vale o que estamos estudando. A aplicação deste método de avaliação pressupõe:

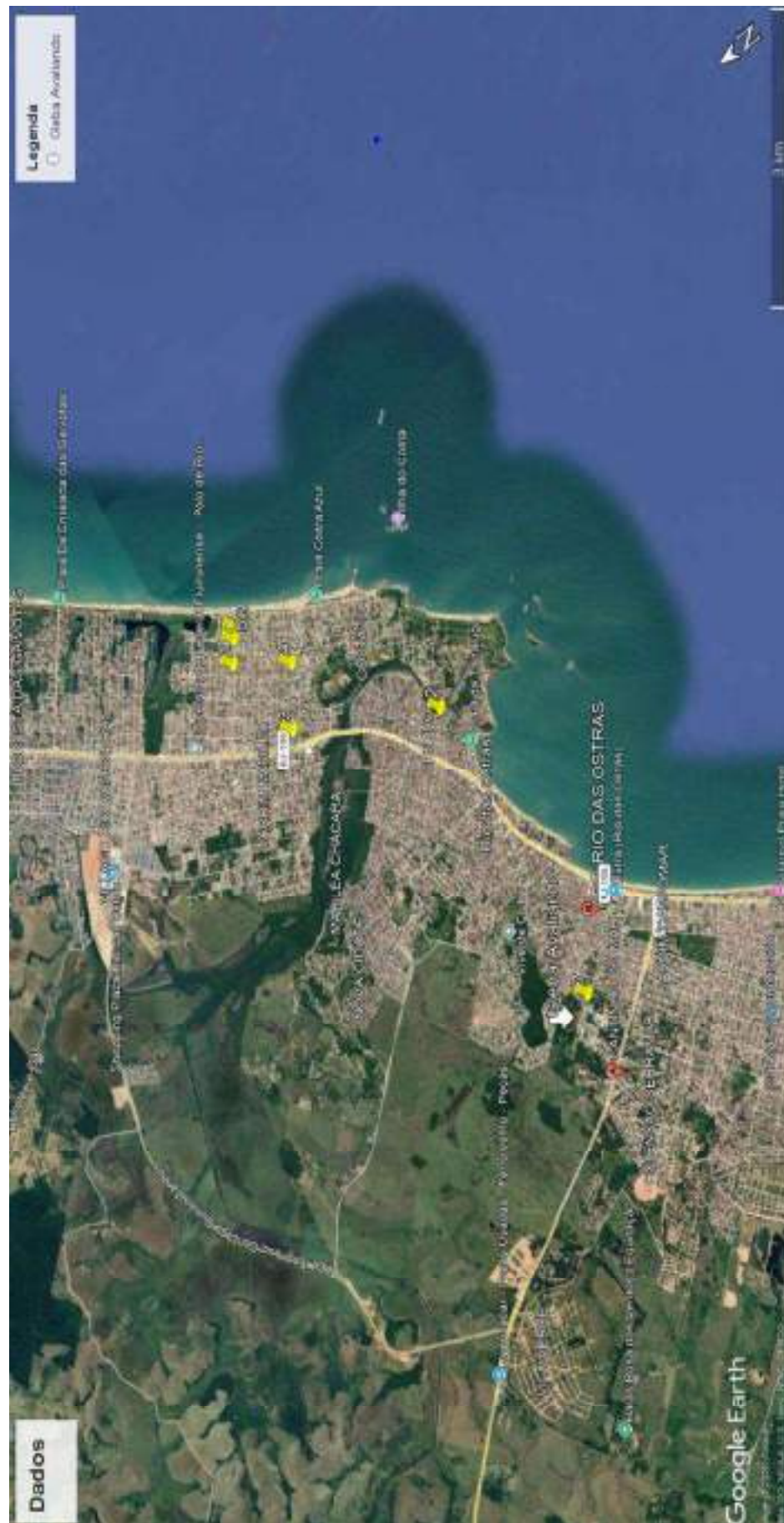
Coleta de dados (AMOSTRA)

- Planejamento da pesquisa;
- Levantamento dos dados e
- Verificação dos dados amostrais.

Tratamento dos dados

- Se tivermos poucos elementos, de três a quinze, devemos trabalhar com a Estatística clássica, mediante tratamento por fatores.

- Porém, se tivermos muitos dados amostrais, ou um banco de dados, podemos trabalhar com a estatística inferencial, notadamente com modelos de regressão linear.



8. Tratamento dos Dados e Identificação dos Resultados

Como indicado no capítulo anterior do presente trabalho de avaliação de imóvel urbano, observadas as recomendações técnicas das normas da ABNT, utilizaremos um método para identificarmos o VALOR DE MERCADO do imóvel. Pelo **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, encontraremos o valor do terreno;

8.1- Avaliação dos terrenos

No caso presente, avaliaremos o terreno a ser obtido por meio do método comparativo de dados do mercado. A utilização do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** pressupõe a constituição de uma amostra formada por elementos encontrados no mercado, seja de ofertas para comercialização ou de negócios realizados;

Essa amostra deve ser analisada quanto à sua consistência, equalizada por meio de fatores de homogeneização e, por fim, tratada estatisticamente para que, dos resultados obtidos, se possa concluir pelo valor de mercado procurado.

8.1-1. Formação da Amostra

Essa amostra deve ser formada por elementos que sejam o mais semelhante possível com o imóvel avaliando, no que diz respeito à sua situação, à destinação, ao grau de aproveitamento e às características físicas.

Elementos	Local	Preço R\$	Área (m²)	Preço (R\$/m²)	Anunciante	Telefone
1	Rua Bom Jesus do Itabapoana	16.200.000,00	11.120,00	1.456,83	Dream Empreendimentos	(22) 99711-7216
2	Rua José Laurentino da Rocha	12.000.000,00	10.000,00	1.200,00	Cricasa Imobiliária	(22) 99759-5687
3	Rua São Fidélis	10.000.000,00	7.072,00	1.414,03	Dream Empreendimentos	(22) 99711-7216
4	Rua São Fidélis	10.000.000,00	10.035,00	996,51	Dream Empreendimentos	(22) 99711-7216
5	Rua Bom Jesus do Itabapoana	10.000.000,00	7.032,00	1.422,07	Atlântica Imóveis	(02) 299908-500
6	Rua Bom Jesus do Itabapoana	7.000.000,00	7.000,00	1.000,00	Metro Quadrado Imóveis	(22) 99846-8099
7	Rodovia Prefeito José Blando Jardim	10.000.000,00	7.250,00	1.379,31	Josias Robson Da Silva	(22) 99103-1026

8.2- Fatores de Homogeneização Utilizados

Fator Oferta

O Fator de Oferta tem o objetivo de ajustar os preços de oferta dos imóveis, tendo em vista a cultura existente no mercado de majoração do preço de venda para posterior redução na ocasião da negociação (desconto), como também para amortecer o impacto dos custos de corretagem. Trabalharemos com fatores de 0,90 para todas as ofertas.

Fator Área

O Fator de Área é representado pela expressão empírica:

$$F_a = \left[\frac{(Área_{(Amostra)})}{(Área_{(Avaliando)})} \right]^n$$

Onde:

$n = 0,250$ quando a diferença entre as áreas for inferior a 30% e

$n = 0,125$ quando a diferença entre as áreas for superior a 30%.

8.3- CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

Para o cálculo da média ponderada dos valores em reais por metro quadrado dos elementos considerados na amostra, empregaremos os conceitos matemáticos da teoria estatística das pequenas amostras, como a seguir se demonstra:

Resumo dos dados amostrais						
Elementos	Valores Iniciais	Fatores de Homogeneização				Valores Ajustados
		Fo	Fesquina	Fa	Feq	
1	1.456,83	0,90	1,00	1,04	1,00	1.363,59
2	1.200,00	0,90	1,00	1,01	1,00	1.090,80
3	1.414,03	0,90	1,00	0,93	1,00	1.183,54
4	996,51	0,90	1,00	1,01	1,00	905,83
5	1.422,07	0,90	1,00	0,93	1,00	1.190,27
6	1.000,00	0,90	1,00	0,93	1,00	837,00
7	1.379,31	0,90	1,00	0,93	1,00	1.154,48

O Valor médio da amostra é $\bar{X} = 1.148,09$

O desvio padrão é calculado pela fórmula abaixo:

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{n - 1}}$$

donde se obtém $S = 149,32$

Verificação de pertinência pelo critério excludente de Chauvenet:

O elemento amostral será pertinente se o quociente entre o seu desvio em relação à média, e o desvio padrão for inferior ao valor crítico de Chauvenet (tabelado);

O Valor Crítico para 06 elementos é = 1,73

Testaremos esse limite somente com os elementos extremos, pois se esses forem pertinentes, os outros também serão;

$$d_1/S = (X_{\max} - \bar{X})/S \rightarrow d_1/S = 1,622 \rightarrow \text{Pertinente}$$

$$d_2/S = (\bar{X} - X_{\min})/S \rightarrow d_2/S = 1,443 \rightarrow \text{Pertinente}$$

Ambos são inferiores ao Valor Crítico de Chauvenet (1,73). Logo, todos os elementos da amostra são pertinentes.

Determinação do intervalo de confiança

Os limites de confiança são obtidos segundo a Teoria Estatística das Pequenas Amostras ($n < 30$), com a distribuição "t" de Student, para "n" amostras e "(n-1)" graus de liberdade, com confiança de 80%, conforme preconiza a Norma Brasileira 14.653-2. Empregando o modelo abaixo, teremos:

$$X_{\frac{Max}{Min}} = \bar{X} \pm t_e \times \frac{S}{\sqrt{n-1}}$$

Da tabela da Distribuição de Student, com seis elementos ($n = 6$) e Graus de liberdade ($n - 1$) = 5 e confiança de 80%, retiramos $t_c = 1,48$.

Efetuando, teremos:

$$X_{\min} = R\$ 1.049,26 /m^2$$

$$X_{\max} = R\$ 1.246,92/m^2$$

Determinação da Amplitude e divisão em classes

$$A = (X_{\max} - X_{\min}) = 197,66$$

Dividiremos a amplitude por 3 para obtermos três classes:

$$A \div 3 = 65,89$$

Composição das classes							
Classe 1			Classe 2			Classe 3	
1.049,26	a	1.115,15	1.115,16	a	1.181,05	1.181,06	a 1.246,92
1.090,80			1.154,48			1.183,54	1.190,27
Nº Elementos		1	Nº Elementos		1	Nº Elementos	2
Soma dos pesos							6

$$V_{\text{Unitário}} = \frac{(1090,80 + 1154,48 + 2 * (1183,54 + 1190,27))}{6} = R\$ 1.165,48/m^2$$

Média ponderada (R\$/m²) = 1.165,48

Calculando o valor médio do lote na região pesquisada, teremos:

$$V_t = 1.165,48 \times 9.518,63 = 11.093.772,89$$

Arredondando para R\$ 11.094.000,00, concluímos:

Valor de mercado para venda da gleba com área registral de 9.518,85 m², localizada na Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ, identificada como lote 07 da Fazenda das Palmeiras e descrita na matrícula nº 1.506 do Registro de Imóveis de Rio das Ostras/RJ.

R\$ 11.094.000,00

(onze milhões e noventa e quatro mil reais)

9. Especificação da avaliação quanto à fundamentação

Conforme o item 9.0 da norma NBR 14653-2/2011, a especificação da presente avaliação, quanto ao Grau de Fundamentação para os métodos envolvidos atendeu os seguintes requisitos:

Método Comparativo de Dados Diretos de Mercado

Item	Especificação	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando: <i>Adoção de situação paradigma</i>	I	1
2	Quantidade de dados de mercado efetivamente utilizados: <i>Amostra composta de cinco elementos</i>	II	2
3	Identificação dos dados de mercado: <i>Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores analisados</i>	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores: De 0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos: 6 – Grau de fundamentação: II			

10. Resultado da Avaliação e Data de referência

Conforme os cálculos apresentados, a avaliação da gleba localizada na **Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ**, identificada como **lote 07 da Fazenda das Palmeiras**, matrícula nº **1.506**, com área registral de **9.518,63 m²**, resultou no valor de mercado para venda de:

Valores de Mercado para venda (à vista):

Terreno: **R\$11.094.000,00**

Data de referência: **Setembro de 2026**

Certificado de Valor

Com base nos procedimentos técnicos empregados na elaboração do Laudo de Avaliação e depois de procedidas às indispensáveis diligências e cálculos, de acordo com as recomendações contidas nas normas brasileiras de avaliação de bens da ABNT, em cumprimento ao que foi contratado com **DARWIN ENGENHARIA S/A.** – CNPJ 35.815.653/0001-03, com sede na Estr Caetano Monteiro, 1866 - CEP 24.320-570 – Pendotiba – Niterói - RJ, concluímos pelo valor abaixo para o imóvel constituído de terreno encontrado no lote 07 da Fazenda das Palmeiras, localizado na Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ, descrito e caracterizado na certidão da matrícula 1506 emitida pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis do Ofício Único da comarca de Rio das Ostras – RJ, tendo como referência o mês de **setembro de 2026.**



Valor de mercado para venda (à vista): R\$ 11.094.000,00
(Onze milhões e noventa e quatro mil reais)

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

PERFECTUM – Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ 05.504.773/0001-29 – CREA-RJ 2008203500

JOSE CLAUDIO
PEREIRA:01869620704

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO
PEREIRA:01869620704
Dados: 2026.09.24 08:14:53 -03'00'

José Claudio Pereira
Engenheiro Indl. Mec. – CREA 1974100828
Responsável Técnico

LUCAS DE SOUZA
CARVALHO:14515499708

Assinado de forma digital por
LUCAS DE SOUZA
CARVALHO:14515499708
Dados: 2026.09.24 07:56:12 -03'00'

Lucas de Souza Carvalho
Engenheiro Civil – CREA 2020102599
Responsável Técnico

11. Conclusão

Tudo visto e ponderado, conclui-se que a avaliação da gleba situada na **Rua das Palmeiras, nº 119, Rio das Ostras/RJ**, identificada como **lote 07 da Fazenda das Palmeiras**, matrícula nº **1.506**, resultou no **valor de mercado para venda de R\$ 11.094.000,00 (onze milhões e noventa e quatro mil reais)**, conforme a metodologia e os cálculos apresentados neste laudo, observadas as disposições aplicáveis da série **ABNT NBR 14653**.

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente laudo, firmado digitalmente pelo responsável técnico para os fins a que se destina, acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026.

PERFECTUM – Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ 05.504.773/0001-29 – CREA/RJ 2008203500

JOSE CLAUDIO PEREIRA:01869620704

Assinado eletronicamente por: JOSE CLAUDIO PEREIRA:01869620704
Dados: 2026.09.24 05:15:34 -03'00'

José Claudio Pereira

Engenheiro Ind. Mec. CREA/RJ 1974100828

CPF 018.696.207-04

Responsável Técnico

LUCAS DE SOUZA

CARVALHO:14515499700

Assinado eletronicamente por: LUCAS
DE SOUZA CARVALHO:14515499700
Dados: 2026.09.24 07:54:28 -03'00'

Lucas de Souza Carvalho

Engenheiro Civil CREA/RJ 2020102599

CPF 145.154.997-00

Bibliografia

ABNT NBR 12721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edilícios [Livro] / A. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. - Rio de Janeiro : ABNT, 2006.

ABNT NBR 14653-1 - Procedimentos Gerais [Livro] / A. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. - Rio de Janeiro : ABNT, 2001.

ABNT NBR 14653-2 - Imóveis Urbanos [Livro] / A. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. - Rio de Janeiro : ABNT, 2011.

Avaliação de Terrenos Urbanos por fórmulas Matemáticas [Livro] / A. Thofehrnr Ragnar. - São Paulo - SP : PINI, 2008.

Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações [Livro] / A. Abunahman Sérgio Antonio. - São Paulo : Pini, 2008. - 4ª Edição.



Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020260302764

1. Responsável

LUCAS DE SOUZA CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2019213990
Registro Profissional: 2020102599
Registro Empresa: 2008203500

Empresa contratada: PERFECTUM - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: DARWIN ENGENHARIA S.A.			CPF/CNPJ: 35.815.653/0001-03
Logradouro: CAETANO MONTEIRO		Nº: 1866	Complemento: S/N
Bairro: BADU	Cidade: NITEROI	UF: RJ	CEP: 24320570
Valor do Contrato: R\$ 10.400,00	Ação Institucional: S/N		

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DARWIN ENGENHARIA S.A.			CPF/CNPJ: 35.815.653/0001-03
Logradouro: DAS PALMEIRAS		Nº: S/N	Complemento: LOTE 7
Bairro: NOVO RIO DAS OSTRAS	Cidade: RIO DAS OSTRAS	UF: RJ	CEP: 28893425
Contrato: S/N	Celebrado em: 23/09/2026	Início em: 23/09/2026	Fim em: 26/09/2026
Tipo de Contrato: PRINCIPAL			
Ação Institucional: S/N			

4. Atividade técnica

Nº Atuação: EXECUÇÃO Atividade: AVALIAÇÃO TOS: 1.1.9.6- Construção Civil - Edificações de imóvel terreno, lote ou gleba Qtd: 9518,63 Unidade: m2
Observação: Laudo de avaliação de gleba de 9.518,65 m² pelo método comparativo e tratamento por fatores.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMPIODOLÓGICA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO PARA VENDA DA GLIBA SITUADA NA RUA DAS PALMEIRAS, Nº 116, RIO DAS OSTRAS/RJ, IDENTIFICADA COMO LOTE 07 DA PARCELA DAS PALMEIRAS, SANEADA Nº 1308, COM ÁREA RESIDUAL DE 9.518,65 M² DO TRABALHO SOCORREDO VITÓRIA, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E DO ENTORNO, PESQUISA DE DADOS DE MERCADO E APLICAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO COM TRATAMENTO POR FATORES, CONFORME CRITÉRIOS E CÁLCULOS APRESENTADOS NO LAUDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR LUCAS DE SOUZA CARVALHO, CPF 145.154.997-80 EM 21/09/2026 ÀS 01:20:08 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemascrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/IR91117791> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BURNOS AIRRES, 40, CENTRO, CEP 20070-023, RIO DE JANEIRO - RJ



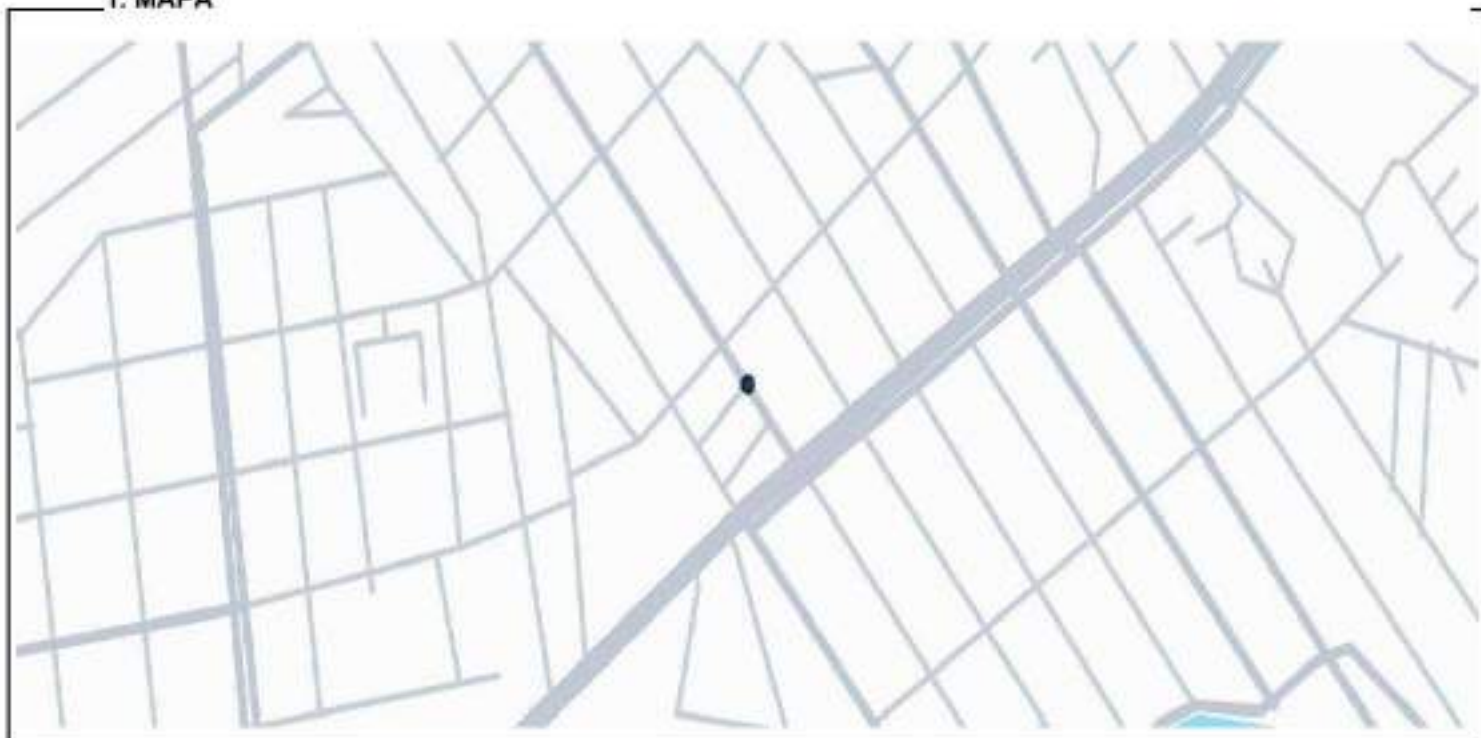
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260302764

1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DAS PALMEIRAS, S/N - LOTE 7 NOVO RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ 28.893-425 - Lat: -22.52407, Lon: -41.94097

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR LUCAS DE SOUZA CARVALHO, CPF 145.154.997-80 EM 21/09/2026 ÀS 01:20:08 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSAR <https://sistemascrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/IR91117901> OU UTILIZAR O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-023, RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO I

Relatório fotográfico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1



Entrada

2



Gleba

3



Gleba

4



Gleba

5



Gleba

6



Gleba

7



Gleba

8



Gleba

9



Gleba

10



Gleba

ANEXO II

Referências de mercado e memórias de cálculo

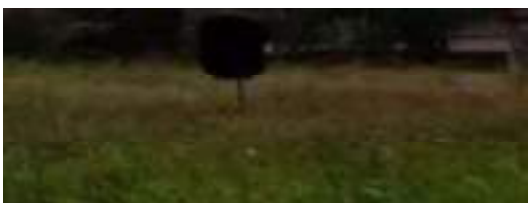
REFERÊNCIAS DE MERCADO

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua Bom Jesus do Itabapoana	
BAIRRO:	Ouro Verde	
CIDADE:	Rio das Ostras	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-recreio-rio-das-ostras-rj-11120m2-id-2873138335/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Dream Empreendimentos Imobiliarios	
TELEFONE:	(22) 99711-7216	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:		
11120		
TIPO:	Terreno	Foto do elemento nº 1
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$16.200.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

11120

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua José Laurentino da Rocha	
BAIRRO:	Centro	
CIDADE:	Rio das Ostras	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-boca-da-barra-rio-das-ostras-rj-10000m2-id-2807925159/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Criscasa Imobiliária	
TELEFONE:	(22) 99759-5687	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	10000 m²	Foto do elemento nº 2
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$12.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua São Fidélis	
BAIRRO:	Recreio	
CIDADE:	Rio das Ostras	
DATA:	-	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-recreio-rio-das-ostras-rj-7072m2-id-2873140829/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Dream Empreendimentos Imobiliarios	
TELEFONE:	(22) 99711-7216	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	7072 m ²	Foto do elemento nº 3
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$10.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua São Fidélis	
BAIRRO:	Recreio	
CIDADE:	Rio das Ostras	
DATA:	-	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-recreio-rio-das-ostras-rj-10035m2-id-2873137799/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Dream Empreendimentos Imobiliarios	
TELEFONE:	(22) 99711-7216	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	10035 m ²	Foto do elemento nº 4
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$10.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua Bom Jesus do Itabapoana	
BAIRRO:	Recreio	
CIDADE:	Rio das Ostras	
DATA:	-	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-com-cozinha-recreio-rio-das-ostras-rj-7072m2-id-2842916338/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Atlântica Imóveis -	
TELEFONE:	(022) 299908-500	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	7032 m ²	Foto do elemento nº 5
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$10.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rua Bom Jesus do Itabapoana	
BAIRRO:	Recreio	
CIDADE:	Rio das Ostras	
DATA:	-	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-ouro-verde-rio-das-ostras-rj-7000m2-id-2824338419/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Metro Quadrado Imóveis	
TELEFONE:	(22) 99846-8099	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	7000 m ²	Foto do elemento nº 6
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$7.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

LOCAL		
ENDEREÇO:	Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim, 23	
BAIRRO:	Nova Alinaça	
CIDADE:	Rio das Ostras	
DATA:	-	
FONTE:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-com-esquina-jardim-campomar-rio-das-ostras-rj-7250m2-id-2697372699/?source=ranking%2Crp	
INFORMANTE:	Josias Robson Da Silva	
TELEFONE:	(22) 99103-1026	
Dados do imóvel		
ÁREA DE TERRENO:	7250 m ²	Foto do elemento nº 7
TIPO:	Terreno	
VALOR DA CONSTRUÇÃO:	-	
ÁREA CONSTRUÍDA:	-	
VALOR À VISTA:	R\$10.000.000,00	
NATUREZA:	Oferta	
TOPOGRAFIA:	Plano	
CONSISTÊNCIA:	Seco	

Planilha de Avaliação

(Método Comparativo Direto de Dados de Mercado)

1- Características do Imóvel Avaliado

#	Cidade	Endereço	Valor	Área	R\$/m²	Feq	T
E ₂	Rio das Ostras	Rua das Palmeiras		9.518,63	0,00	1,00	C

3-Cálculos estatísticos

Média	1.148,09	D. Padrão	149,32
-------	----------	-----------	--------

2-Amostra

#	Cidade	Endereço	Valor	Área	R\$/m²	A (%)	Esquina	F _a	F _i	F _s	F _{equiv}	F _{posicao}	(x) Retira	T ₁	T ₂	Vir. Ajustado
E ₁	Rio das Ostras	Rua Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 16.200.000,00	11120	1.456,83	1,1682	1,00	0,90	1,00	1,04	1,00	1,00				1.363,59
E ₂	Rio das Ostras	Rua José Laurentino da Rocha	R\$ 12.000.000,00	10000	1.200,00	1,0506	1,00	0,90	1,00	1,01	1,00	1,00				1.090,80
E ₃	Rio das Ostras	Rua São Fidélis	R\$ 10.000.000,00	7072	1.414,03	0,7430	1,00	0,90	1,00	0,93	1,00	1,00				1.183,54
E ₄	Rio das Ostras	Rua São Fidélis	R\$ 10.000.000,00	10035	996,51	1,0542	1,00	0,90	1,00	1,01	1,00	1,00				905,83
E ₅	Rio das Ostras	Rua Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 10.000.000,00	7032	1.422,07	0,7388	1,00	0,90	1,00	0,93	1,00	1,00				1.190,27
E ₆	Rio das Ostras	Rua Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 7.000.000,00	7000	1.000,00	0,7354	1,00	0,90	1,00	0,93	1,00	1,00	x			
E ₇	Rio das Ostras	Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim, 23	R\$ 10.000.000,00	7250	1.379,31	0,7617	1,00	0,90	1,00	0,93	1,00	1,00				1.154,48
E ₈																
E ₉																
E ₁₀																
E ₁₁																
E ₁₂																
E ₁₃																
E ₁₄																
E ₁₅																
E ₁₆																

4-Testes de Consistência do modelo - (Recomendado pela NBR 14.653-2/2011)

Especificações		Ocorrências	Status
T1	Analisar os valores (< 0,5 x Média) e (> 2 x Média), como discrepantes: Retirar se for o caso.	0	OK
T2	Os fatores calc. em relação ao avaliando deverão estar contido no intervalo (0,40) a (2,5)	0	OK
T3	Cv dos valores Homogeneizado tem que ser menor que Cv da Amostra (CvH - CvA) =	-0,0288	OK
CV Homogeneizado 0,1301		CV da Amostra	0,1589

6-Determinação da amplitude do intervalo e divisão em classes

Amplitude	197,66		
Nr de Classes	3	Intervalo de classe =	65,89

7-Determinação das classes

Composição das classes			
Classe 1	Classe 2	Classe 3	
1.049,26 a	1.115,15 a	1.181,05 a	1.246,92
1.090,80	1.154,48	1.183,54	1.190,27
Nº Elementos	1	Nº Elementos 1	Nº Elementos 2
Soma dos pesos			6

4 a-Critério Excludente de Chauvenet

Nr. Amostras	6	Nr.=	1,73
Extremos	Mínimo		905,83
	Máximo		1.363,59
D ₁ /S=	1,622		Pertinente
D ₂ /S=	1,443		Pertinente

5-Intervalo de Confiança - Distribuição Student

Grau Confiança	5	te=	1,48
Vir. Mínimo (R\$/m²)			1.049,26
Vir. Máximo (R\$/m²)			1.246,92

8-Cálculo dos valores finais

Valor de decisão(R\$/m²)	1.165,48
Valor do Imóvel Avaliado = (Área Equivalente x Vir. Decisão)	11.093.772,89

9-Valor para liquidação forçada (R\$)

Taxa a.a.	Taxa a.m.	Desp.Vendas	Prazo em meses
-----------	-----------	-------------	----------------

ANEXO III

Documentos do cliente



CNM: 089789.2.0001506-39

REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS.

Matrícula: 001506

DATA: 24/03/2005

FICHA: 001

IMÓVEL: Área de terra medindo 11.470,00m², desmembrada da Fazenda das Palmeiras, situado em Rio das Ostras/RJ, o qual assim se descreve e caracteriza: 50,00m de frente para a Estrada Interna da Fazenda; 45,00m com terras da Fazenda Cartagalo; 270,00m do lado esquerdo para uma área denominada lote nº.06 e 270,00m no lado direito para uma área denominada lote nº.08. **PROPRIETARIO:** OVIDIO GONÇALVES MAFORT e s/m DENAIRA NELICIA MOZER MAFORT, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, Identidades nºs.05523481-9, de 02/10/80 e 06275067-4 de 24/05/82, expedidas pelo IFP/RJ devidamente inscritos no CPF/MF sob os nºs.525.004.387/91 e 080.482.197/80, residentes na Fazenda Campo Grande do Tirol, Trajano de Moraes/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-L às fls.87vº sob a Matrícula nº.3.811. Conforme se verifica na certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Casimiro de Abreu. Eu, Andréia Ferreira da Silva a digital. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de março de 2005. A SUBST. Andréia Ferreira da Silva

R-01-1506 = Nos termos da Escritura de Permuta lavrada nas notas do Cartório Ofício Único da Comarca de Trajano de Moraes, as fls.174/175, do LV.053 sob o Ato:160 em 10/12/2004; o imóvel da presente matrícula foi permutado a **JOÃO CARLOS RAPHAEL MARIA ALVIM CORREA** e sua mulher **SANDRA MARIA TEIXEIRA ALVIM**, brasileiros, casados sob o regime comunhão universal de bens, ele advogado, ela do lar, Identidades njs.01222163-8 e 07938944-1, expedidas pelo IFP/RJ, em 27/09/01 e 06/07/01, inscritos no CPF/MF sob os nºs.006.997.997/91 e 003.677.907/50, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal do imóvel objeto; e a **BERNARDO FRANKLIN KRENGIEL** e sua mulher **DIANA YVONE AUN ENGEL**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele artista plástico, ela psicóloga, Identidades nºs.1308779, de 14/03/68, expedida pelo IFP/RJ, e 994063 expedida pela SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs.128.901.627/53 e 202.051.989/53, na proporção de 40%(quarenta por cento) da fração ideal do imóvel objeto; todos residentes na Fazenda Campo Grande do Tirol, Trajano de Moraes/RJ por = **OVIDIO GONÇALVES MAFORT** e s/m **DENAIRA NELICIA MOZER MAFORT** = acima qualificados, permanecendo com a fração remanescente de 10%(dez por centos) do imóvel objeto, pelo valor total de R\$.100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago pela guia nº000237/2005, no valor de R\$.3.601,50. Eu, Andréia Ferreira da Silva a digital. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de março de 2005. A SUBST. Andréia Ferreira da Silva

(R).1.370
R5R89990 RDA

Av-02= AVERBAÇÃO= Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento apresentado, para constar a nova denominação da área para lote 07, bem como suas atuais medidas e confrontações: 46,91m de frente para a Estrada das Palmeiras; 38,93m de fundos para a Fazenda Cartagalo; 1 segmento de reta de 129,42m, mais outro segmento de reta de 116,05m, ambos para o lote 08; 1 segmento de reta de 83,64m, mais outro segmento de reta de 116,91m, ambos

Continua no Verso...

Assinatura

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

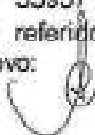
saec

Nov
16-23

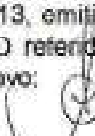
CNM: 089789.2.0001506-39

para o lote 06; perfazendo a área total de 9.518,63m². Eu, Wanessa (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 19 de Junho de 2013. Eu subscrevo: 

ATO 110
R\$ 129,19

AV-03-1506 - PACTO ANTENUPCIAL = Nos termos do requerimento datado em 06/12/2013, procede-se esta averbação para constar o Pacto Antenupcial de **JOÃO CARLOS RAPHAEL MARIA ALVIM CORRÊA e SANDRA MARIA TEIXEIRA**, conforme Certidão lavrada no Cartório da 5ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, no Livro 115, à Folha 134 sob o Ato 087 em 26/11/1993, devidamente registrado na Ficha Auxiliar 946, em data de 02/12/2013, no Cartório do 16º Ofício de Niterói/RJ, adotando o regime da Comunhão Total de Bens. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 21/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$ 87,02; Lei 3217/99: R\$ 17,40; FUNDPERJ: R\$ 4,35; FUNPERJ: R\$ 4,35; FUNARPEN R\$: 3,48; Mútua: R\$ 10,65; e Acoterj: R\$ 0,21; Totalizando R\$ 129,19. Prenotado no Livro: 1-K sob o nº 53937 em 06/12/2013. Eu, Wanessa (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de Dezembro de 2013. Eu subscrevo: 

ATO 110
R\$ 129,19

R-04-1.506 = VENDA E COMPRA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, às fls. 173/176, do Livro: 014, sob o ato nº 061, em 10/09/2013; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **DARWIN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.815.653/0001-03, com sede na Estrada Caetano Monteiro, nº 1.886, Pendoliba, em Niterói/RJ, ficando, portanto, com a totalidade do imóvel, tendo como vendedores **JOÃO CARLOS RAPHAEL MARIA ALVIM CORRÊA e sua mulher SANDRA MARIA TEIXEIRA ALVIM, BERNARDO FRANKLIN KRENGIEL e sua mulher DIANA YVONE AUN ENGEL, OVIDIO GONÇALVES MAFORT e sua mulher, DENAIRA NELICIA MOZER MAFORT**, acima qualificados, pelo preço de **R\$ 888.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), mais o valor variável no percentual de 3,0% do VGV (valor geral de venda) do empreendimento a ser implantado no terreno, precisamente na ocasião do lançamento, ocorrendo o pagamento conforme estabelecido na escritura de confissão de dívida, lavrada no Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, em ato contínuo. O ITBI foi pago através da Guia de nº00052864 no valor de R\$ 26.043,17 em 08/10/2013.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 21/2013 da CGJ do Estado do RJ a saber: Emolumentos: R\$ 1.858,23; FETJ R\$352,89; FUNDPERJ R\$ 88,22; FUNPERJ R\$ 88,22; FUNARPEN R\$ 70,57; Mútua R\$ 10,65; Acoterj R\$ 0,21; Totalizando R\$ 2.503,73. Prenotado no Livro: 1-K sob o nº 54214 em 16/12/2013. B.B sob o nº 0235413121709248, nº 0235413121755370, nº 0235413121731997, nº 0235413121759781, nº 0235413121731983 e o nº 0235413121700513, emitidos em 17/12/2013. Eu, Wanessa (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 27 de Dezembro de 2013. Eu subscrevo: 

ATO 110
R\$ 2.503,73

Av-05-1506 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do artigo 213, §1º, alínea "a", Capítulo III, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004; procede-se a esta averbação para fazer constar que no AV-02 deixou de informar as custas do ato a saber: Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na

Continua na folha 2

juo.:

qba.uo.saiopuqisau.wm

qba.uo.saiopuqisau.wm

saes

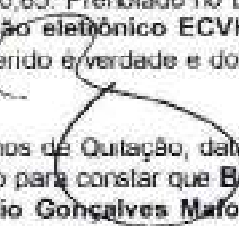
CNM: 089789.2.0001506-39

Matricula:1506

FICHA: 2

Portaria nº 21/2013 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$ 158,55; Lei nº 6370 R\$ 3,18; FETJ: R\$ 31,71; FUNDPERJ: R\$ 7,92; FUNPERJ: R\$ 7,92; FUNARPEN: R\$ 6,34; Múnia: R\$ 21,30; Acoterj: R\$ 0,42; Totalizando R\$ 237,32. Prenotado no Livro: 1-G sob o nº 49034 em 19/06/2013 e não como constou no AV-02 acima. Eu Wanessa Guimarães Monteiro (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 22 de Novembro de 2016. Eu Subcrevo: 

AV-06-1506 = MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES = De acordo com o requerimento apresentado nesta Serventia, acompanhado de documentos comprobatórios, datado de 20.12.2016, procede-se esta averbação, para fazer constar as novas medidas e confrontações do imóvel desta matrícula, a saber: **LOTE 07 da Fazenda das Palmeiras, situado em Rio das Ostras/RJ, o qual assim se descreve e caracteriza: 46,91m de frente para a Estrada das Palmeiras; 38,93m de fundos para Fazenda Cantagalo; Lateral direita 246,25m em dois segmentos 130,20m e 116,05m; lateral esquerda 256,52m em três segmentos 83,63m; 55,99m e 116,90m; perfazendo uma área de 9.518,85m².** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4593/2015 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$ 108,58; Lei 6370: R\$ 2,16; FETJ: R\$ 21,70; FUNDPERJ: R\$ 5,42; FUNPERJ: R\$ 5,42; FUNARPEN: R\$ 4,34; Múnia: R\$ 13,28; Acoterj: R\$ 0,26; Totalizando R\$ 161,11. Prenotado no Livro: 1-S sob nº 71251 em 20.12.2016. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEBVW 39365 UGS**. Eu Suzane Maria M. Melo (Suzane Maria M. Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 12 de Janeiro de 2017. Eu subcrevo: 

Av-07-1.506 = DIVÓRCIO = De acordo com requerimento datado de 05.11.2018, procede-se esta averbação para constar o **Divórcio de BERNARDO FRANCKLIN KRENGIEL e DIANA YVONE AUN ENGEL**, conforme Certidão de Casamento expedido pelo RCPN do Oficial Único do Armação dos Búzios/RJ, onde consta como observação, a averbação de divórcio em 24.02.2017, em virtude da sentença do proferida em 06.03.2006, pelo MM. Juiz do Supremo Tribunal da Comarca de Queens, em Nova York, Estados Unidos da América, Dr. Frederick D. R. Sampson, processo nº 24798/2005, homologada no Brasil pelo C. STJ por decisão de 20.10.2016, assinada pela Ministra Lauro Vaz, transitado em julgado em 22.11.2016, processo nº 15201US (2016/0020920-5). Certifico que as devidas custas pelos atos Av-07 e Av-08, estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 216,95; Lei nº 6370/12: R\$ 4,32; FETJ: R\$ 43,39; FUNDPERJ: R\$ 10,84; FUNPERJ: R\$ 10,84; FUNARPEN: R\$ 8,67; Múnia: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 10,85. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 79.713 em 05.11.2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECVH 49599 MJA**. Eu Isabella Duarte Pires (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 11 de Dezembro de 2018. Eu subcrevo: 

Av-08-1.506 = QUITAÇÃO = De acordo com os termos de Quitação, datados em 26.10.2018 e 14.11.2018, procede-se esta averbação para constar que **Bernardo Franklin Krengiel, Diana Yvone Aun Engel, Ovidio Gonçalves Mafort e sua cônjuge Denaira Nelicia Mozer Mafort e João Carlos Raphael Maria Alvim**

Continua no Verso

CNM: 089789.2.0001506-39

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Ligação: 11600-1000 (RJ) / 11600-1000 (RJ)
Subseção: 11600-1000 (RJ)

Corrêa e sua esposa Sandra Maria Teixeira Alvim, acima qualificados, na forma do artigo 320 do Código Civil, dão a mais plena, rasa e irrevogável quitação a todas as obrigações, em especial o percentual de 3% do VGV (valor geral de venda) do empreendimento que seria constituído no terreno alienado, assumidas na oportunidade da escritura registrada no ato R-04 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação do saldo devedor a que tinha se comprometido **Darwin Engenharia Ltda**. Certifico que as devidas custas pelos atos Av-07 e Av-08, estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 216,95; Lei nº 6370/12: R\$ 4,32; FETJ: R\$ 43,39; FUNDPERJ: R\$ 10,84; FUNPERJ: R\$ 10,84; FUNARPEN: R\$ 8,67; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 10,85. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 79.713 em 05.11.2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECVH 49600 IGM**. Eu, Isabella Duarte Pires (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 11 de Dezembro de 2018. Eu subscrevo.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RJ anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio das Ostras, 12/02/2025.

CERTIFICO também, se houver, a existência das seguintes prenotações: -.

Assinada digitalmente por Pedro Garcia Ulrick Dib - Matr. 94/25140 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Pedido Certidão Nº: 25/001049 - Data da solicitação: 11/02/25

Pedido eletrônico (ONR): *** Não é Pedido de Certidão E-CartórioRJ nem Certidão ARIRJ ***

Emolumentos.....	R\$ 102,01
Fund. Grat.....	R\$ 2,05
FETJ.....	R\$ 20,52
Fundperj.....	R\$ 5,13
Funperj.....	R\$ 5,13
Funarpen.....	R\$ 8,15
Selo.....	R\$ 2,71
ISS.....	R\$ 5,23
Total.....	R\$ 149,53

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWS 54804 JCE



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta-selo/>



VALIDAR
AQUI



CARTÓRIO
**2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA**
de Rio das Ostras
OFICIAL BERRY PINHEIRO DA SILVA

Rua União Várzea, n.º 87, Lj 2, Nova Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ - CEP: 28893-470
Site: <http://2oficiodejustica.com.br> - E-mail: administracao@2oficiodejustica.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO em breve resumo, atendendo ao requerimento de parte interessada, que revendo em meu poder o Livro n. 2 - Registro Geral deste Registro de Imóveis, **a partir de 05/07/2004**, data da instalação do Ofício Único de Rio das Ostras (desativado), sob guarda desta Serventia desde 01/07/2024 até a presente data, por força do Provimento CGJ 30/2024, verifiquei o seguinte:

NADA CONSTA com referência ao registro de Ônus ou Gravames no imóvel matriculado sob o n. 1506, descrito como LOTE 07 da Fazenda das Palmeiras, situado em Rio das Ostras/RJ, o qual assim se descreve e caracteriza: 46,91m de frente para a Estrada das Palmeiras; 38,93m de fundos para Fazenda Cantagalo; Lateral direita 246,25m em dois seguimentos 130,20m e 116,05m; lateral esquerda 256,52m em três segmentos 83,63m, 55,99m e 116,90m; perfazendo uma área de 9.518,85m². DE PROPRIEDADE DE: DARWIN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.815.653/0001-03

Informo ainda que a pesquisa foi realizada levando em consideração exatamente a descrição fornecida pelo(a) solicitante/requerente, tal como grafado, ressalvados possíveis dados não repassados a esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu, Emmanuel Sand De Sousa Vicentini - escrevente - mat 94/25269-, fiz a busca, digitei e assino digitalmente. Rio das Ostras, 18 de setembro de 2026.

Pedido: 26/006070 - Data da solicitação: 18/09/26

Pedido eletrônico (ONR): *** Não é Pedido de Certidão E-CartórioRJ nem Certidão ARIRJ ***

Emolumentos.....	R\$	124,08
Fund. Grat.....	R\$	2,48
FETJ.....	R\$	24,81
Fundperj.....	R\$	10,54
Funperj.....	R\$	10,54
Funarpen.....	R\$	7,44
Funpgalerj.....	R\$	1,24
Funpgt.....	R\$	1,24
Fundac.....	R\$	1,24
Selo.....	R\$	3,27
ISSQN.....	R\$	0,32
Total.....	R\$	193,20

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEU/42049 RAB



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGJ52-AEEB4-9ASKT-XDRZJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir:

ridigital

Se você preferir, efetue o pagamento **ON-Line** da guia clicando em um dos bancos a seguir:



Banco do Brasil – BB Pay

O BB Pay permite que qualquer pessoa, mesmo sem conta no Banco do Brasil, realize pagamentos através de um cartão de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) 01.6.154.0050.001		Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA		Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Endereço do imóvel EST DAS PALMEIRAS S/N		Bairro RES RIO DAS OSTRAS		Quadra 000	Lote 007
Tipo TERRITORIAL					
Unidade TERRENO SEM USO	Situação do imóvel UMA FRENTE	Muro e calçada SEM CERCA	Conservação NÃO INFORMADO	Pedologia NORMAL	Topografia PLANO
Valor Crédito 0,00	Área unidade (m²) 0,00	Área edificada (m²) 0,00	Fração Ideal 1,0000	Área terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Valor Venal (R\$) 206.811,20	Valor IPTU (R\$) 6.204,34	Taxa de Lixo (R\$) 489,00	CIP (R\$) 101,79	Valor Cobrança (R\$) 6.786,13
Alíquota de cobrança (com base no valor venal) 0,7% Predial Res. 0,6% Predial Não Res. 3% Territorial 1,5% Terreno Murado e Calçado 1,5% Terreno de Loteador					
Código Tributário Municipal: Lei 506/2020 - Base Legal do lançamento: Art.57 - Base Legal de cálculos e das alíquotas: Arts. 49 a 66 - Base Legal em encargos: Art.62 - Notificação: ART.284					
<p>Tels.: (22) 2771-3587 / (22) 2771-3176 http://www.riodasostrass.rj.gov.br / https://spe.riodasostrass.rj.gov.br semfaz@riodasostrass.rj.gov.br</p> <p style="text-align: right;">Cordiais Saudações João Batista Esteves Gonçalves</p>					



Prefeitura de Rio das Ostras Secretaria Municipal de Fazenda IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 01/09 755,05	Vencimento 27/02/2026
IPTU (R\$) 755,05	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,05



Prefeitura de Rio das Ostras Secretaria Municipal de Fazenda IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,05	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,05
COTA 01/09	Vencimento 27/02/2026	NÃO RECEBER APÓS 27/02/2026		

**** NÃO RECEBER APÓS 27/02/2026 ****

81660000007-8 55054829202-2 60227110000-3 02757435016-4

81660000007-8 55054829202-2 60227110000-3 02757435016-4



19/01/2026, 12:06

Prefeitura Eletrônica - Emissão de Guia de Recolhimento



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 02/09 755,01	Vencimento 31/03/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 31/03/2026 ****

81620000007-2 55014829202-6 60331110000-3 02757435026-3



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 02/09	Vencimento 31/03/2026	NÃO RECEBER APÓS 31/03/2026		



81620000007-2 55014829202-6 60331110000-3 02757435026-3



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 03/09 755,01	Vencimento 30/04/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 30/04/2026 ****

81610000007-3 55014829202-6 60430110000-3 02757435036-2



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 03/09	Vencimento 30/04/2026	NÃO RECEBER APÓS 30/04/2026		



81610000007-3 55014829202-6 60430110000-3 02757435036-2



19/01/2026, 12:06

Prefeitura Eletrônica - Emissão de Guia de Recolhimento



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 04/09 755,01	Vencimento 29/05/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 29/05/2026 ****

81620000007-2 55014829202-6 60529110000-2 02757435046-1



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 04/09	Vencimento 29/05/2026	NÃO RECEBER APÓS 29/05/2026		



81620000007-2 55014829202-6 60529110000-2 02757435046-1



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 05/09 755,01	Vencimento 30/06/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 30/06/2026 ****

81670000007-7 55014829202-6 60630110000-8 02757435056-0



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 05/09	Vencimento 30/06/2026	NÃO RECEBER APÓS 30/06/2026		



81670000007-7 55014829202-6 60630110000-8 02757435056-0



19/01/2026, 12:06

Prefeitura Eletrônica - Emissão de Guia de Recolhimento



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 06/09 755,01	Vencimento 31/07/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 31/07/2026 ****

81640000007-0 55014829202-6 60731110000-4 02757435066-9



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 06/09	Vencimento 31/07/2026	NÃO RECEBER APÓS 31/07/2026		



81640000007-0 55014829202-6 60731110000-4 02757435066-9



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 07/09 755,01	Vencimento 31/08/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 31/08/2026 ****

81620000007-2 55014829202-6 60831110000-2 02757435076-8



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 07/09	Vencimento 31/08/2026	NÃO RECEBER APÓS 31/08/2026		



81620000007-2 55014829202-6 60831110000-2 02757435076-8



19/01/2026, 12:06

Prefeitura Eletrônica - Emissão de Guia de Recolhimento



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 08/09 755,01	Vencimento 30/09/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 30/09/2026 ****

81610000007-3 55014829202-6 60930110000-2 02757435086-7



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 08/09	Vencimento 30/09/2026	NÃO RECEBER APÓS 30/09/2026		



81610000007-3 55014829202-6 60930110000-2 02757435086-7



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001	Nº Cobrança 02757435
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA	
Área Terreno (m²) 9.518,63	Área Comum do Terreno (m²) 0,00
Área Comum Construída (m²) 0,00	Área unidade (m²) 0,00
Área edificada (m²) 0,00	Valor Venal em R\$ 206.811,20
COTA 09/09 755,01	Vencimento 30/10/2026
IPTU (R\$) 755,01	Taxa Expediente (R\$) 0,00
Acréscimos 0,00	Total a Pagar em R\$ 755,01

**** NÃO RECEBER APÓS 30/10/2026 ****

81670000007-7 55014829202-6 61030110000-0 02757435096-8



Prefeitura de Rio das Ostras
Secretaria Municipal de Fazenda
IPTU/Taxas/Contr 2026

Inscrição (IPTU) Municipal 01.6.154.0050.001				
Contribuinte DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Corresponsável DARWIN ENGENHARIA LTDA				
Nº Cobrança 02757435	Valor em R\$ 755,01	Tx Expediente 0,00	Acréscimos 0,00	Total em R\$ 755,01
COTA 09/09	Vencimento 30/10/2026	NÃO RECEBER APÓS 30/10/2026		



81670000007-7 55014829202-6 61030110000-0 02757435096-8



PERFECTUM
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Máquinas, equipamentos, veículos e computadores

DARWIN ENGENHARIA S/A

ESTR CAETANO MONTEIRO, 1866 - CEP 24.320-570 – PENDOTIBA – NITERÓI - RJ

Setembro de 2026

1 – INTRODUÇÃO

A Norma brasileira NBR 14653-1 – Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais, editada pela ABNT em abril de 2001, define avaliação de bens como análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data. Os procedimentos recomendados para as avaliações de máquinas e equipamentos estão contidos na parte 5 da norma, a NBR 14653-5 – Avaliação de bens – parte 5: máquinas, equipamentos e instalações industriais, editada em julho de 2006.

A Engenharia de Avaliações fundamenta-se em métodos científicos baseados no conhecimento para encontrar a expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas. Ao valor calculado segundo essas premissas, denominamos **valor de mercado** e, em função da finalidade da avaliação, o valor de mercado pode assumir expressões diferentes, de acordo com as prescrições estabelecidas nas Normas Técnicas que regulam a matéria.

No presente trabalho de avaliação de bens móveis, observamos os procedimentos de excelência recomendados na Norma Técnica para a elaboração do presente documento, visando atender de forma plena e satisfatória às finalidades a que se destina.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Parecer Técnico de Avaliação de bens móveis foi solicitado por **DARWIN ENGENHARIA S/A**, com sede na ESTR CAETANO MONTEIRO, 1866 - CEP 24.320-570 – PENDOTIBA – NITERÓI - RJ, inscrita no CNPJ 35.815.653/0001-03.

IDENTIFICAÇÃO DO PRORJETÁRIO:

O contratante informa que os bens são de sua propriedade.

3 – FINALIDADE, GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR

A finalidade do presente documento é formalizar a estimativa do valor de mercado para venda de máquinas e equipamentos de engenharia localizadas em diversos canteiros de obras e depósitos da contratante, com vistas a atender procedimentos envolvidos nos atos de garantias e penhoras

Quanto ao grau de agregação, trata-se de bens móveis isolados integrantes do ativo permanente imobilizado integrados ao processo operacional da empresa e dos quais o proprietário usufrui benefícios. Foram avaliados individualmente, considerando a eventualidade de serem transacionados isoladamente, na hipótese de desmobilização da Unidade de negócio, caso em que seriam vendidos a preços correntes de mercado, no estado em que se encontram.

Em função da finalidade da avaliação, são admissíveis os seguintes valores:

- **Valor de mercado para venda;**
- **Valor de mercado para compra;**
- **Valor em uso;**
- **Valor de desmonte e**
- **Valor de sucata.**

As definições dos valores, segundo prescreve a norma técnica, são as seguintes:

- **Valor de mercado para venda:**

Valor provável que o proprietário de um bem isolado obteria no mercado para a sua venda no estado e no local em que se encontra.

- **Valor de mercado para compra:**

Valor provável pelo qual o proprietário reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Exemplo: aquisição de máquinas operatrizes pela indústria no mercado de usados.

- **Valor em uso:**

Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando

pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

O CPC 01 – item 7, estabelece:

“O valor em uso de ativos será estimado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente”.

- **Valor de desmonte:**

Custo de reedição no fornecedor de um bem ou conjunto de bens, deduzidas as despesas de desmontagem, remoção, revisão, recondicionamento e comercialização. (O custo de reedição é o gasto necessário para se reproduzir um bem descontada a sua depreciação, tendo em vista o estado em que o mesmo se encontra).

- **Valor de sucata:**

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

No caso presente, formulamos as estimativas e desenvolvemos os cálculos para definir os **valores de mercado para venda**, considerando que, dentre os valores admissíveis, são estes os de maior relevância para a finalidade em pauta. Adicionalmente, incluímos o valor de reposição do bem por outro novo (idêntico ou substituto similar com características equivalentes).

4 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

- Não faz parte do escopo do presente trabalho de avaliação a identificação de passivos ambientais.
- O avaliador não inspecionou pessoalmente os bens objeto do presente Parecer Técnico de avaliação. A existência dos bens e respectivos estados de conservação foram admitidos com base nas informações prestadas pelo contratante.
- Os honorários profissionais do avaliador não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões do presente Parecer Técnico;
- O avaliador não tem no presente - e não pretende ter no futuro - nenhum interesse em quaisquer transações que envolvam os bens objeto do presente trabalho de avaliação.
- O avaliador não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida no presente documento e tampouco dela auferir qualquer vantagem;
- No melhor conhecimento e crédito do avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos. Com as aproximações admissíveis, entende o avaliador que as informações prestadas por terceiros são corretas e confiáveis;
- O documento apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia adotada, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo;
- O Parecer Técnico foi elaborado com estrita observância dos postulados dos códigos de ética profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de engenharia (IBAPE) e contempla, no que for aplicável, o que recomenda a norma ABNT NBR 14653-5:2006.

5 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS

Trata-se de máquinas e equipamentos de construção civil, veículos e computadores em utilização na atividade econômica explorada pelo contratante. São bens em bom estado de conservação e boas condições operacionais.

Para a elaboração do presente parecer técnico a contratante disponibilizou fotografias digitais dos bens, as quais estão reproduzidas no anexo "DOCUMENTOS DO CLIENTE". Fotografias e breve descrição conforme baixo



PERFURATRIZ XZ360E/ XCMG



GERADOR COM MOTOR YANMAR



GERADOR COM MOTOR YANMAR



GERADOR COM MOTOR YANMAR



GERADOR COM MOTOR YANMAR



TOYOTA/ ETIOS HB XPLUS MT



RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR/
MR CAT 416



RETROESCAVADEIRA MR/ CASE
580N TC



RETROESCAVADEIRA MR/ CASE
580N TC



RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR
/ MR CAT 416



AUTOMÓVEL CHEV/ ONIX 10TAT LTZ



MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17



MICROCOMPUTADORES DIVERSOS



NOTEBOOKS DIVERSOS

6 – DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Todos os itens objeto do presente Parecer Técnico de avaliação se inserem no segmento de mercado de máquinas e veículos usados e são de uso corrente na construção civil em geral. Alguns itens, tais como os veículos de passeio os bens de informática, encontram aplicações, também, em outros segmentos da economia, podendo ser utilizados nos mais diversos tipos de atividade industrial, comercial ou de serviços.

O segmento de mercado de máquinas de construção civil usadas sempre foi um setor bastante ativo na economia brasileira e atualmente passa por um momento de grande expectativa de expansão dos negócios em face das possibilidades de retomada do crescimento da economia do país.

O mercado brasileiro de construção civil cresceu 2,9% no primeiro trimestre de 2026, impulsionado por obras públicas, concessões e programas habitacionais.

Desempenho e Indicadores

- **Crescimento do setor:** A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) apontou alta no volume de construções urbanas.
- **Geração de empregos:** O setor foi o segundo que mais criou vagas formais de janeiro a abril de 2026, com mais de **143 mil** postos de trabalho.
- **Tamanho do mercado:** Movimenta mais de **R\$ 1 trilhão** anualmente, representando cerca de **6,2% do PIB** nacional.

Impulsionadores e Desafios

- **Motores de alta:** O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) e investimentos em infraestrutura via **PAC** garantem demanda constante.]
- **Desafios:** A taxa **Selic** em patamares elevados restringe o acesso ao crédito imobiliário e encarece o financiamento para incorporadoras.
- **Gargalos estruturais:** A escassez de **mão de obra qualificada** e erros de compatibilização de projetos continuam afetando a eficiência dos canteiros de obras.

Em face do exposto, atribuímos aos bens o grau de liquidez normal (médio)

7 – INDICAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA

As metodologias aplicáveis à avaliação de bens dependem basicamente de:

- Das características do bem avaliando;
- Da finalidade da avaliação;
- Da disponibilidade e qualidade das informações colhidas no mercado; e
- Do prazo para sua execução.

As normas ABNT NBR 14.653- fixam os critérios de avaliação, classificando os métodos de avaliação em dois grupos:

- Métodos diretos e
- Métodos indiretos.

Métodos diretos

- Comparativo de Dados de Mercado;
- Comparativo de Custo de Reprodução.

Métodos indiretos

- De renda;
- Involutivo e
- Residual.

Deve-se optar pela metodologia mais adequada à finalidade da avaliação, podendo, inclusive, serem aplicados outros métodos além dos citados.

Tratando-se de bens móveis classificados na categoria de máquinas e equipamentos, a norma NBR 14653-1 – Avaliação de bens Parte 1: Procedimentos gerais define:

Depreciação:

Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:

Decrepitude:

Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

Deterioração:

Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados.

Mutilação:

Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

Obsolescência:

Superação tecnológica ou funcional.

Assim, para os cálculos dos custos de reprodução de um bem, podem ser utilizados, conforme o caso em análise, assegurando-se a sua confiabilidade, os métodos de depreciação:

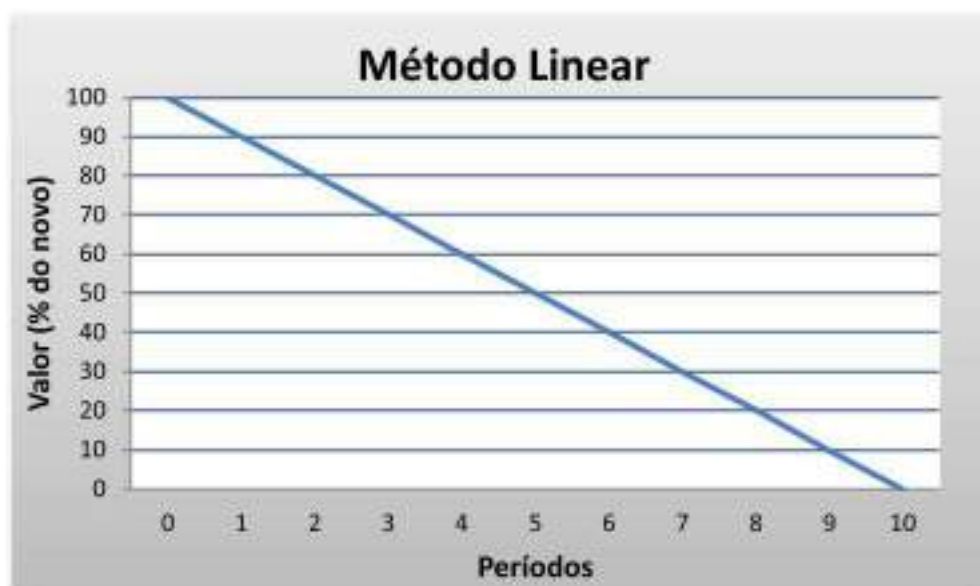
- **Método Linear;**
- **Método de Cole ou da Soma de Dígitos;**
- **Método da Percentagem Constante;**
- **Fundo de Amortização e**
- **Outros métodos.**

O método Linear

Este método estabelece uma depreciação constante do decorrer do tempo. A linha reta representa a mais simples das curvas, onde a depreciação em cada período é sempre igual e correspondente à depreciação total dividida pelo número de períodos da **Vida Útil** prevista.

O método linear é também utilizado na contabilidade fiscal.

Entretanto, apesar de sua extrema simplicidade, a depreciação de máquinas e equipamentos não é função linear do tempo, sendo mais acentuada no princípio do que nos últimos anos da vida estimada, devido ao desgaste, a insegurança quanto à utilização e pela perda da garantia, cujo valor se soma ao preço do equipamento quando novo.



O Método de Cole

Este método, também conhecido como método da série ou soma de dígitos, estabelece a depreciação empírica em cada período de acordo com a série:

$\frac{N}{1+2+3+\dots+N}$	$\frac{N-1}{1+2+3+\dots+N}$	$\frac{N-2}{1+2+3+\dots+N}$	$\frac{1}{1+2+3+\dots+N}$
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------

N = Número de períodos

A base fixa é igual ao valor da depreciação total. O valor de cada depreciação é periódico. É obtido multiplicando-se cada elemento da série pela base fixa. Por este método, a depreciação nos primeiros períodos é sempre superior à dos últimos, fato este bastante próximo à realidade prática.



O Método da Percentagem Constante

Este método estabelece uma depreciação constante em percentagem e continua em cada período, igual ao valor de uma taxa calculada aplicada ao valor residual do período anterior, isto é, a depreciação no final de um período é igual ao produto do valor residual do início pela taxa calculada, sendo o valor da taxa função do tempo de amortização, do valor do bem quando novo e do valor residual ou valor de sucata.

A taxa é determinada calculando-se $T = 1 - \left(\frac{V_R}{V_N} \right)^{\frac{1}{n}}$, onde:

T = Taxa calculada

V_R = Valor Residual

V_N = Valor do Equipamento Novo

n = Número de períodos



O Método do Fundo de Amortização

Determina-se um fundo imaginário onde seria aplicado o valor depreciado, devendo o mesmo render juros previamente estabelecidos como sendo o valor que um industrial obtém como rendimento de seu capital aplicado. Ao final do período da vida útil do equipamento o valor do investimento deve corresponder ao

preço de compra do equipamento novo, dando como entrada o valor investido, equivalente ao valor residual do equipamento usado.



Outros métodos

Dentre os diversos outros métodos, destaca-se o modelo matemático desenvolvido pelo Eng. Hélio R. R. de Caires, que calcula a depreciação de uma máquina por meio de uma função dependente das variáveis Manutenção e Regime de trabalho, além de idade operacional e valor de reposição. O princípio fundamenta-se na premissa de que o conceito de vida útil deve ser estabelecido de forma a distinguir durabilidade de vida útil econômica.

Enquanto o primeiro conceito se refere a uma característica inerente ao bem examinado, embora dependa da manutenção que lhe é dedicada, o segundo conceito envolve a estrutura econômico-financeira da empresa. Enquanto o primeiro conceito fornece uma data limite de substituição, baseada na obsolescência, não funcionalidade e na improdutividade, o segundo conceito o faz baseado no máximo da produtividade e da eficiência. Enquanto o primeiro conceito sugere a substituição no ponto de esgotamento do bem, o segundo conceito demonstra um refinamento administrativo, substituindo o bem no ponto em que ele prestou o melhor serviço à empresa, com a maior eficiência e deixará de fazê-lo daí por diante.

A função depreciação de Hélio de Caires é definida pela fórmula:

$$D(t, \mu, \tau, T) = \frac{A}{1 + Be^{\phi(\mu, \tau)C \frac{t}{T}}}$$

Em que:

t = Idade real da máquina

μ = Coeficiente de manutenção

τ = Coeficiente de trabalho

T = Vida útil média, para manutenção e trabalho normais e

e = Número de Euler, base dos logaritmos naturais (2,7182.....)

As constantes **A**, **B** e **C** são calculadas na resolução da equação pelo método de Newton para valores fixos das variáveis e resultam em:

$$A = 1,347961431$$

$$B = 0,347961431$$

$$C = 3,579760093$$

Os valores para a função $\phi(\mu, \tau)$ são calculados como sendo:

$$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 \cdot e^{0,067348748\tau - 0,041679277\mu - 0,001022860\tau\mu}$$

As variáveis μ e τ são tomadas no intervalo de 0 a 20 conforme o caso:

Manutenção	μ	Tipo de serviço	τ
Inexistente	0	Nulo	0
Sofrível	5	Leve	5
Normal	10	Normal	10
Rigorosa	15	Pesado	15
Perfeita	20	Extremo	20

Com a introdução do conceito de valor residual ao final da vida útil, arbitrado como percentual do valor de reposição do bem, tendo em vista as respostas aos questionamentos:

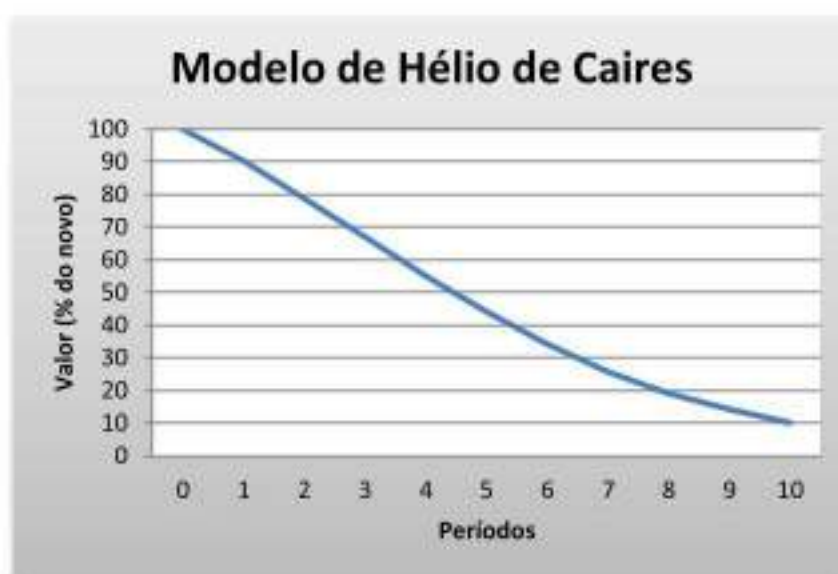
- Só é útil para o que se destina?
- Pode ser utilizado em outros processos?
- Em estado residual pode ser usado para produção mesmo que de outros processos?
- Quais são as outras utilizações para os salvados?
- Tem valor isoladamente?
- Quais são os componentes de relativo valor?
- É representado no mínimo pelo valor de sua matéria prima aplicada?

Podemos calcular o valor presente do bem como sendo

$$V(t, \mu, \tau, T) = [(1 - r)D(t, \mu, \tau, T) + r]V_0$$

Onde $V(t, \mu, \tau, T)$ é o valor de mercado procurado; r é o percentual residual ao final da vida útil e V_0 é o valor de reposição do bem por outro novo.

O modelo é particularmente útil para os cálculos de avaliação de máquinas e equipamentos sujeitos a regime severo de operação ou sob condições precárias de manutenção, quando estes fatores possam exercer influência decisiva no resultado final da avaliação.



Método do Fluxo de Caixa Descontado

Do ponto de vista econômico, a depreciação de um bem deve ser levada em conta como elemento formador dos custos dos resultados que ele produz. Essa premissa decorre do fato de que uma política comercial bem alicerçada passa, necessariamente, pelo conhecimento da margem (diferença entre o preço unitário de venda e o custo unitário) de cada produto. Compreende-se que o cálculo do custo unitário de um produto deva incluir todos os elementos, fixos e variáveis, que o compõem e influenciam. Assim, na ótica econômica, um investimento (corpóreo ou incorpóreo) corresponde a uma utilização de recursos na esperança de se conseguir, no futuro, resultados em montante superior ao utilizado no

princípio. Aparece aqui a noção de duração e também a noção de rendimento (se o investimento se revelar eficaz) e de risco do investimento se revelar ineficaz.

Segundo essa premissa, um investimento num bem de máquina ou equipamento representa para a empresa que o realiza, um valor igual ao fluxo de caixa líquido da exploração previsível atualizado a uma taxa correspondente – numa perspectiva conservadora – à rentabilidade dos capitais próprios e alheios que permanecem imobilizados na empresa até o momento da sua desativação. Por essa ótica, podemos, também, estimar com relativa precisão o valor de um bem, tendo como pressuposto a previsibilidade de ganhos futuros suficientes, no mínimo, para recuperar a perda de valor do investimento ao longo do tempo.

Com fundamento no princípio de que a depreciação deve ser igual ao valor do equipamento novo, menos o valor residual mais os custos de alienação, suponhamos que a companhia decidiu estruturar o seu sistema de controles internos com base no estabelecimento de centros de custos e resultados. O departamento de máquinas e equipamentos deve "alugar" os seus bens aos outros departamentos da companhia e receber uma transferência de quantias suficientes para a reposição do bem "alugado" por outro novo, depois de um determinado tempo de uso, utilizando para tanto as quantias recebidas a título de aluguel, mais aquela obtida como resultado da alienação do bem usado. A pergunta é: **como calcular o valor do aluguel?**

O Valor da renda periódica de um bem pode ser calculado pelo modelo:

$$R_p = V_N \left[\frac{T_j(1+T_j)^n}{(1+T_j)^n - 1} \right] - V_R \left[\frac{T_j}{(1+T_j)^n - 1} \right]$$

Em que:

V_N = Valor do bem se novo fosse

V_R = Valor residual

n = Número de períodos

T_j = Taxa de juros calculada

O método consiste em calcular a renda para um valor residual ao final da vida útil, adotar para ***n*** a idade aparente da máquina e calcular o valor presente do valor residual no período ***n*** considerado.

A taxa de juros a ser utilizada deve ser obtida por meio de:

$$T_j = T_p C_p + T_i (1 - T_i) C_i$$

Onde:

T_j = Taxa procurada

T_p = Rentabilidade desejada do capital próprio

C_p = Proporção do capital próprio

T_i = Custo do capital de terceiros

T_i = Imposto de Renda: 34%

C_i = Proporção do capital de terceiros

Da taxa calculada como acima deve ser deduzida a expectativa de inflação, pois estamos tratando de valor presente de reposições espontâneas e devemos considerar somente tempo e risco ("juro real"), como preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 12.

Os métodos de cálculo por depreciação, acima citados, são indicados como instrumentos capazes de fornecerem aproximações razoáveis do valor de mercado, porém não refletem as condições reais de oferta e procura que podem ocorrer. Tais condições devem ser consideradas por outros meios, tendo-se como base o princípio de que o valor de um bem decorre da sua utilidade.

METODOLOGIA UTILIZADA

No caso presente, depois de considerar a natureza dos bens e finalidade da avaliação, estamos optando pela aplicação do Método de Depreciação de Percentagem Constante, por ser este um dos métodos consagrados pela prática em avaliações de bens móveis de modo geral.

8 – TRATAMENTO DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Cálculo pelo método de percentagem constante:

Por este método, o valor de um bem é obtido considerando-se o valor de reposição, a vida útil, o valor residual ao final da vida útil e a sua expectativa de vida ou vida útil remanescente. O cálculo fundamenta-se numa taxa obtida a partir de:

$$T = 1 - \left(\frac{V_R}{V_N} \right)^{\frac{1}{n}} \quad \text{em que:}$$

T = Taxa calculada;

V_R = Valor Residual ao final da vida útil;

V_N = Valor atual para compra do bem em estado de novo (Valor de reposição);

n = Número de períodos (igual à Vida Útil)

O Valor do bem, na data considerada, é dado por $V_R = V_N \times (1 - T)^n$ para n igual à idade aparente.

Assim, nas planilhas a seguir, foram lançados os valores de compra obtidos por pesquisa de mercado, vida útil estimada como sendo o tempo que o bem pode ser utilizado sem perdas consideráveis das suas características e a idade aparente em função do estado em que se encontra. A esperança de vida (ou vida útil remanescente) é a diferença entre a vida útil e a idade aparente. O valor residual ao término da vida útil, expresso em percentual do valor do novo, é o valor mais provável pelo qual o bem pode ser alienado depois de decorrido o período de vida útil considerado. Em geral, este valor é superior ao valor de sucata, para a maioria dos bens que integram o ativo imobilizado, tendo como base os valores de arrematação em leilões.

DEMONSTRAÇÃO DOS CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

Para a demonstração dos cálculos, consideremos o primeiro item da nossa planilha:

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MOD 416 POTÊNCIA LÍQUIDA DE 87 HP (65 kW), PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE CERCA DE 11.000 KG E PROFUNDIDADE PADRÃO DE ESCAVAÇÃO DE 4,27 METROS (14 PÉS)

Ano de fabricação: 2024

Valor de aquisição: R\$ 1.300.000,00 em 2024

Fator de atualização: 1,127080791 (extraído da tabela de correção monetária do manual de orientação de procedimentos para os cálculos na justiça federal)

Idade: 2 anos

Inicialmente, calculamos o valor de reposição aplicado o fator de atualização sobre o valor de aquisição: $1.300.000,00 \times 1,127080791 = \text{R\$ } 1.465.210,00$ em números redondos.

Vida útil econômica: 15 Anos.

Esperança de Vida: 13 Anos.

Tendo em vista que se trata de uma máquina que poderá continuar sendo utilizada por algum tempo depois de esgotada a vida útil remanescente estimada, consideramos que este bem poderá ser alienado pelo valor equivalente a 15% do valor para compra de um novo e calculamos: $0,15 \times 1.465.210,00 = \text{R\$ } 219.180,00$

Valor residual ao final da vida útil: R\$ 219.180,00

Para calcular o valor de mercado substituímos os valores no modelo:

$T = 1 - \left(\frac{V_R}{V_N}\right)^{\frac{1}{15}}$ para calcular a taxa de depreciação, donde resulta:

$$T = 1 - \left(\frac{219.180,00}{1.465.210,00}\right)^{1/15} = 0,118965$$

O valor de mercado é dado por $V_R = V_N \times (1 - T)^n$.

Substituindo os valores, teremos: $V_R = 1.465.210,00 \times (1 - 0,11895)^2 \therefore V_R = \text{R\$ } 1.137.746,00$

Procedimento análogo foi adotado para todos os demais itens da planilha das páginas seguintes, exceto para os veículos, cujos valores resultaram de pesquisa de mercado, conforme O anexo REFERÊNCIAS DE MERCADO.

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITAGEM
EXPERIÊNCIA DE ANÁLISES

descrição	Ano de fabricação	Valor de entrada (R\$)	Fator de avaliação	Valor do Novo (R\$)	Vida útil Econômica (Anos)	Idade Atual (Anos)	Vida útil Remanescente (Anos)	Valor de Mensal (R\$)	Valor Residual ao final da vida útil (R\$)
PERIFONEIRO COM PESO OPERACIONAL DE 35,5 TONELADAS, FORÇA EMPURRA-PUXA DE 370 KN, VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPURRA-PUXA DE 32 MM/M E POTÊNCIA DO MOTOR DE 154 KW/2100 RPM	2024	1.300.000,00	1,12788701	1.468.238,00	25	2	23	1.137.746,00	2.393,00
GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TMY870GE, REFRIGERADO A ÁGUA, POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 750BA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WIG ELÉTRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTOR E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520	2024	87.580,00	1,089430018	307.180,00	25	2	23	83.234,00	10.080,00
GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TMY870GE, REFRIGERADO A ÁGUA, POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 750BA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WIG ELÉTRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTOR E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520	2024	87.580,00	1,089430018	307.180,00	25	2	23	83.234,00	10.080,00
GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TMY870GE, REFRIGERADO A ÁGUA, POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 750BA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WIG ELÉTRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTOR E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520	2024	87.580,00	1,089430018	307.180,00	25	2	23	83.234,00	10.080,00
GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TMY870GE, REFRIGERADO A ÁGUA, POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 750BA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WIG ELÉTRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTOR E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520	2024	87.580,00	1,089430018	307.180,00	25	2	23	83.234,00	10.080,00
TOYOTA/ETIOS HYBRID MT - HATCH COMPACTO EQUIPADO COM MOTOR 1.5 34V FLEX (COM COMANDO VARIÁVEL DUAL VVT-i E CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCIAS	2023/2023			151.000,00	18	7	9	68.000,00	49.000,00
RETROSCAVADORA CATERPILLAR MOD 438 POTÊNCIA LÍQUIDA DE 87 HP (65 KW), PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE CERCA DE 11.000 KG E PROFUNDIDADE PADRÃO DE ESCAVAÇÃO DE 4,27 METROS (14 PÉS)	2021/2021			490.000,00	15	5	10	330.000,00	280.000,00
RETROSCAVADORA CASE 580N TC MOTOR DE 4 CILINDROS COM CERCA DE 75 A 85 HP DE POTÊNCIA BRUTA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7.150 KG E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,5 METROS	2017			504.000,00	15	8	6	245.000,00	145.000,00
RETROSCAVADORA CASE 580N TC MOTOR CASE/PT DE 4 CILINDROS COM CERCA DE 75 A 85 HP DE POTÊNCIA BRUTA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7.150 KG E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,5 METROS	2017			504.000,00	15	8	6	245.000,00	145.000,00
RETROSCAVADORA CATERPILLAR / MR CAT 438 POTÊNCIA LÍQUIDA DE 87 HP (65 KW), PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE CERCA DE 11.000 KG E PROFUNDIDADE PADRÃO DE ESCAVAÇÃO DE 4,27 METROS (14 PÉS)	2017			490.000,00	15	8	6	216.500,00	135.000,00
AUTOMÓVEL OXIG L8 TURBO FLEX, HATCHBACK CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 899 CM³, TRACÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	2000/2021			119.800,00	18	5	1	66.000,00	44.790,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS



DESCRIÇÃO	Ano de liberação	Valor de entrada (R\$)	Fator de anulação	Valor do Novo (R\$)	Vida útil Econômica (Anos)	Idade Atualizada (Anos)	Vida útil Remanescente (Anos)	Valor de Mensale (R\$)	Valor Residual ao final da vida útil (R\$)
MINI-ESCAVADORA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TV170-BBN, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 KW (13,5 HP) A 2.300 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 KN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTERNO DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO.	2025			280.700,00	15	11	4	150.000,00	129.580,00
MINI-ESCAVADORA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TV170-BBN, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 KW (13,5 HP) A 2.300 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 KN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTERNO DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO.	2022	234.000,00	1,131589114	264.790,00	15	1	12	200.073,00	96.200,00
MINI-ESCAVADORA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TV170-BBN, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 KW (13,5 HP) A 2.300 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 KN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTERNO DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO.	2023	284.000,00	1,122597618	319.100,00	15	3	12	241.833,00	79.780,00
MINI-ESCAVADORA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TV170-BBN, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 KW (13,5 HP) A 2.300 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 KN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTERNO DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO.	2023	234.000,00	1,141689513	267.180,00	15	3	12	202.469,00	96.790,00
NISSAN Daily 45-170 é um veículo utilitário equipado com motor diesel RPT F3C de 2.598 cm³, com potência de 170 cv e torque máximo de 480 Nm. Possui câmbio manual de 5 marchas, tração traseira, direção de injeção Common Rail, turbo e intercooler. Com peso bruto total de 4.200 kg, Capacidade Máxima de Carga de 1.500 kg, tanque de combustível de 90 litros e pneus 325/75 R16.	2021/2022			263.000,00	15	1	10	248.800,00	150.000,00
				5.387.320,00				2.771.016,00	884.130,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITAGEM
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
darwin-note0089	Notebook Positivo com AMD Ryzen 5 5625U with Radeon Graphics, 7,16GB de RAM e HD 233,67 de GB, Ubuntu 24.10.	3.900,00	5	5	0	390,00	390,00
DARWINSRV	Servidor Intel(R) Xeon(R) CPU E3-1220 V2 @ 3.10GHz, 16 GB de RAM e HD de 4187 GB, marca DELL, com Windows Server 2012.	19.620,00	5	5	0	1.962,00	1.962,00
dwes-desk0003	Microcomputador com proc. Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, Linux.	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwes-desk0004	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de Ram, LinuxMint 20, HD 110 GB.	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwes-desk0006	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 913 GB, Linux.	2.700,00	5	5	0	270,00	270,00
dwes-desk0007	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz 4 GB de RAM, Unix.	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
dwes-desk0009	Desktop Intel® Core™ i3-4130, 4 GB de RAM, HD de 454 GB, com LinuxMint 20.	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
DWES-DESK0009	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, hd 238 GB, Windows 10 Pro.	3.200,00	5	5	0	320,00	320,00
DWES-DESK0010	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 111 GB, Windows 10 Pro.	2.800,00	5	5	0	280,00	280,00
dwes-desk0011	Desktop Lenovo Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 114 GB, com LinuxMint 20.	2.700,00	5	5	0	270,00	270,00
dwes-desk0012	Desktop Intel® Core™ i3-2100, 4 GB de RAM, HD de 234 GB com LinuxMint 20.	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
DWES-DESK0013	Desktop Lenovo com Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, HD de 684 GB, Windows 10 Pro.	2.600,00	5	5	0	260,00	260,00
dwes-desk0015	Desktop Intel® Core™ i3-2100, 4 GB de RAM, HD de 461 GB, LinuxMint 20.	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwes-desk0016	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 3,72 GB de RAM, HD de 202,36 GB.	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
DWES-DESK0017	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Pro.	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
dwes-desk0018	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 218,39 GB, Linux Mint 20.3.	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
dwes-desk0019	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, Unix.	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA FORTES
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwes-desk0021	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 110 GB, LinuxMint 20	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0022	Desktop Intel® Core™ i3-3240 4 GB de RAM, HD de 137 GB, LinuxMint 20	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
DWES-DESK0023	Desktop DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz 3,869 GB de RAM, HD de 918 GB Windows 10 Home	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwes-desk0024	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz 3,65 GB de RAM, HD 233,68 GB, Linux Mint 20.3	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
DWES-DESK0025	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	2.500,00	5	2	3	995,00	250,00
dwes-desk0026	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 1040 GB, LinuxMint 20	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0027	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-2400S CPU @ 2.50GHz, 4 GB de RAM, HD de 118,65 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwes-desk0028	Desktop Intel® Core™ i3-2100, 4 GB de RAM, HD de 137 GB, LinuxMint 20	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
dwes-desk0029	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, Linux	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0030	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz 4 GB de RAM, Linux	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0031	Desktop Intel® Core™ i3-2100, 4 GB de Ram, HD de 454 GB, LinuxMint 20	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0032	Desktop Positivo AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,21 de RAM, HD 233,68 GB Linux Mint 20.3	2.100,00	5	4	1	933,00	210,00
dwes-desk0033	Desktop Intel® Core™ i3-3220, 4 GB de RAM, HD de 457 GB, LinuxMint 20	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
dwes-desk0034	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz com Linux	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
DWES-DESK0035	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz 3.919 de RAM, HD 930 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0036	Desktop Intel(R) Celeron(R) CPU N2940 @ 1.83GHz, 4 GB de Ram, HD de 111 Gb, Windows 10 Home	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
DWES-DESK0037	Desktop LG Eletronic Intel(R) Celeron(R) CPU N2940 @ 1.83GHz, 3,881 GB de RAM, HD de 465 GB, Windows 10 Home	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
dwes-desk0042	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz 3,65 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 20.2	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA & ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwes-desk0043	Desktop Intel® Core™ i3-4170, 4 GB de RAM, HD de 912 GB, Linux Mint20	2.400,00	5	5	0	240,00	240,00
DWES-DESK0045	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 1169 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0045	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 1169 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0046	Desktop LG Electronics Intel(R) Celeron(R) CPU N2940 @ 1.83GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-DESK0046	Desktop Intel(R) Celeron(R) CPU N2940 @ 1.83GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-DESK0047	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 3,893 GB de RAM, HD de 110 GB, Windows 10 Pro	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0049	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 3,71 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 22	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0051	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 217,12, Linux Mint 20.1	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-DESK0052	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 110 GB, Windows 10 Pro	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0053	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 3,75 GB de RAM, HD de 109,48 GB, Linux Mint 20.3	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-DESK0054	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-8130U CPU @ 2.20GHz, 7,907 GB de RAM, HD de 1049 GB, Windows 10 Home	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0055	Desktop Intel® Core™ i3-2100, 4 GB de RAM, HD de 573 GB, LinuxMint 20.1	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0057 JLUK	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-2400S CPU @ 2.50GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
DWES-DESK0061	Desktop MSI Intel(R) Core(TM) i5 CPU 650 @ 3.20GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Pro	2.300,00	5	5	0	230,00	230,00
dwes-desk0063	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 20.1	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0067	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 22	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwesdesk0070	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, Linux	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITÁCIA
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwes-desk0071	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i5-2400S CPU @ 2.50GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 109,48, Linux Mint 20.3	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0072	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 685 GB, Linux Mint 20.2	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0073	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 3,75 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 20.3	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0074	Desktop Intel® Core™ i3-2100 4 GB de RAM, HD de 108 GB, Linux Mint 20.3	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0076	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 109 GB, Linux Mint 21.1	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-DESK0077	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-2400S CPU @ 2.50GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Pro	2.350,00	5	5	0	235,00	235,00
DWES-DESK0077 (MA	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-2400S CPU @ 2.50GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Pro	2.350,00	5	5	0	235,00	235,00
dwes-desk0081	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz 4 gb de RAM, Linux	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0085	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, Linux	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0086	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, Linux	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0087	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 3,72 GB de RAM, HD de 233,68 GB, Linux Mint 20.1	2.300,00	5	5	0	230,00	210,00
dwes-desk0088	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 3,66 GB de RAM, HD 457,38 GB, Linux Mint 20.3	2.600,00	5	5	0	260,00	260,00
dwes-desk0091	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 3,75 GB de RAM, HD de 219,01 GB, Linux Mint 20.3	2.400,00	5	5	0	240,00	240,00
dwes-desk0093	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-3240 CPU @ 3.40GHz, 4 GB de RAM, Linux	2.100,00	5	5	0	210,00	210,00
dwes-desk0095	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-3220 CPU @ 3.30GHz, 3,71 GB de RAM, HD de 457,38 GB, Linux Mint 21.1	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWES-DESK0106	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 4 GB de RAM, HD de 111,13 GB, Windows 10 Pro	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk0108	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 3,71 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 21.1	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA & ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwes-desk0112	Desktop Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU @ 3.10GHz, 3,73 GB de RAM, HD de 457,38 GB, Linux Mint 22.1	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
dwes-desk076	Desktop Intel® Core™ i3-3240, 4 GB de RAM, HD de 109 GB, Linux Mint 20.2	2.220,00	5	5	0	222,00	222,00
DWES-NOTE0098	Notebook ASUS 13th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3,00GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Pro	3.330,00	5	1	4	2.101,00	333,00
dwes-note0001	Notebook LENOVO Intel(R) Celeron(R) CPU 1000M @ 1,80GHz, 3,43 GB de RAM, HD de 116,82 GB, Linux Mint 20.3	2.130,00	5	5	0	213,00	213,00
DWES-NOTE0002	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1,60GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0002 (TA	Note book CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0005	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1,20GHz, 4 GB de RAM, HD de 117 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwes-note0006	Notebook Lenovo Intel(R) Celeron(R) N4000 CPU @ 1,10GHz, 3,65 1GB de RAM, HD de 233,68 GB, Linux Mint 20	2.740,00	5	5	0	274,00	274,00
DWES-NOTE0008	Notebook ACER Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2,30GHz, 3,87 GB de RAM, HD de 233 GB, Windows 10 Home	2.950,00	5	5	0	295,00	295,00
DWES-NOTE0008	Notebook ACER Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2,30GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.950,00	5	5	0	295,00	295,00
dwes-note0012	Notebook Positivo AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,21 GB de RAM, HD de 233 GB, Linux Mint 20.3	2.800,00	5	5	0	280,00	280,00
DWES-NOTE0014	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1,60GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0014	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1,60GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0020	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2,00GHz, 3,868 GB de RAM, HD 222 GB, Windows 10 Pro	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0023	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2,00GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0023	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2,00GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0024	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8265U CPU @ 1,60GHz, 12 GB de RAM, HD de 1154 GB, Windows 10 Home	3.700,00	5	5	0	370,00	370,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA & ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWES-NOTE0025	Notebook ASUS 11th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 137 GB, Windows 11 Pro.	3.700,00	5	3	2	929,00	370,00
DWES-NOTE0035	Notebook ACER Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home.	3.200,00	5	5	0	320,00	320,00
DWES-NOTE0038	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8250U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 11 Home.	3.700,00	5	5	0	370,00	370,00
DWES-NOTE0038	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8250U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 11 Home.	3.800,00	5	4	1	602,00	380,00
DWES-NOTE0039	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8250U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home.	3.800,00	5	5	0	380,00	380,00
DWES-NOTE0039	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8250U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home.	3.800,00	5	5	0	380,00	380,00
DWES-NOTE0040	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i5-1035G1 CPU @ 1.00GHz, 7,8 GB de RAM, HD de 930 GB, Windows 11 Home.	3.800,00	5	3	2	953,00	380,00
DWES-NOTE0040	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-1035G1 CPU @ 1.00GHz, 20 GB de RAM, HD de 118 GB, Windows 11 Home.	6.500,00	5	3	2	1.633,00	650,00
DWES-NOTE0041	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 237,82 GB, Windows 10 Home.	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWES-NOTE0041	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Home.	3.400,00	5	4	1	539,00	340,00
DWES-NOTE0043	Notebook Positivo AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,54 GB, Windows 11 Home.	3.400,00	5	4	1	539,00	340,00
DWES-NOTE0044	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 7,82 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home.	3.400,00	5	4	1	539,00	340,00
DWES-NOTE0044	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 12 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home.	3.400,00	5	4	1	539,00	340,00
DWES-NOTE0048	Noteboo LENOVO Intel(R) Celeron(R) N4000 CPU @ 1.10GHz, 3,827 GB de RAM, HD de 930 GB, Windows 10 Home.	3.650,00	5	5	0	365,00	365,00
DWES-NOTE0050	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home.	3.330,00	5	5	0	333,00	333,00
DWES-NOTE0054	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i3-8130U CPU @ 2.20GHz, 7,90 GB de RAM, HD de 1049 GB, Windows 10 Home.	4.300,00	5	5	0	430,00	430,00
DWES-NOTE0055	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i3-8130U CPU @ 2.20GHz, 4 GB de RAM, HD de 119 GB, Windows 10 Home.	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITÓRIO
ENCERRADA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWES-NOTE0056	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 3,882 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	3.900,00	5	5	0	390,00	390,00
DWES-NOTE0058	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz, 3,869 GB de RAM, HD de 938 GB, Windows 10 Home	3.900,00	5	5	0	390,00	390,00
DWES-NOTE0059	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8265U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	3.900,00	5	5	0	390,00	390,00
DWES-NOTE0061	Notebook CML Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 7,826 GB de Ram, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.800,00	5	3	2	955,00	380,00
DWES-NOTE0065	Notebook SAMSUNG 11th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 221 GB, Windows 10 Home	3.800,00	5	5	0	380,00	380,00
DWES-NOTE0066	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 3,882 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	4.000,00	5	5	0	400,00	400,00
DWES-NOTE0067	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 3,882 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	4.000,00	5	5	0	400,00	400,00
DWES-NOTE0068	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 3,882 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	4.000,00	5	5	0	400,00	400,00
DWES-NOTE0069	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	4	1	571,00	360,00
DWES-NOTE0072	Notebook SAMSUNG 11th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 3,73 GB de RAM, HD de 1154 GB, Windows 11 Home	5.300,00	5	1	4	3.344,00	530,00
DWES-NOTE0072	Notebook Samsung 11th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 222 GB, Windows 11 Home	5.300,00	5	1	4	3.344,00	530,00
DWES-NOTE0079	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	5.300,00	5	5	0	530,00	530,00
DWES-NOTE0079 (LO)	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	5.300,00	5	5	0	530,00	530,00
DWES-NOTE0080	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	5.300,00	5	5	0	530,00	530,00
DWES-NOTE0082	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0082 (AU)	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0083	Notebook SAMSUNG Intel(R) Core(TM) i3-5005U CPU @ 2.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	3.900,00	5	5	0	390,00	390,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA & ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWES-NOTE0089	Notebook SAMSUNG 11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7 @ 2.40GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 11 Home	5.900,00	5	3	2	1.331,00	530,00
DWES-NOTE0090	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz 4 GB de Ram, HD de 238 GB, Windows 10 Home	1.800,00	5	5	0	380,00	380,00
DWES-NOTE0092	Notebook LENOVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Pro	3.500,00	5	2	3	1.393,00	350,00
DWES-NOTE0094	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz, 3,869 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0094 (TH)	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6006U CPU @ 2.00GHz, 4 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0095	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Home	3.330,00	5	2	3	1.326,00	333,00
DWES-NOTE0096	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Home	3.330,00	5	2	3	1.326,00	333,00
DWES-NOTE0096 (JUI)	Notebook ASUS AMD Ryzen 5 4600H with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0097	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0097 (MA)	Notebook Asus Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0098	Notebook SAMSUNG 11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7 @ 2.40GHz, 12 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 11 Home	5.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0099	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	2.900,00	5	2	3	1.155,00	290,00
DWES-NOTE0099	Notebook ASUS 12th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0100	Notebook ASUS 12th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Pro	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWES-NOTE0100	Notebook ASUS 12th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD 237 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWES-NOTE0101	Notebook ASUS 13th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 475 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0101	Notebook ASUS 13th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 475 GB Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITÁCIA
ENCERRADA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWES-NOTE0103	Notebook ASUS 11th Gen Intel(R) Core(TM) i3-1115G4 @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0104	Notebook ASUS 12th Gen Intel(R) Core(TM) i5-12450H, 8 GB de RAM, HD de 235 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0104	Notebook ASUS 12th Gen Intel(R) Core(TM) i5-12450H, 8 GB de RAM, HD de 567 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0105	Notebook ASUS AMD Ryzen 5 4600H with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0105	Notebook ASUS AMD Ryzen 5 4600H with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0107	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 237,61 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWES-NOTE0109	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
dwes-note0110	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 15 GB de RAM, HD de 468,99 GB, Linux Mint 21	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
dwes-note0111	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,58 GB, Linux Mint 22	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWPR-NOTE0005	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz 4 GB de RAM, HD de 631 GB, Windows 10 Home	1.500,00	5	5	0	150,00	930,00
dwrj-desk0001	Desktop Intel® Core™ i3-6100, 4 GB de RAM, HD de 917 GB, LinuxMint 20.2	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-desk0002	Desktop Intel(R) Celeron(R) CPU J1800 @ 2.41GHz, 8 GB de RAM, HD de 547 GB, Linux	1.500,00	5	5	0	150,00	150,00
DWRI-DESK0003	Desktop LENOVO Intel(R) Pentium(R) CPU G3220 @ 3.00GHz, 12 GB de RAM, HD de 446,47 GB de RAM, Windows 10 Home	1.500,00	5	5	0	150,00	150,00
dwrj-desk0005	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-7400 CPU @ 3.00GHz, 12 GB de RAM, HD de 901 GB, Linux	2.000,00	5	5	0	200,00	200,00
dwrj-desk0017	Desktop Intel® Core™ i3-7100, 4 GB de RAM, HD de 457 GB, LinuxMint 20	1.900,00	5	5	0	190,00	190,00
DWRI-DESK0018	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i3-4130 CPU @ 3.40GHz, 3,915 GB de RAM, HD de 665 GB, Windows 10 Pro	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
DWRI-DESK0021	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i3-7100 CPU @ 3.90GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Pro	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00
dwrj-desk0038	Desktop AMD Ryzen 5 4500 6-Core Processor, 8 GB de RAM, Linux	2.200,00	5	5	0	220,00	220,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA E ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwrj-desk0039	Desktop Intel(R) Core(TM) i5-4690 CPU @ 3.50GHz, 16 GB de Ram, Linux	2.600,00	5	5	0	260,00	260,00
dwrj-desk0040	Desktop AMD Ryzen 5 4500 6-Core Processor, Linux	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0041	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i3-7100 CPU @ 3.90GHz, 12 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0042	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 20 GB de RAM, HD de 237,64 GB, Windows 11 Pro	2.500,00	5	4	1	396,00	250,00
DWRJ-DESK0043	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 238,42 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0044	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 238,42 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0045	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 238,42 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0046	Desktop Lenovo Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 223,52 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0047	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 23847 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0048	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, Hd de 221,70 GB, Windows 11 Pro	2.500,00	5	4	1	396,00	250,00
DWRJ-DESK0049	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 221,70 GB, Windows 11 Pro	2.500,00	5	4	1	396,00	250,00
DWRJ-DESK0050	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 221,70 GB, Windows 11 Pro	2.500,00	5	4	1	396,00	250,00
DWRJ-DESK0051	Desktop LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-7500T CPU @ 2.70GHz, 8 GB de RAM, HD de 221,70 GB, Windows 11 Pro	2.500,00	5	4	1	396,00	250,00
dwrj-desk0055	Desktop AMD Athlon 3000G with Radeon Vega Graphics, 8 GB de RAM, Linux	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
DWRJ-DESK0056	Desktop ASUS Intel(R) Core(TM) i5-7400 CPU @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 465,73 GB, Windows 10 Pro	2.500,00	5	5	0	250,00	250,00
dwrj-mini0001	Mini PC ARM, 8 GB de RAM, HD de 119 GB, Ubuntu	1.200,00	5	2	3	478,00	120,00
DWRJ-MINIO002	Mini PC Intel(R) Core(TM) i7-9600U CPU @ 2.10GHz, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Pro	1.200,00	5	2	3	478,00	120,00
DWRJ-NOTED002	Notebook AMD A12-9730P RADEON R7, 12 COMPUTE CORES 4C+8G, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.200,00	5	5	0	320,00	320,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA & ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwrj-note00022	Notebook Intel(R) Core(TM) i3-3217U CPU @ 1.80GHz, 6 GB de RAM, Linux.	2.900,00	5	5	0	290,00	290,00
DWRJ-NOTE0003	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i7-1065G7 CPU @ 1.30GHz, 8 GB de RAM, HD de 237,23 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0004	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i5-7200U CPU @ 2.50GHz, 8 GB de RAM, HD de 2781,59 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
dwrj-note0007	Notebook Intel® Core™ i3-3217U, 6 GB de RAM, HD de 457 GB, LinuxMint 20.2	3.400,00	5	3	2	854,00	340,00
dwrj-note0011	Notebook Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 196 GB, Linux	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWRJ-NOTE0012	Notebook SAMSUNG Intel(R) Core(TM) i5-7200U CPU @ 2.50GHz, 8 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRJ-NOTE0013	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-6005U CPU @ 2.00GHz, 7,901 GB de RAM, HD de 916 GB, Windows 10 Home	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWRJ-NOTE0014	Notebook SAMSUNG Intel(R) Core(TM) i5-3230M CPU @ 2.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 466,56 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRJ-NOTE0015	Notebook SONY Intel(R) Core(TM) i5-3337U CPU @ 1.80GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-note0016	Notebook Intel® Core™ i3-4005U, 4 GB de RAM, HD de 457 GB, LinuxMint 20.3	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWRJ-NOTE0017	Notebook COMPAQ Snapdragon (TM) 7c Gen 2 @ 2.55 GHz, 8 GB de RAM, HD de 233 GB, Windows 11 Home	2.000,00	5	1	4	1.262,00	200,00
DWRJ-NOTE0018	Note Book LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-4200U CPU @ 1.60GHz, 7,899 GB de RAM, HD de 931 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRJ-NOTE0019	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i5-3317U CPU @ 1.70GHz, 7,888 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-note0020	Notebook POSITIVO Intel(R) Core(TM) i3-4000M CPU @ 2.40GHz, 7,42 GB de RAM, HD de 201,85 GB, Ubuntu 24.04.11	3.200,00	5	5	0	320,00	320,00
dwrj-note0021	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-note0023	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-note0024	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITAGEM
ENCARGOS DE AVALIAÇÃO

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
dwrj-note0025	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
dwrj-note0026	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	4	1	571,00	360,00
dwrj-note0027	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	4	1	571,00	360,00
dwrj-note0028	Notebook Intel(R) Core(TM) i5-10210U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	4	1	571,00	360,00
DWRJ-NOTE0030	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de Ram, HD de 119 GB, Windows 10 Home	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWRJ-NOTE0031	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-1035G1 CPU @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 930 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	4	1	571,00	360,00
dwrj-note0032	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-4010U CPU @ 1.70GHz, 3,74 GB de RAM, HD de 457,38 GB, Ubuntu 24.04.1 LTS	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
DWRJ-NOTE0033	Notebook SAMSUNG Intel(R) Core(TM) i5-8265U CPU @ 1.60GHz, 11,894 GB de RAM, HD de 446 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRJ-NOTE0034	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i5-6287U CPU @ 3.10GHz, 7,283 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.800,00	5	5	0	280,00	280,00
DWRJ-NOTE0035	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i5-6287U CPU @ 3.10GHz, 8 GB de RAM, HD de 22,91 GB, Windows 10 Home	2.800,00	5	5	0	280,00	280,00
DWRJ-NOTE0036	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i3-6157U CPU @ 2.40GHz, 8 GB de RAM HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.800,00	5	5	0	280,00	280,00
DWRJ-NOTE0037	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 464 GB, Windows 11 Home	2.800,00	5	5	1	703,00	280,00
DWRJ-NOTE0038	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	2.800,00	5	5	1	703,00	280,00
DWRJ-NOTE0039	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0040	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0041	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0042	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PEREIRA E ASSOCIADOS
ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWRJ-NOTE0043	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0044	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0045	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0046	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0047	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237 GB, Windows 11 Home	2.800,00	5	2	3	1.115,00	280,00
DWRJ-NOTE0048	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 10 Home	2.640,00	5	2	3	1.051,00	264,00
DWRJ-NOTE0049	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-6100U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 119 GB, Windows 10 Home	2.400,00	5	5	0	240,00	240,00
DWRJ-NOTE0050	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i5-6287U CPU @ 3.10GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Pro	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRJ-NOTE0051	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i3-6157U CPU @ 2.40GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	3.500,00	5	5	0	350,00	350,00
DWRJ-NOTE0052	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 236,83 GB, Windows 11 Home	3.000,00	5	1	4	1.893,00	300,00
DWRJ-NOTE0056	Notebook COMPAQ Intel(R) Core(TM) i3-6157U CPU @ 2.40GHz, 8 GB de RAM, HD de 223 GB, Windows 10 Home	2.900,00	5	5	0	290,00	290,00
DWRJ-NOTE0057	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 475 GB, Windows 11 Home	3.000,00	5	2	3	1.194,00	300,00
dwrj-note0058	Notebook Intel(R) Celeron(R) CPU 3865U @ 1.80GHz, 4 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Hme	2.900,00	5	2	3	1.155,00	290,00
DWRJ-NOTE0059	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 238 GB, Windows 11 Home	3.000,00	5	1	4	1.893,00	300,00
DWRJ-NOTE0060	NOTEBOOK positivo AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 24 gb DE ram, hd DE 476 gb, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0061	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 15,385 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRJ-NOTE0062	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITAGEM
ENCARGOS DE AVALIAÇÃO

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWRI-NOTE0063	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8265U CPU @ 1.60GHz, 11.883 GB de RAM, HD de 1154 GB	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWRI-NOTE0064	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0065	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0066	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0067	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0068	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 16 GB de RAM, HD de 476 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0069	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 7 5700U with Radeon Graphics, 15 GB de RAM, HD de 488,39 GB, Ubuntu 11.4.4	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0071	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 15,01 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 24.04.3 LTS	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
dwrj-note0072	Notebook AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 15 GB de RAM, Linux	3.600,00	5	3	2	904,00	360,00
DWRI-NOTE0073	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-8265U CPU @ 1.60GHz, 8 GB de RAM, HD de 1377,99 GB, Windows 10 Home	3.200,00	5	5	0	320,00	320,00
DWRI-NOTE0075	Notebook LENOVO Intel(R) Core(TM) i5-1035G1 CPU @ 1.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 222 GB, Windows 11 Pro	3.200,00	5	2	3	1.274,00	320,00
DWRI-NOTE0076	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-7020U CPU @ 2.30GHz, 4 GB de RAM, HD de 237,57 GB, Windows 10 Home	3.400,00	5	5	0	340,00	340,00
dwrj-note0077	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 15,01 GB, HD de 233,67 GB, Ubuntu 24.04.4 LTS	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0078	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,54 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0079	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,47 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0080	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,54 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWRI-NOTE0081	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,54 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PERITAGEM
ENCARGOS DE AVALIAÇÃO

DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO	Valor do Novo (R\$)	Vida Útil Econômica (Anos)	Idade Aparente (Anos)	Vida Útil Remanescente (Anos)	Valor de Mercado (R\$)	Valor Residual ao final da vida Útil (R\$)
DWBU-NOTE0082	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,48 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0084	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 11.4.7	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0085	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,15 GB, HD de 233,67 GB, Ubuntu 24.04.4 LTS	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0086	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 11.4.7	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0087	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 11.22.04.1	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWBU-NOTE0088	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 11.22.04.1	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
dwrj-note0089	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 24.04.1 LTS	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWBU-NOTE0090	Notebook SONY Intel(R) Core(TM) i5-3337U CPU @ 3.80GHz, 4 GB de RAM, HD de 22,91 GB, Windows 10 Home	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWBU-NOTE0091	Notebook ASUS Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz, 8 GB de RAM, HD de 237,72 GB, Windows 11 Home	2.700,00	5	1	4	1.704,00	270,00
DWBU-NOTE0092	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 475,99 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWBU-NOTE0093	Notebook LENOVO 11th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1135G7 @ 2.40GHz, 8 GB de RAM, HD de 475,89 GB, Windows 11 Home	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWSP-DESK0001	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-10100T CPU @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 117 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWSP-DESK0002	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i3-10100T CPU @ 3.00GHz, 8 GB de RAM, HD de 117 GB, Windows 11 Pro	3.600,00	5	2	3	1.433,00	360,00
DWSP-DESK0003	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i5-10400 CPU @ 2.90GHz, 7,754 GB, HD de 913 GB, Windows 10 Pro	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWSP-DESK0004	Notebook DELL Intel(R) Core(TM) i5-10400 CPU @ 2.90GHz, 7,754 GB de RAM, HD de 913 GB, Windows 10 Pro	3.600,00	5	5	0	360,00	360,00
DWSP-NOTE0002	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 7,14 GB de RAM, HD de 233,67 GB, Ubuntu 24.04.4 LTS	2.700,00	5	3	2	678,00	270,00
DWSP-NOTE0003	Notebook POSITIVO AMD Ryzen 5 5500U with Radeon Graphics, 8 GB de RAM, HD de 237,54 GB, Windows 11 Home	3.700,00	5	2	3	1.473,00	370,00
SOMATÓRIOS (R\$)		811.440,00				167.148,00	81.144,00

9 – CONCLUSÃO

Tudo visto e ponderado, concluímos que a metodologia utilizada nos conduziu aos resultados como anteriormente demonstrados e que os valores calculados com o objetivo de atender à solicitação de **DARWIN ENGENHARIA S/A**, com sede na ESTR CAETANO MONTEIRO, 1866 - CEP 24.320-570 – PENDOTIBA – NITERÓI - RJ, inscrita no CNPJ 35.815.653/0001-03, resultaram em:

RESUMO DA AVALIAÇÃO

Máquinas, equipamentos e veículos	R\$ 3.664.811,00
Bens de informática	R\$ 167.146,00
Total da avaliação	R\$ 3.831.957,00
Data base da avaliação:	Setembro de 2026

9.1 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a acrescentar, encerro o presente Parecer Técnico ressaltando, mais uma vez, que o avaliador não tem no presente - e não pretende ter no futuro - nenhum interesse em quaisquer transações que envolvam os bens objeto do presente trabalho de avaliação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

JOSE CLAUDIO PEREIRA:01869620704

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO
 PEREIRA:01869620704
 Dados: 2026.09.24 08:46:28 -03'00'

PERFECTUM – Serviços de Engenharia Ltda.

CREA-RJ 2008203500 – CNPJ 05.504.773/0001-29

José Claudio Pereira

Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1974100828
 CPF 018.696.207-04 - Responsável Técnico

ANEXO I

Referências de mercado

REFERÊNCIAS DE MERCADO



Notebook Positivo Vision R15m Amd®
Ryzen 5-5625u WINDOWS 11 Home 16gb
Ram 256gb Ssd Wi-fi 6 15" Full Hd Ips
Minitelas - Preto

Vendido e entregue por: **Valo Oficial**

SOBRE O PRODUTO

- **Produtividade Aprimorada:** Manuseio mais ágilizado com notificações no teclado, sem interromper sua produtividade.
- **Desempenho Veloz:** Processador multi-core e processador gráfico com fúndos, impulsionado pelo AMD Ryzen 5.
- **Videochamadas Rápidas:** Tenha sua imagem sempre clara, mesmo com pouco luz, graças ao inovador sensor IR.
- **Preparado para o Futuro:** Espaço para RAM e SSD.

R\$ 3.989,00 - 12% a vista no PIX
ou R\$ 443,22 a 12x juros

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Valor Oficial: **R\$ 4.468,00** | **pagando da melhor forma** | **+ 2,8%**

https://www.kabum.com.br/produto/1065113/notebook-positivo-vision-r15m-amd-ryzen-5-5625u-windows-11-home-16gb-ram-256gb-ssd-wi-fi-6-15-full-hd-ips-minitelas-preto?gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23719345621&gbraid=0AAAAADx-HyF5xezcoWyqlzhdmPVRHpEPp&gclid=Cj0KCQjw5bJVBhCiARIsAJzMVnQ0FIM_4vyJNBlaot-KmX0bHfVpgCPc2Lz2dJlp6vLjRfQag9RMBEaAvAXEALw_wcB



Servidor Dell Torre Poweredge T160 Xeon
6 6325p Ram 16gb Hdd 2Tb Idrac 9 - 210-bmhr-0094

Vendido e entregue por: **CONCORDIA INFORMATICA**

SOBRE O PRODUTO

- **Design Compacto:** Formato torre 3U ideal para pequenas empresas e ambientes com espaço limitado.
- **Performance Eficiente:** Equipado com Intel Xeon E Performance 6325P, 16GB DDR5 e 2TB para suas cargas de trabalho essenciais.
- **Gerenciamento Simplificado:** iDRAC integrado permite controle e gerenciamento remoto, otimizando a administração.

R\$ 19.620,00 a vista no PIX
ou R\$ 1.862,00 a 12x juros

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

CONCORDIA INFORMATICA 3.4/5

https://www.kabum.com.br/produto/1072809/servidor-dell-torre-poweredge-t160-xeon-6-6325p-ram-16gb-hdd-2tb-idrac-9-210-bmhr-0094?gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23719345621&gbraid=0AAAAADx-HyF5xezcoWyqlzhdmPVRHpEPp&gclid=Cj0KCQjw5bJVBhCiARIsAJzMVnSCF5YHoKq5Eq7cplRO2YUbtgiB17HLDZw59BK889CxTGTMhHd2P9caAkLQEALw_wcB



Computador portátil Lenovo IdeaPad
1 14" Intel Celeron N4020 4 GB RAM
128 GB SSD

Vendido e entregue por: **nocnocestadosunidos**

R\$ 2.220,75
ou 7x de R\$ 317,25 sem juros
ou 10x de R\$ 222,08 sem juros no Cartão Magelo

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

9% OFF **RECINCOSS** **Copiar**

https://www.magazineleuiza.com.br/computador-portatil-lenovo-ideapad-1-14-intel-celeron-n4020-4-gb-ram-128-gb-ssd/p/abkaagg21a/in/cptd/?seller_id=nocnocestadosunidos



Notebook ASUS Vivobook Go 15 Intel Core i3 N305 8GB RAM SSD 256GB Full HD Windows 11 E1504GA-NJ434W
 Cor: Cool Silver

4.8 (1200)

R\$ 3.329,10 no Pix **100% OFF**
 ou R\$ 3.690,00 em 10x de R\$ 369,00 sem juros
 ou 12x de R\$ 245,60 sem juros no Cartão Magalu
[Ver opções de pagamento](#)

Região de São Gonçalo/RJ [Alterar](#)

Informe seu CEP para calcular o preço de envio.

Receba até segunda-feira, 26 de setembro **GRÁTIS**

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-asus-vivobook-go-15-intel-core-i3-n305-8gb-ram-ssd-256gb-full-hd-windows-11-e1504ga-nj434w/p/238752800/in/nass/?&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84386&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_apo_ip_in-0326&utm_content=&partner_id=84386&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23595230565&gbraid=0AAAAAD4zZm5NUL7pxH9TDAAfLpIqDhy9&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAJzMVnQLuKjB3TQd5Z5mlbC-BoyVoW675GUPhWfs8owegKk2bjM5RTYKsaAsruEALw_wcB



Notebook Lenovo IdeaPad 3 15IAN8 Intel N100 4GB 128GB UFS 15.6 FHD
 Capacidade de armazenamento: 128GB
 Cor: Luna Grey

4.8 (1200)

R\$ 2.128,50 no Pix **14% OFF**
 ou R\$ 2.475,00 em 7x de R\$ 353,57 sem juros
 ou 10x de R\$ 247,50 sem juros no Cartão Magalu
[Ver opções de pagamento](#)

Região de São Gonçalo/RJ [Alterar](#)

Informe seu CEP para calcular o preço de envio.

Receba até sexta-feira, 23 de setembro **GRÁTIS**

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-3-15ian8-intel-n100-4gb-128gb-ufs-15-6-fhd/p/ja40dd895f/in/leip/?&seller_id=daphamercantilttda&region_id=123474&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84438&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_in-b-0326&utm_content=&partner_id=84438&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23600284316&gbraid=0AAAAAD4zZmQwhXvpSdHgRPZxIDgn216He&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAJzMVnSaqUKR0Sd83LgWRFxwAXEFPCi4mTrMOMVn0sPaHVCpmZYPolFCix4aAmVcEALw_wcB



Notebook Lenovo IdeaPad 1 R3-7320U 4GB 256GB SSD Linux 15.6" 82X5S00600 Cloud Grey
 Capacidade de armazenamento: 256GB
 Cor: Luna Grey

4.8 (1200)

R\$ 2.739,00 no Pix **16% OFF**
 ou R\$ 3.184,00 em 10x de R\$ 318,40 sem juros
[Ver opções de pagamento](#)

Região de São Gonçalo/RJ [Alterar](#)

Informe seu CEP para calcular o preço de envio.

Receba até quarta-feira, 30 de setembro **GRÁTIS**

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-1-r3-7320u-4gb-256gb-ssd-linux-15-6-82x5s00600-cloud-grey/p/chag491531/in/leip/?&seller_id=lenovooficial&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84437&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_in-a-0326&utm_content=&partner_id=84437&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23595280977&gbraid=0AAAAAD4zZmRrY9IVZpu8gOVFTaVMgoKb6&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAJzMVnQ8nyNdUD_RP0qhubeD6csHceTsb dWL3QrlwTpZqY9scDa2XR06z8YaAgNnEALw_wcB



Novo 1. HD-removível

Notebook Acer Core i3 10ª Ger 8gb 128 Ssd Tela 15,6 Fhd

5.0 ★★★★★ (27)

R\$ 2.949

Via as melhores formas de pagamento

Cor: Cinza



O que você precisa saber sobre este produto

- Linha de placa gráfica integrada UHD
- Taxa de atualização da tela: 60 Hz
- Mais a plus: tecladinho touch

Parcelamento sem juros

R\$ 3.090

Só R\$ 309 sem juros

Montado por ALFA_8760800

Melhor preço

R\$ 2.949

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 10

Chegará grátis entre 26 e 28/set

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 26 e 28/set em um agência Mercado Livre

Ver no mapa

As datas de entrega incluem os 4 dias necessários para deixar o produto

https://www.mercadolivre.com.br/notebook-acer-core-i3-10-ger-8gb-128-ssd-tela-156-fhd/p/MLB20550617?pdp_filters=item_id%3AML84911928887&from=gshop&matt_tool=87164264&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22123786079&matt_ad_group_id=174240716100&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=728942948118&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098660&matt_product_id=MLB20550617-product&matt_product_partition_id=2497293613343&matt_target_id=pla-2497293613343&cq_src=google_ads&cq_cmp=22123786079&cq_net=g&cq_plt=go&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22123786079&gbraid=0AAAAAD93qcAAjIGFLE-Q73txrRfa9aDBK&gclid=Cj0KCQJw5bjVBhCiARIsAJzMVnRY52vclHsyLtk6k_tkFgjjyw9YsToaqTSU0AFTsVHN37lyZK_qPBwaApAhEALw_wcB



Positivo

Positivo Notebook Vision R15m Amd Ryzen 5 8gb 256gb Ssd W11

Marca: Positivo

3.2 ★★★★★ (17) Responder nesta página

Melhor preço em 365 dias

R\$ 2.789,00

10% off à vista no Pix ou NuPay

ou em até 12x de R\$ 258,37 sem juros (total parcelado R\$ 3.060,00)

Ver opções de pagamento

Ganhe pontos nesta compra com o cartão Amazon: peça o seu com ansiedade zero e vantagens exclusivas.

prime

Aproveite frete GRÁTIS e rápido, ofertas exclusivas, Prime Video e muito mais.

Assine o Amazon Prime

R\$ 2.789,00

10% off à vista no Pix ou NuPay

ou em até 12x de R\$ 258,37/mês

Entrega GRÁTIS Quinta-feira, 24 de Setembro

https://www.amazon.com.br/Positivo-Notebook-Vision-Ryzen-256gb/dp/B0H8B4YGQN/ref=asc_df_B0H8B4YGQN?mcid=29275c9bb9763636b208875360b8291c&tag=googleshop-p00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=15510089165627687813&hvpone=&hvpw=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2492310940053&psc=1&hvociid=15510089165627687813-B0H8B4YGQN-&hvexpln=0&language=pt_BR



[https://www.oficinadosbits.com.br/produto/notebook-lenovo-ideapad-slim-3-intel-i5-13420h-ram-24gb-ssd-512gb-tela-15-3-wuxga-windows-11-](https://www.oficinadosbits.com.br/produto/notebook-lenovo-ideapad-slim-3-intel-i5-13420h-ram-24gb-ssd-512gb-tela-15-3-wuxga-windows-11-83ns0002br/?r=google&utm_source=google&utm_medium=gad_source=1&utm_campaign=23139096855&utm_braid=0AAADumImDtpoQtYPPHARMJLJF6Dr0HA&gclid=Cj0KCQjw5bYVhCJARIsAJzMVnTRTCZE1PgheLgS18L3g7bgbw2ZWbX dGlu8M-OSUs4b9ezUoL77zlaAqhuEALw_wcB)

[83ns0002br/?r=google&utm_source=google&utm_medium=gad_source=1&utm_campaign=23139096855&utm_braid=0AAADumImDtpoQtYPPHARMJLJF6Dr0HA&gclid=Cj0KCQjw5bYVhCJARIsAJzMVnTRTCZE1PgheLgS18L3g7bgbw2ZWbX dGlu8M-OSUs4b9ezUoL77zlaAqhuEALw_wcB](https://www.oficinadosbits.com.br/produto/notebook-lenovo-ideapad-slim-3-intel-i5-13420h-ram-24gb-ssd-512gb-tela-15-3-wuxga-windows-11-83ns0002br/?r=google&utm_source=google&utm_medium=gad_source=1&utm_campaign=23139096855&utm_braid=0AAADumImDtpoQtYPPHARMJLJF6Dr0HA&gclid=Cj0KCQjw5bYVhCJARIsAJzMVnTRTCZE1PgheLgS18L3g7bgbw2ZWbX dGlu8M-OSUs4b9ezUoL77zlaAqhuEALw_wcB)



[https://www.amazon.com.br/Notebook-Lenovo-IdeaPad-15IRH10-i5-](https://www.amazon.com.br/Notebook-Lenovo-IdeaPad-15IRH10-i5-13420H/dp/B0F7RVV292/ref=asc_df_B0F7RVV292?mcid=e9903349ff91377c9476c86cec7e2b4c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2850755239479106411&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2429557556322&hvocij=2850755239479106411-B0F7RVV292-&hvexpln=0&language=pt_BR&th=1)

[13420H/dp/B0F7RVV292/ref=asc_df_B0F7RVV292?mcid=e9903349ff91377c9476c86cec7e2b4c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2850755239479106411&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2429557556322&hvocij=2850755239479106411-B0F7RVV292-&hvexpln=0&language=pt_BR&th=1](https://www.amazon.com.br/Notebook-Lenovo-IdeaPad-15IRH10-i5-13420H/dp/B0F7RVV292/ref=asc_df_B0F7RVV292?mcid=e9903349ff91377c9476c86cec7e2b4c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2850755239479106411&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2429557556322&hvocij=2850755239479106411-B0F7RVV292-&hvexpln=0&language=pt_BR&th=1)



[https://www.amazon.com.br/Notebook-Dell-Inspiron-I15-I1300-A30P-](https://www.amazon.com.br/Notebook-Dell-Inspiron-I15-I1300-A30P-Carbono/dp/B0FHCHBRGF/ref=asc_df_B0FHCHBRGF?mcid=7829c25fec253c41b49ad1738552a980&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2469316616561594414&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2440439247267&pssc=1&hvocij=2469316616561594414-B0FHCHBRGF-&hvexpln=0&language=pt_BR)

[Carbono/dp/B0FHCHBRGF/ref=asc_df_B0FHCHBRGF?mcid=7829c25fec253c41b49ad1738552a980&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2469316616561594414&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2440439247267&pssc=1&hvocij=2469316616561594414-B0FHCHBRGF-&hvexpln=0&language=pt_BR](https://www.amazon.com.br/Notebook-Dell-Inspiron-I15-I1300-A30P-Carbono/dp/B0FHCHBRGF/ref=asc_df_B0FHCHBRGF?mcid=7829c25fec253c41b49ad1738552a980&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378364&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2469316616561594414&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9100780&hvtargid=pla-2440439247267&pssc=1&hvocij=2469316616561594414-B0FHCHBRGF-&hvexpln=0&language=pt_BR)



Notebook Lenovo IdeaPad 1 15AMN7
AMD Ryzen 5 7520U 8GB 512GB SSD
Windows 11 Home 15.6" - 82X5000PBR

Capacidade do armazenamento: 512GB

Cor: Cloud Grey

R\$ 3.439,14 no Pix até 30%
ou R\$ 3.899,00 em 10x de R\$ 399,90 sem juros
[Ver opções de pagamento](#)

Região de São Gonçalo/RJ

Receba até quarta-feira, 30 de setembro

[https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-1-15amn7-amd-ryzen-5-7520u-8gb-512gb-ssd-windows-11-home-15-](https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-1-15amn7-amd-ryzen-5-7520u-8gb-512gb-ssd-windows-11-home-15-82x5000pbr/p/cd7h25jcb5/in/leip/?seller_id=lenovooficial&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84431&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_apo_3p_in-0326&utm_content=&partner_id=84431&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnR9kg803baDOn6qVXU2LEBCDrnuHiJeVFcqPKfYuMAG7X-jDM5XIEaAr_yEALw_wcB)

[82x5000pbr/p/cd7h25jcb5/in/leip/?seller_id=lenovooficial&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84431&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_apo_3p_in-0326&utm_content=&partner_id=84431&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnR9kg803baDOn6qVXU2LEBCDrnuHiJeVFcqPKfYuMAG7X-jDM5XIEaAr_yEALw_wcB](https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-1-15amn7-amd-ryzen-5-7520u-8gb-512gb-ssd-windows-11-home-15-82x5000pbr/p/cd7h25jcb5/in/leip/?seller_id=lenovooficial&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84431&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_apo_3p_in-0326&utm_content=&partner_id=84431&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnR9kg803baDOn6qVXU2LEBCDrnuHiJeVFcqPKfYuMAG7X-jDM5XIEaAr_yEALw_wcB)



Notebook 15,6" Positivo Vision i15M 256GB SSD 8GB RAM
Windows 11 Preto

O Notebook Positivo Vision i15M foi desenvolvido para oferecer desempenho e eficiência em estudos, trabalho e entretenimento. Equipado com 8 GB de memória RAM, SSD de 256 GB e Windows 11, proporciona inicialização rápida, maior

R\$ 2.897,03 no Pix até 30%
ou R\$ 3.197,60 em até 10x de R\$ 319,76 sem juros
parcela em até 10x com o cartão CASAVIDEO

COMPRAR AGORA

[https://www.casaevideo.com.br/notebook-positivo-vision-8gb-256gb-i15m-](https://www.casaevideo.com.br/notebook-positivo-vision-8gb-256gb-i15m-preto/p?idsku=4780175&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20583324691&utm_content=%7C%7C&nemu_adset=_6477569964&gad_source=1&gad_campaignid=20583326779&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnTwF5q19u4swFJmRiXINaJqSx-1rpmQbzmkPhTKRMU2sYz_wg8DtIsaAr61EALw_wcB)

[preto/p?idsku=4780175&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20583324691&utm_content=%7C%7C&nemu_adset=_6477569964&gad_source=1&gad_campaignid=20583326779&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnTwF5q19u4swFJmRiXINaJqSx-1rpmQbzmkPhTKRMU2sYz_wg8DtIsaAr61EALw_wcB](https://www.casaevideo.com.br/notebook-positivo-vision-8gb-256gb-i15m-preto/p?idsku=4780175&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20583324691&utm_content=%7C%7C&nemu_adset=_6477569964&gad_source=1&gad_campaignid=20583326779&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnTwF5q19u4swFJmRiXINaJqSx-1rpmQbzmkPhTKRMU2sYz_wg8DtIsaAr61EALw_wcB)



Computador Completo Intel Core i5
8GB HD 500GB Monitor LED 19.5"
HDMI EasyPC Go

Vendido por World PC e entregue por Magalu

R\$ 1.436,50 no Pix até 30%
ou R\$ 1.899,00 em 10x de R\$ 189,90 sem juros
[Ver opções de pagamento](#)

Região de São Gonçalo/RJ

[https://www.magazineluiza.com.br/computador-completo-intel-core-i5-8gb-hd-500gb-monitor-led-19-5-hdmi-easypc-](https://www.magazineluiza.com.br/computador-completo-intel-core-i5-8gb-hd-500gb-monitor-led-19-5-hdmi-easypc-go/p/bbfhh28bkg/in/cptd/?seller_id=3greentechnology&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84437&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_in-a-0326&utm_content=&partner_id=84437&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnT7Tv19AnKk_Vw0cs842wdcMcBu9vFuDs3Ao20H8-41_hsCYW7EQ20aAtuPEALw_wcB)

[go/p/bbfhh28bkg/in/cptd/?seller_id=3greentechnology&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84437&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_in-a-0326&utm_content=&partner_id=84437&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnT7Tv19AnKk_Vw0cs842wdcMcBu9vFuDs3Ao20H8-41_hsCYW7EQ20aAtuPEALw_wcB](https://www.magazineluiza.com.br/computador-completo-intel-core-i5-8gb-hd-500gb-monitor-led-19-5-hdmi-easypc-go/p/bbfhh28bkg/in/cptd/?seller_id=3greentechnology&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84437&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_3p_in-a-0326&utm_content=&partner_id=84437&gclid=Cj0KCQjw5bjVBhCiARIsAizMVnT7Tv19AnKk_Vw0cs842wdcMcBu9vFuDs3Ao20H8-41_hsCYW7EQ20aAtuPEALw_wcB)



Notebook Compaq Presario 424
Cinza 14" 1366 px x 768 px Intel
N3700 4GB de Ram

3.9 ★★★★★ (14)

ÚLTIMAS 2 UNIDADES

R\$ 2.799⁹⁹

Ver as formas de pagamento

Cor: Cinza



R\$ 2.899⁰⁰
ou R\$ 250 por mês (juros)

Melhor preço

R\$ 2.799⁹⁹

Frete grátis acima de R\$ 90

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira

Manuseio e frete de entrega

Retire grátis entre terça-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

https://www.mercadolivre.com.br/notebook-compaq-presario-424-cinza-14-1366-px-x-768-px-intel-n3700-4gb-de-ram/p/MLB19795402?pdp_filters=item_id%3AAML87500544826&from=gshop&matt_tool=13560550&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855569&matt_ad_group_id=179138690571&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729092955352&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB19795402-product&matt_product_partition_id=2519137996954&matt_target_id=pla-2519137996954&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855569&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22120855569&gbraid=0AAAAAD93qcCSiDqOCDDz-ep122MwITmFL&gclid=Cj0KCQjwSbjVBhCiARIsAJzMVnTn42Gv9X0CoHI4zaHUcD22N1PK7NR8InDLWaJahbxLW68ygCWg5z0aAhLDEALw_wcB



Gerador de Energia a Diesel - 55 Kva - Trifásico - Silent YBG55TE - Yanmar

MARCA: YANMAR MODELO: YBG55TE

4.5 ★★★★★ (14)

Disponibilidade: Disponível em 40 dias úteis

R\$ 97.800,00
ou R\$ 15.433,33 por mês (juros)

Ver se tem direito sobre qual gerador é ideal para o seu negócio?

https://www.lojassgeradores.com.br/geradores-de-energia/geradores-de-energia-a-diesel/partida-eletrica/gerador-de-energia-a-diesel-55-kva-trifasico-silent-ybg55te-yanmar?parceiro=6250&srsltid=AU7gw4UmsOfvx6CcS7GIDF_wCc8kNBc_w9GYpf0D_AuAmfBQsA9IGUeJyB



2018 - 54.620 km - Anunciado há 1 dia

Toyota Etios 1.5 X PLUS 16V FLEX 4P MANUAL

📍 Rio de Janeiro Zona Oeste, Rio de Janeiro

R\$ 62.900

[WhatsApp](#)

Você tem problemas com o anúncio? Denuncie

ou Adicionar a uma lista

Preços de referência

https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-5260556525-toyota-etios-15-x-plus-16v-flex-4p-manual-JM#polycard_client=search-desktop&price_drop=not_apply&be_origin=backend&overlay_label=not_apply&search_layout=grid&position=5&type=item&tracking_id=c50d701f-ba6c-451e-99ce-63a7ad0ef3ba&sid=search

Retroescavadeira Caterpillar 416 4X4 2021

3.800 horas

📍 Belo Horizonte - MG

R\$ 330.000

Preço justo

[Enviar Proposta](#) [Fotos no WhatsApp](#)

[WhatsApp](#)

[Baixar PDF](#)



<https://www.maquinalista.com/anuncio/retroescavadeira-caterpillar-416-4x4-2021-9823/>

Retroescavadeira Caterpillar 416E 2010

10.564 horas

📍 São José dos Campos - SP

R\$ 180.000

[Enviar Proposta](#) [Fotos no WhatsApp](#)

[WhatsApp](#)

[Baixar PDF](#)

Com avaliação

Central de Usados

[Anunciar sua máquina](#)



<https://www.maquinalista.com/anuncio/retroescavadeira-caterpillar-416e-2010-24547/>



2017 - Anunciado há 5 meses

Retroescavadeira Case, Mo- delo 580n 4x4, Ano 2017, 3350hs

📍 Belo Horizonte, Minas Gerais

R\$ 245.000

[WhatsApp](#)

Quer ter problemas com o anúncio? [Acessar aqui](#)

[Adicionar a uma lista](#)

https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-6642899108-retroescavadeira-case-modelo-580n-4x4-ano-2017-3350hs-JM#polycard_client=search-desktop&price_drop=not_apply&be_origin=searchv2&overlay_label=not_apply&search_layout=grid&position=1&type=item&tracking_id=3c088379-0c4d-44ef-915d-c74868be27f9&sid=Search

Horímetro não informado

Fluorente - SP

R\$ 216.500

[Ver Perfil](#) [Ver Perfil](#)

[WhatsApp](#)

[Baixar PDF](#)



[Assinar meu perfil](#)

El Negociante verificou os dados cadastrais do cliente



<https://www.maquinalista.com/anuncio/retroescavadeira-caterpillar-416f-2017-13273/>



R\$ 135.000,00

[Chamar no Whatsapp](#)

Belo Horizonte - Minas Gerais

[Usar](#)

Caterpillar 416E 13/13

Precisa de crédito pra comprar essa Retroescavadeira?

Não temos opções de financiamento de até 70%. Clique e veja.

[Financiar](#)

https://www.trucadao.com.br/retroescavadeira/caterpillar/mg/416e/196005?srsltid=AU7gw4XVjexhUL535nckKfCoOQtMDIr1ks_DUG06u5oumiPqx0OrGI7N8lc



fipe

Preço FIPE

R\$ 65.628

Preço que representa a média de venda no mercado nacional.



Financiamento

Entenda mais sobre contratar um financiamento

[Saiba mais](#)

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/chevrolet/onix/2020/onix-1.0-turbo-ltz-aut>

MINI-ESCAVADEIRA YANMAR VIO17



INFORMAÇÕES

[Ver Perfil](#)

Código: 00231561

Categoria: Mini-Escavadeira

Fabricante: Yanmar

Modelo: Vio17

Ano: 2015

Localização: São Paulo / SP

Em estoque

R\$ 130.000,00

MT MORENO TRATORES

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA

Sorocaba / SP

[Perfil e Reputação](#)

[Anúncios](#)

CONTATOS

[Telefone](#) [WhatsApp](#) [E-mail](#)

<https://www.mercadomaquinas.com.br/anuncio/231561-mini-escavadeira-yanmar-vio17-2015-sao-paulo-sp>



2022 / 85.000 km - Arrendado há 7 meses

Iveco Daily 35-150 Ano 2022
Carroceria Ferro 4x2 -vw
Express

📍 São Paulo Zona Leste, São Paulo

R\$ 248.800

WhatsApp

Want to see this item in person? Ask now.

🔖 Adicionar a uma lista

https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-6239456006-iveco-daily-35-150-ano-2022-carroceria-ferro-4x2-vw-express-_JM?polycard_client=search-desktop&price_drop=not_apply&be_origin=backend&overlay_label=not_apply&search_layout=grid&position=37&type=item&tracking_id=1fb249da-c1bd-481e-92e0-867b30ca5991&sid=search

ANEXO II

Documentos do cliente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

1. MÁQUINA / EQUIPAMENTO	
Bem / Item nº	MAQ/001
Descrição completa	PERFURATRIZ COM PESO OPERACIONAL DE 10,5 TONELADAS, FORÇA EMPURRA-PUXA DE 370 KN, VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPURRA-PUXA DE 32 M/MIN E POTÊNCIA DO MOTOR DE 154 KW/2200 R/MIN
Marca / Fabricante	XZ360E/ XCMG
Modelo / Tipo	CUMMINS QSB5.9-C210/ PERFURATRIZ DIRECIONAL HORIZONTAL HDD
Número de série	XUG0360ZHNHH00940
Ano de fabricação	2022
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



DARWIN ENGENHARIA S.A.



[illegible]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

2. MÁQUINA / EQUIPAMENTO	
Bem / Item nº	MAQ/002
Descrição completa	GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TNV98TGGE, REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 75DBA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WEG ELETRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTO E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520
Marca / Fabricante	YAMAR
Modelo / Tipo	YBG55TE SILENT
Número de série	3A6B0138
Ano de fabricação	2024
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



Relatório Fotográfico de Bens Móveis - Recuperação Judicial

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

3. MÁQUINA / EQUIPAMENTO	
Bem / Item nº	MAQ/003
Descrição completa	GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TNV98TGGE, REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 75DBA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WEG ELETRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTO E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	YBG55TE SILENT/ GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL TRIFÁSICO
Número de série	3A6B0132
Ano de fabricação	2024
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



Relatório Fotográfico de Bens Móveis - Recuperação Judicial

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

4. MÁQUINA / EQUIPAMENTO	
Bem / Item nº	MAQ/004
Descrição completa	GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TNV98TGGE, REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 75DBA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WEG ELETRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTO E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	YBG55TE SILENT/ GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL TRIFÁSICO
Número de série	3A6B0139
Ano de fabricação	2024
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS





Relatório Fotográfico de Bens Móveis - Recuperação Judicial

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

5. MÁQUINA / EQUIPAMENTO	
Bem / Item nº	MAQ/005
Descrição completa	GERADOR COM MOTOR YANMAR MODELO 4TNV98TGGE, REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA, SILENCIADO 75DBA, TRIFÁSICO, ALTERNADOR WEG ELETRÔNICO TIPO BRUSHLESS, FREQUÊNCIA 60 HZ, PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTO E DO GERADOR - USCA DEEP SEA 4520
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	YBG55TE SILENT/ GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL TRIFÁSICO
Número de série	3A6B0133
Ano de fabricação	2024
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL



DARWIN ENGENHARIA S.A.



[illegible]

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

6. VEÍCULO

Bem / Item nº	VEI/001
Descrição completa	HATCH COMPACTO EQUIPADO COM MOTOR 1.5 16V FLEX (COM COMANDO VARIÁVEL DUAL VVT-i) E CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS
Marca / Modelo	TOYOTA/ ETIOS HB XPLUS MT
Placa	LRJ6H67
RENAVAM / Chassi	01171692665/ 9BRK29BTXK0178797
Ano de fabricação / modelo	2018/ 2019

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN					
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL					
CÓDIGO RENAVAM 01171692665					
PLACA LRJ6H67	EXERCÍCIO 2026				
ANISPERIFICAÇÃO 2018	ANO MODELO 2019				
NÚMERO DO-UV 254506394224					
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO-CLA 08059453047					
MARCA / MODELO / VERSÃO TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT		CNPJ / CPF 35.815.653/0001-03			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL		LOCAL NITERÓI RJ			
PLACA ANTERIOR / UF LRJ6H67/RJ	CHASSI 9BRK29BTXK0178797	DATA 20/08/2026			
COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		DADOS DO SEGURO DPVAT			
		CNPJ / CPF		DATA DE OUTAÇÃO	PAGAMENTO
		*		*	☐ COTA GRÁTIA ☐ PARCELADO
		REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RFS)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
		*		*	*
		REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)		VALOR DO ID (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)
		*	*	*	
MENSAGENS SENATRAN		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			
Well Sabão					
Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo.					
Veja o QR Code e baixe agora:					
					

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

7. VEÍCULO	
Bem / Item nº	VEI/002
Descrição completa	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA LÍQUIDA DE 87 HP (65 kW), PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE CERCA DE 11.000 KG E PROFUNDIDADE PADRÃO DE ESCAVAÇÃO DE 4,27 METROS (14 PÉS)
Marca / Modelo	CATERPILLAR/ MR CAT 416
Placa	RQR7E48
RENAVAM / Chassi	01276782150/ CAT00416CM9P01697
Ano de fabricação / modelo	2021/ 2021

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.





CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN			
ENTRADA: 01 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01276782150			
PLACA RQR7E48	RENEX 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2021		
NÚMERO DO CRV 213244365299			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 41680157877		CAT ***	
MARCA / MODELO / VERSÃO MR/CAT 416			
ESPÉCIE / TIPO TRACAO TRATOR DE RODAS			
PLACA ANTERRA / LP RQR7E48/ES	CHASSI CAT00416CM9P01697		
COR PREDOMINANTE AMARELA	COMBUSTÍVEL DIESEL		
Observações do veículo MOTOR: G8X07250/2 EIXO			
MENSAGENS SENATRAN Você Sabia? Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços digitais, sem nenhum custo! Leia o QR Code e saiba agora.  			
CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *, *	
POTÊNCIA/3 INCHADA 95CV/4400		PESO BRUTO TOTAL 11.0	
MOTOR G8X07250	CVT 11.0	RODAS 2	USFACÃO 01P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME DARWIN ENGENHARIA LTDA			
		CPF / CNPJ 35.815.653/0002-94	
LOCAL VILA VELHA ES		DATA 18/09/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TAMF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPOSSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RFS) *	CUSTO DO BURETE (RFS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RFS) *	
REPOSSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RFS) *	VALOR DO IOF (RFS) *	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELA SEGURADO (RFS) *	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

8. VEÍCULO	
Bem / Item nº	VEI/003
Descrição completa	RETROESCAVADEIRA MOTOR CASE/FPT DE 4 CILINDROS COM CERCA DE 75 A 85 HP DE POTÊNCIA BRUTA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7.150 KG E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,5 METROS
Marca / Modelo	MR/ CASE 580N TC
Placa	LTG1498
RENAVAM / Chassi	01136433918/ HBZN580NCHAH16673
Ano de fabricação / modelo	2017/ 2017

FOTOGRAFIAS



17 de set. de 2026 14:35:41
19.05924146S 41.01551805W
351° E
59 Rua Joaquim Borel Filho
Alto Rio Novo
Espírito Santo
Altitude: 527.5m
Velocidade: 0.0km/h
Número de Índice: 675



17 de set. de 2026 14:36:11
19.05913324S 41.0155797W
194° E
225 Rua Antonio Silvino Mafoni
Alto Rio Novo
Espírito Santo
Altitude: 526.5m
Velocidade: 0.0km/h
Número de Índice: 676



17 de set. de 2026 14:35:18
19.05916149S 41.01549436W
273° W
59 Rua Joaquim Borel Filho
Alto Rio Novo
Espírito Santo
Altitude: 526.8m
Velocidade: 0.0km/h
Número de Índice: 673



17 de set. de 2026 14:34:52
19.05931072S 41.0156061W
103° E
54 Rua Joaquim Borel Filho
Alto Rio Novo
Espírito Santo
Altitude: 530.1m
Velocidade: 0.0km/h
Número de Índice: 672

DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <small>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SINATRA</small>							
DETAN - RJ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL							
CODIGO RENAVAM 01136433918				CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 6,0	
PLACA LTG1498	EXERCÍCIO 2025			IDENTIFICAÇÃO/PLACA 85CV/****		PESO BRUTO TOTAL 8.11	
ANO FABRICAÇÃO 2017	ANO MODELO 2017			MOTOR 6157174	CMT 8.11	DOCS 2	LOTACÃO 01P
NÚMERO DO CRV ***				CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
				NOME DARWIN ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C.A. 90598013837		CAT ***		CNPJ / CPF 35.815.653/0001-03		LOCAL NITEROI RJ	
MARCA / MODELO / VERSÃO MR/CASE 580N TC		ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETAN					
ESPÉCIE / TIPO TRACAO TRATOR DE RODAS		DADOS DO SEGURO DPVAT					
PLACA ANTERIOR / UF *****/**		CHASSI HBZN580NCHAH16673		CAT. TARE *		DATA DE QUITAÇÃO *	
COR/PREDOMINANTE AMARELA		COMBUSTÍVEL DIESEL		PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO		REPAROS OBRIGATORIOS AD- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	
				QUANTO DO BILHETE (R\$) *		QUANTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
				REPAROS OBRIGATORIOS AD- DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *		VALOR DO ICV (R\$) *	
				VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) *			
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO *BIN15425***2EIXOS*LC00980411150* ***** *****							
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT							
MENSAGENS SINATRAM Você Sabia? Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CNH e à CRLV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo! Tome o CNH Cade e comece agora: <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>							

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

9. VEÍCULO

Bem / Item nº	VEI/ 004
Descrição completa	RETROESCAVADEIRA MOTOR CASE/FPT DE 4 CILINDROS COM CERCA DE 75 A 85 HP DE POTÊNCIA BRUTA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7.150 KG E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,5 METROS
Marca / Modelo	MR/ CASE 580N TC
Placa	LTG1497
RENAVAM / Chassi	01136453510/ HBZN580NAHAH16664
Ano de fabricação / modelo	2017/ 2017

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <small>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SINATRA</small>							
SERVIÇO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL							
CÓDIGO RENAVAM 01136659510				CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 6.0	
PLACA LTG1497	EXERCÍCIO 2025			POTÊNCIA/INDICADOR 85CV/****		PESO BRUTO TOTAL 8.11	
ANO FABRICAÇÃO 2017	ANO MODELO 2017			INDICE 6157086	CMT 4.11	ERROS 2	LOTÇÃO 01P
NÚMERO DO CNV ***				CARROCEIRA NÃO APLICÁVEL			
				NOME DARWIN ENGENHARIA LTDA			
				CPF / CNPJ 35.815.653/0001-03			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA 45569366622				CAT ***			
BARÇA / MODELO / VERSÃO MR/CASE 580N TC				LOCAL NITEROI RJ			
ESPÉCIE / TIPO TRACAO TRATOR DE RODAS				DATA 12/04/2025			
PLACA ANTERIOR / UF *****/**				RESPONSABILIDADE PELO DEBITE			
CHASSI HBZN580NAHAH16664				DADOS DO SEGURO DPVAT			
COR PREDOMINANTE AMARELA		COMBUSTÍVEL DIESEL		OKT. TÁRIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
				REPARO OBRIGATORIO AO FUNDIO NACIONAL DE SALES (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO DEBIDO DO SEGURO (R\$) *	
				REPARO OBRIGATORIO AO REPARTAMENTO IMCIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IGP (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGDO PELO SEGURADO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO *BIN12425***2EIXOS*LC0098041061* ***** *****				INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			
MENSAGENS SENATRAN Você Sabia? Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo! Leia o QR Code e saiba mais:							
							

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS**10. VEÍCULO**

Bem / Item nº	VEI/005
Descrição completa	RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA LÍQUIDA DE 87 HP (65 kW), PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE CERCA DE 11.000 KG E PROFUNDIDADE PADRÃO DE ESCAVAÇÃO DE 4,27 METROS (14 PÉS)
Marca / Modelo	CATERPILLAR / MR CAT 416
Placa	RQR7E53
RENAVAM / Chassi	01273914152/ CAT00416CM9P01689
Ano de fabricação / modelo	2017/ 2017

FOTOGRAFIAS

DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

SENATRAN - BR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO REGISTRAR

01277914152

PLACA

RQR7E53

SERVIÇO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CIV

213244365396



Verifique este QR Code com app Gov

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIL

25472560020

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MR/CAT 416

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO TRATOR DE RODAS

PLACA ANTERIOR / UF

RQR7E53/ES

CHASSI

CAT00416CM9P01689

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido pelo Portal de Serviços do SenaTran em 18/09/2026 às 13:42:05.

CATEGORIA

PARTICULAR

DEFACIENDA

,

NOTAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

95CV/4400

PREÇO BRUTO TOTAL

11.0

MOTOR

G8X07243

CVT

11.0

BOXS

2

LOTÇÃO

01P

CARACTERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

DARWIN ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ

35.815.653/0002-94

LOCAL

VILA VELHA ES

DATA

18/09/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO SPVAT

CAT. IMPI

DATA DE OUTAÇÃO

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

SEFATSE OBRIGATÓRIO NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BÔNUS (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

SEFATSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IPI (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGADO (PILO SEGURO) (R\$)

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: G8X07243/2 EIXO

INFORMAÇÕES DO SEGURO SPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Atenção! Saiba!

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRV, a CDT e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de outros outros benefícios de trânsito, sem precisar sair de casa!

Leia o QR Code e saiba agora:




RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

11. VEÍCULO

Bem / Item nº	VEI/005
Descrição completa	AUTOMÓVEL ONIX 1.0 TURBO FLEX, HATCHBACK CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 999 CM³, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA
Marca / Modelo	CHEV/ ONIX 10TAT LTZ
Placa	RKP2169
RENAVAM / Chassi	01254072818/ 9BGEN48H0MG168108
Ano de fabricação / modelo	2020/ 2021

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <small>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN</small>							
SENATRAN CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL							
CÓDIGO RENAVAM 01254072818				CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE 2	
PLACA RKP2169	VERSÃO 2026			POTÊNCIA/VEICULO 116CV/1000		PESO BRUTO TOTAL 1.4	
ANOTAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021			MOTOR L4G*203424990*	CVT 1.4	BRDS *	LOTAÇÃO 05P
NÚMERO DO CRV 213033962238				CARACTERÍSTICA NÃO APLICÁVEL			
				NOME DARWIN ENGENHARIA LTDA			
				CPF / CNPJ 35.815.653/0001-03			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ 35459257599		CRV ***		LOCAL NITEROI RJ		DATA 10/04/2026	
PLACA / MODELO / VERSÃO CHEV/ONIX 10TAT LTZ				ASSINADO DIGITALMENTE PELO USUÁRIO			
ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL				DADOS DO SEGURO DPVAT			
PLACA ANTERIOR / VE ***** / **		CHASSI 9BGEN48H0MG168108		CAT. TAMB. *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
COR PREDOMINANTE PRATA		COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA		REFIQUE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RFS) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
				REFIQUE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOP (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO *BIN10426***BRADESCO ADM CONS LT DA***** *****				INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			
MENSAGENS SENATRAN Você Sabia? Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRV, à CHV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitas outras vantagens de trânsito, sem nenhum custo! Leia o QR Code e saiba mais.							
							

12. MÁQUINA / EQUIPAMENTO

Bem / Item nº	MAQ/006
Descrição completa	MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70-XBV, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 kW (13,5 HP) A 2.200 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 kN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTEIRAS DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	VIO17/ MINIESCAVADEIRA
Número de série	
Ano de fabricação	2015
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.

--	--

DARWIN ENGENHARIA S.A.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

13. MÁQUINA / EQUIPAMENTO

Bem / Item nº	MAQ/006
Descrição completa	MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70-XBV, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 kW (13,5 HP) A 2.200 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 kN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTEIRAS DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	VIO17-6/ MINIESCAVADEIRA
Número de série	62046
Ano de fabricação	2015
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



Relatório Fotográfico de Bens Móveis - Recuperação Judicial

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS MÓVEIS

Darwin Engenharia S.A. - Recuperação Judicial

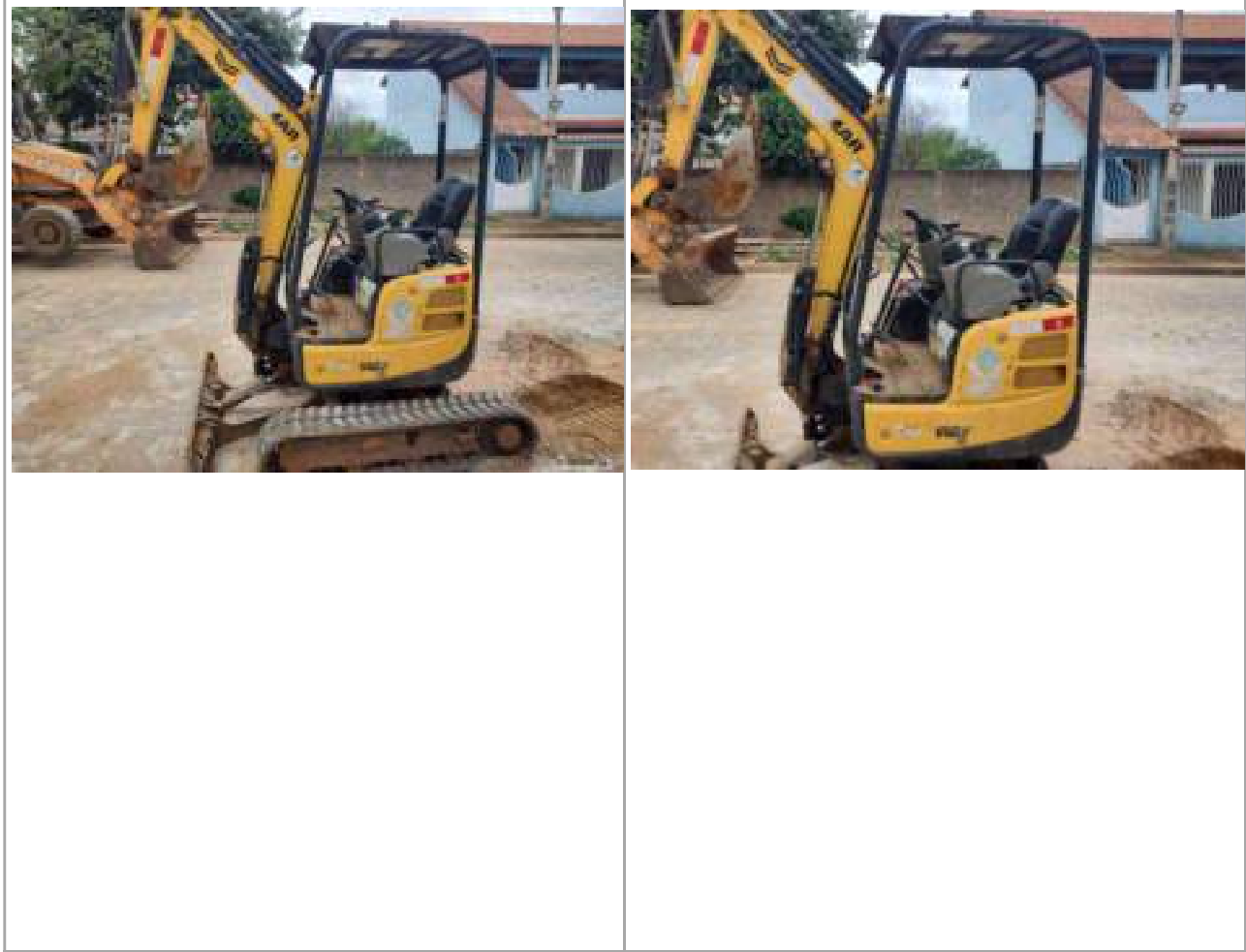
13. MÁQUINA / EQUIPAMENTO

Bem / Item nº	MAQ/007
Descrição completa	MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70-XBV, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 kW (13,5 HP) A 2.200 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 kN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTEIRAS DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	VIO17/ MINIESCAVADEIRA
Número de série	
Ano de fabricação	2015
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



Relatório Fotográfico de Bens Móveis - Recuperação Judicial

14. MÁQUINA / EQUIPAMENTO

Bem / Item nº	MAQ/008
Descrição completa	MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70-XBV, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 kW (13,5 HP) A 2.200 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 kN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTEIRAS DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	VIO17/ MINIESCAVADEIRA
Número de série	
Ano de fabricação	2015
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



DARWIN ENGENHARIA S.A.



[illegible]

15. MÁQUINA / EQUIPAMENTO

Bem / Item nº	MAQ/008
Descrição completa	MINIESCAVADEIRA YANMAR VIO17, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70-XBV, 3 CILINDROS, POTÊNCIA DE 10,1 kW (13,5 HP) A 2.200 RPM, PESO OPERACIONAL DE 1.785 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE 15,2 kN E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,31 M. POSSUI ESTEIRAS DE BORRACHAS, LARGURA DE 950 MM A 1.280 MM E SISTEMA DE GIRO TRASEIRO ZERO
Marca / Fabricante	YANMAR
Modelo / Tipo	VIO17/ MINIESCAVADEIRA
Número de série	
Ano de fabricação	2015
Observações	EQUIPAMENTO OPERACIONAL

FOTOGRAFIAS



[illegible]

16. VEÍCULO

Bem / Item nº	VEI/006
Descrição completa	IVECO Daily 45-170 é um veículo utilitário equipado com motor diesel FPT F1C de 2.998 cm³, com potência de 170 cv e torque máximo de 400 Nm. Possui câmbio manual de 6 marchas, tração traseira, sistema de injeção Common Rail, turbo e intercooler. Com peso bruto total de 4.200 kg, Capacidade Máxima de Tração de 6.500 kg, tanque de combustível de 90 litros e pneus 225/75 R16
Marca / Modelo	IVECO/DAILY 45-170CD
Placa	RJL5F41
RENAVAM / Chassi	01276084843/ 93ZC042CZN8496445
Ano de fabricação / modelo	2021/2022

FOTOGRAFIAS

DARWIN ENGENHARIA S.A.



CÓPIA DO CRV / DOCUMENTO DE PROPRIEDADE

<div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRIBUTOS - SINATRA</div> <div></div>			
DETROS-19 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01276084843			
PLACA RJL5F41	EMISSÃO 2026		
ANO/FABRICAÇÃO 2021	ANO/MODELO 2022		
NÚMERO DO (DV) 254506391225			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CDA 20089580016			
MARCA / MODELO / VERSÃO IVECO/DAILY 45-170CD		CMT ***	
ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHÃO		ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN	
PLACA/ANTERIOR / UF RJL5F41/RJ	CHASSI 93EC042CEN8496445	DADOS DO SEGURO DPVAT	
COR/PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL	ENT. TÁB. ☒ DATA DE QUITAÇÃO ☒ PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
Observações emitidas por Fisco de Serviços Especiais (SFE/SINAT) em 27/07/2024, às 11:55:42.		RUBRICAS OBRIGATÓRIAS AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) ☒ CUSTO DO BULHETE (RS) ☒ CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) ☒	
		RUBRICAS OBRIGATÓRIAS AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) ☒ VALOR DO RP (RS) ☒ VALOR TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (RS) ☒	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT	
MENSAGENS SENATRAN Você Sabia? No Sistema Digital do Detran - CDT, você tem acesso ao CRLV à 250% e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços do sistema, sem nenhum custo. Lixe o QR Code e baixe agora.  			

DARWIN ENGENHARIA S.A.

ANEXO IV

ANEXO IV.A

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

As informações indicadas neste Formulário de Atualização Cadastral ("Formulário") devem ser verdadeiras, precisas e atender integralmente o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), sob pena de não produzir os efeitos a que se propõe. O preenchimento incorreto, incompleto e/ou com ressalvas deste Formulário, bem como a ausência de entrega nos termos previstos no PRJ, impossibilitará o pagamento e a quitação dos créditos inscritos na Lista de Credores pela Darwin.

I.A) Informações do Credor

Classe ¹	
Tipo de credor ²	
Nome completo/Razão Social	
CPF/CNPJ	
E-mail	
RG (para pessoas físicas)	
Telefone	
Endereço ³	
Dados do representante legal (p/ pessoas jurídicas)	Nome completo: CPF: RG: E-mail: Telefone:

I.B) Informações do advogado do Credor (Para credores representados por advogados)

Nome completo	
CPF/CNPJ	
E-mail	

Número de Inscrição na OAB	
Telefone	
Endereço ⁴	
Dados do representante legal (p/ Sociedade de Advogados)	Nome completo: CPF: Número de inscrição na OAB: E-mail: Telefone:

I.C) Dados Bancários

Titular da conta bancária	☐ Credor ☐ Advogado/Sociedade de Advogados
Banco	
Código do Banco	
Agência	
Tipo de conta bancária	☐ Corrente ☐ Poupança
Número da conta	

Local:

Data:

Assinatura do credor
(Do representante legal ou do advogado, quando aplicável)

⁴ Indicar se pertencente à (i) Classe I, dos credores trabalhistas; (ii) Classe II, dos credores detentores de garantia real; (iii) Classe III, dos credores quirografários; ou (iv) Classe IV, dos micro e pequenos empresários.

² Indicar se é credor (i) Inscrito na Lista de Credores, prevista pelo artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05; (ii) Retardatário; (iii) Cessionário; ou (iv) Sub-rogado.

³ Indicar Logradouro (Rua, Avenida e etc.), Bairro, Cidade, Unidade Federativa (UF) e CEP.

⁴ Indicar Logradouro (Rua, Avenida e etc.), Bairro, Cidade, Unidade Federativa (UF) e CEP.

ANEXO IV.B

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RECEBIMENTO

As informações indicadas neste Termo de Opção ("Termo") devem ser verdadeiras, precisas e atender integralmente o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), sob pena de não produzir os efeitos a que se propõe. O preenchimento incorreto, incompleto e/ou com ressalvas deste Termo, bem como a ausência de entrega nos termos previstos no PRJ, impossibilitará o pagamento e a quitação dos créditos inscritos na Lista de Credores da Darwin.

Nome completo	
CPF/CNPJ	
E-mail	
RG (para pessoas físicas)	
Telefone	
Endereço ¹	
Dados do representante legal (p/ pessoas jurídicas ou representados por advogado)	Nome completo: CPF: RG/OAB: E-mail: Telefone:
Opção de recebimento	☐ Opção A ☐ Opção B

Local:

Data:

Assinatura do Credor

(Do representante legal ou do advogado, quando aplicável)

¹ Indicar Logradouro (Rua, Avenida e etc.), Bairro, Cidade, Unidade Federativa (UF) e CEP.

ANEXO IV.C

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

A entrega incorreta ou incompleta dos documentos indicados abaixo ("Relação de Documentos") impossibilitará o pagamento e a quitação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Darwin.

I.A) Documentos do Credor:

Se for pessoa física
Documento de Identidade do Credor.
Documento de Identidade do Representante Legal do Credor, caso aplicável.
Se for pessoa jurídica
Último ato constitutivo, registrado na Junta Comercial ou órgão de registro equivalente, comprovando a eleição dos seus representantes e os poderes por eles exercidos (como, por exemplo, mas não se limitando: Contrato Social, Estatuto Social, Ata de Eleição etc.).
Comprovante de Inscrição do CNPJ.
Documento de Identidade do Representante Legal do Credor.

I.B) Documentos Adicionais:

Credores Retardatários ou por Sub-rogação
Decisão Judicial que conferir liquidez ao crédito.
Certidão de Habilitação de Crédito expedida pelo juízo competente.
Decisão judicial determinando a inclusão do crédito na Lista de Credores da Darwin, proferida pelo Juízo da Recuperação.
Certidão de trânsito em julgado da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação determinando a inclusão do crédito na Lista de Credores da Darwin.
Para pagamentos a serem realizados para advogados ou sociedade de advogados que representem os interesses dos credores

Comprovante de Inscrição na OAB. Se for sociedade de advogados, comprovante de inscrição do CNPJ e de inscrição na OAB, além de Contrato Social comprovando a eleição dos administradores e os poderes que poderão ser exercidos.
Cópia da procuração assinada pelo credor com validade de até 01 (um) ano, contendo poderes específicos para atuação na Recuperação Judicial, bem como para receber e dar quitação, assinada eletronicamente por meio de certificados digitais, biometria ou qualquer método que permita a identificação e autenticação das Partes, ou ainda fisicamente com firma reconhecida, acompanhada de documentação de identificação válida do credor
Em caso de cessão de créditos
Termo de Cessão assinado e com a firma reconhecida.
Comprovante de protocolo do Termo de Cessão nos autos da Recuperação Judicial da Darwin, nos termos do artigo 39, §7º da Lei 11.101/05.
Comprovante de notificação da cessão à Darwin e à Administração Judicial, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

ANEXO IV.D

CARTA DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

[Razão Social/Nome], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº [*], com sede/residência na [*], na qualidade de credor da Classe [*], declara, para os devidos fins de direito, e em estrito cumprimento ao disposto na Cláusula 6.3 do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") da **DARWIN ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, elaborado nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/20), apresentado nos autos do processo nº 3008585-71.2026.8.19.0002, em trâmite perante o MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que autoriza a baixa definitiva de todo e qualquer protesto, bem como a exclusão de registros e apontamentos eventualmente existentes junto a órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, entre outros), vinculados aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Em observância ainda a novação dos créditos decorrente da aprovação do Plano, nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/05, o Credor concede plena, irrevogável e irretratável anuência para o cancelamento do(s) título(s) abaixo relacionado(s), protestado(s) ou registrado(s) em nome da Darwin.

Nome do Sacado	Valor do título	Vencimento	Nº do título

A presente carta é firmada para que produza seus efeitos imediatos perante os Tabelionatos de Protesto e órgãos de restrição ao crédito, servindo como documento hábil para a regularização da situação cadastral da Recuperanda.

Niterói, ____ de _____ de _____.

(Nome do credor)